GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Quinta-feira
6 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.458

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Tarcísio libera igrejas de pagar impostos sobre bens importados. ESTADO/A3

SERGIO BARZAGHI/GOVERNO DE SP

SP não tem vacina da dengue para aplicar segunda dose em crianças

» Secretaria da Saúde enviou ofício ao ministério solicitando o envio de novas doses das vacinas para dengue e Covid

As vacinas contra a dengue e a Covid estão em falta na Capital. A informação foi dada pelo secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco, durante entrevista ao Bom Dia SP, da TV Globo. Em nota, a Secretaria Municipal da Saúde esclareceu que, em abril, recebeu do Ministério da Saúde um lote com 177.679 doses da Qdenga para o município —quantia insuficiente para atender à demanda da cidade de São Paulo, estimada em 800 mil crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. ESTADO/A3

Enel leva multa de R$ 13 milhões por apagões

A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), que integra o Ministério da Justiça e Segurança Pública, aplicou multa de R$ 13 milhões à concessionária de energia Enel por interrupções no fornecimento de energia e demora no restabelecimento do serviço em São Paulo. A sanção administrativa foi publicada na edição de terça do Diário Oficial da União. A Enel afirma que vai recorrer da decisão. Para o secretário nacional do consumidor, Wadih Damous, a Enel falhou em promover políticas eficazes de prevenção e resposta rápida aos eventos climáticos e "adotou más práticas que prejudicam a qualidade do serviço prestado, como a demissão de funcionários qualificados e a intensificação da terceirização". ESTADO/A3

MARCELLO CASAL JR./AGÊNCIA BRASIL

Determinação judicial SP tem até fim de junho para apresentar plano de redução de riscos

A Justiça determinou que a prefeitura apresente até o fim de junho o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com um levantamento de áreas de risco e estratégias para evitar desastres naturais na Capital. Em caso de descumprimento, a administração municipal estará sujeita a uma multa diária de R$ 10 mil. A decisão foi publicada no último dia 23. ESTADO/A3

Meu Trampo, curso gratuito, tem 700 vagas abertas SERVIÇOS/A2

TABOÃO DA SERRA

Saúde recebe mais de 130 novos médicos

A Prefeitura de Taboão da Serra promoveu integração para 130 médicos. Taboão já havia recebido 100 médicos em dezembro do ano passado através do programa federal Mais Médicos. Agora, o total passa de 230 novos profissionais. O encontro dos novos profissionais, realizado no auditório do Centro Universitário UniFECAF reuniu Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, todos contratados através de concurso ou processo seletivo público. ESTADO/A3

ROBERTO SUNGI/GOVERNO DE S.PAULO

Etecs divulgam locais de prova aos candidatos do Vestibulinho

Prova do Vestibulinho das Etecs será aplicada neste domingo em SP SERVIÇOS/A2

Água perdida abasteceria 54 milhões no País

O volume de água tratada que o Brasil perde anualmente com vazamentos na distribuição seria suficiente para abastecer cerca de 54 milhões de pessoas. É o que aponta um estudo feito pelo Instituto Trata Brasil com base em dados públicos disponibilizados no SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. BRASIL/A5

Justiça dá razão a Paulo Ricardo e decreta fim da RPM ANEXO/A12

RELATÓRIO DA ONU

Planeta deve superar 1,5°C de aquecimento até 2028 MUNDO/A5

Bruna Marquezine estreia como diretora em série ANEXO/A12

NOTAS

Esporte na Rua. A Prefeitura de São Paulo promove, a partir deste sábado (8) e até 25 de agosto, o projeto Esporte na Rua. Durante a ação gratuita, adolescentes de todas as regiões da capital terão a oportunidade de aprender, se divertir e praticar atividade física em diferentes parques, praças e centros esportivos da cidade, sempre aos sábados e domingos, das 10h às 17h. O objetivo do Esporte na Rua é contribuir para o desenvolvimento físico e mental dos participantes, além de buscar fomentar a integração e a inclusão, incentivando um estilo de vida ativo e saudável. **(GSP)**

Vagas no IBGE. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou a abertura das inscrições para um novo concurso público para Agente de Pesquisas e Mapeamento. Ao todo, o processo seletivo oferece 28 vagas. Os salários mensal para os aprovados será de R$ 1.512,38. O período para realizar as inscrições iniciou no dia 4 de junho e seguem até o dia 7 de junho de forma presencial. Não há taxas para participação do processo seletivo. Para a cidade de Amparo o interessado deve comparecer até a Agência do IBGE da cidade na avenida Bernardino de Campos, número 705, no centro da cidade. Para o município de Mirassol o interessado deve ir até a Agência do IBGE localizada na avenida Prof. Luiz Carlos Donegá, número 1652. **(GSP)**

Concurso Público Nacional de Arquitetura. As inscrições para o Concurso Público Nacional de Arquitetura que vai selecionar o projeto da nova sede administrativa do Governo de São Paulo nos Campos Elíseos, centro da capital, terminam na próxima quarta-feira (12). Assim, arquitetos e urbanistas de todo o Brasil têm somente mais uma semana para se candidatar. O concurso é considerado um dos maiores já realizados no país desde a construção de Brasília, na década de 1960. A escolha pelo formato teve o objetivo de tornar o processo transparente e aberto ao debate de forma ampla. **(GSP)**

Meio Ambiente. O planejamento público de curto, médio e longo prazo para prevenir e combater impactos de eventos extremos ganha novo reforço em São Paulo. No Dia Mundial do Meio Ambiente, o governador Tarcísio de Freitas formalizou a instauração do Comitê Gestor da política estadual de mudanças climáticas e anunciar a formação do Conselho Estadual para temas como resiliência urbana, rural e natural, redução dos gases de efeito estufa na atmosfera e contabilização e sequestro de carbono. **(GSP)**

Mutirão para artesãos. A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, promoverá mais um mutirão de serviços para artesãos e manualistas paulistanos na próxima segunda-feira, 10 de junho. A ação é do Mãos e Mentes Paulistanas, programa de apoio ao artesanato e manualidades da capital, e acontecerá na Rua Líbero Badaró, 425, no centro da cidade. **(GSP)**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EMPREENDEDORISMO. Projeto da Prefeitura de São Paulo beneficia jovens em vulnerabilidade social; novas turmas ocorrem até esta sexta-feira (7)

Curso 'Meu Trampo' tem 700 vagas abertas em SP

O Meu Trampo, programa da Prefeitura de São Paulo, por meio da Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, que oferece capacitação gratuita de empreendedorismo para jovens, tem 700 vagas abertas na capital paulista na primeira semana de junho. Ao todo, serão 23 turmas, com aulas até esta sexta-feira (7), em diferentes turnos e pontos da cidade.

O curso de capacitação profissional se destina a pequenos e novos empreendedores de 15 a 29 anos, que vivem em situação de vulnerabilidade social. As inscrições podem ser feitas pelo site www.meutrampoeempreender.com, e novas turmas são abertas toda a semana, conforme a demanda.

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Ao final do curso, que soma 20 horas divididas em cinco dias, os alunos saem com um plano de negócios pronto para ser executado

A partir da metodologia By Necessity, desenvolvida pelo Instituto Besouro, os alunos têm acesso aos princípios básicos da administração, voltados para a abertura de pequenos negócios a zero ou baixo custo.

Ao final do curso, que soma 20 horas divididas em cinco dias, os alunos saem com um plano de negócios pronto para ser executado. Esses novos empreendedores também contam com acompanhamento online durante 90 dias. O índice de sucesso é de 70%, ou seja, de cada 100 pessoas que fazem o treinamento, 70 avançam com um negócio. O incremento médio na renda é de 45%.

"A linguagem e as ferramentas utilizadas permitem que pessoas com qualquer grau de instrução acompanhem as aulas e terminem o curso com o próprio negócio", explica Vinicius Mendes Lima, fundador da Besouro e autor da metodologia By Necessity. **(GSP)**

Fique ligado

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

A informação ficará disponível na "Área do Candidato" do site www.vestibulinhoetec.com.br e na unidade em que o participante pretende estudar

Etecs divulgam locais de prova aos candidatos do Vestibulinho

A partir das 15h desta quinta-feira (5), quem vai participar do Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o segundo semestre de 2024 poderá consultar o local em que prestará o exame no próximo domingo (9). A informação ficará disponível na "Área do Candidato" do site www.vestibulinhoetec.com.br e na unidade em que o participante pretende estudar. Ao todo, estão inscritos 74.142 candidatos para o processo seletivo das Etecs.

A avaliação terá início, pontualmente, às 13h30, em todas as regiões do estado de São Paulo. É recomendável que o candidato chegue ao local com uma hora de antecedência, para localizar sala e carteira. A fim de evitar imprevistos, também é importante que os participantes do Vestibulinho fiquem atentos às seguintes informações:

- A confirmação do local da prova é de inteira responsabilidade do candidato;

- Os portões serão abertos às 12h30 e fechados às 13h30 horas, impreterivelmente. Após o fechamento, não é permitida a entrada de nenhum candidato;

- O exame terá quatro horas de duração. A partir das 13h30, início da prova, é preciso permanecer na sala até 15h30, no mínimo. Após esse horário será possível deixar o local, levando o caderno de questões;

- O candidato deve levar uma caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua;

- É indispensável a apresentação de um documento de identidade original com foto, em boas condições de visibilidade para conferência dos dados;

- Somente serão aceitos documentos digitais apresentados nos aplicativos oficiais dos respectivos emissores. **(GSP)**

A avaliação terá início, pontualmente, às 13h30, em todas as regiões do estado de São Paulo. É recomendável que o candidato chegue ao local com uma hora de antecedência

IMUNIZAÇÃO. A Secretaria Municipal da Saúde esclareceu que, em abril, recebeu do Ministério da Saúde um lote com 177.679 doses da Qdenga para o município

SP não tem vacina da dengue para aplicar segunda dose em crianças

As vacinas contra a dengue e a Covid estão em falta na cidade de São Paulo. A informação foi dada pelo secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco, durante entrevista ao Bom Dia SP, da TV Globo

"Da vacina da dengue recebemos 177 mil doses do governo federal e já vacinamos todo mundo. Acabou a vacina da dengue. Essa quantidade nós recebemos após enviar mais de quatro ofícios para o Ministério da Saúde", afirmou o secretário.

"Essa semana estou mandando outro ofício porque estou preocupado, inclusive, porque preciso dar a segunda dose para as crianças que já tomaram a primeira, e ainda falta mais de 400 mil crianças para vacinar."

Em nota, a Secretaria Municipal da Saúde esclareceu que, em abril, recebeu do Ministério da Saúde um lote com 177.679 doses da Qdenga para o município -quantia insuficiente para atender à demanda da cidade de São Paulo, estimada em 800 mil crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Atualmente, a capital conta com cerca de 10 mil doses do imunizante contra a dengue.

Nesta terça-feira (4), a pasta enviou um ofício ao ministério solicitando o envio de novas doses das vacinas para dengue e Covid.

O CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) afirmou à reportagem que nenhum outro município paulista registrou falta de imunizantes para as doenças.

"A Secretaria de Estado da Saúde recebeu 180.360 doses da vacina contra a dengue na quarta-feira (29). A previsão é de que mais 212.149 doses do imunizante contra a dengue cheguem ao estado de São Paulo na próxima quinta-feira (6)", diz a nota enviada ao jornal.

Até o momento, apenas a região do Grupo de Vigilância Epidemiológica de Mogi das Cruzes iniciou a imunização com a segunda dose, respeitando o intervalo mínimo de três meses.

PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

Atualmente, a capital paulista conta com cerca de 10 mil doses do imunizante contra a dengue

Segundo o vice-presidente da SBIm (Sociedade Brasileira de Imunizações), Renato Kfouri, seguindo as orientações do Programa Nacional de Imunizações, os municípios devem guardar metade das doses recebidas com o objetivo de garantir o esquema de vacinação completa. "Não faz sentido começar o esquema e não terminar. É erro de gestão. As doses foram distribuídas, as faixas etárias ampliadas. Sempre nos informes o que ficava muito claro é que os esquemas iniciados precisariam ser terminados. As pontas de cada gestão devem se atentar a isso", afirma Kfouri.

Em relação ao imunizante contra a Covid, de acordo com Zamarco, o município tem apenas 50 mil doses -quantidade insuficiente para vacinar todo o público-alvo. As doses estão sendo remanejadas entre as UBSs. **(Patrícia Pasquini-FP)**

Tarcísio libera igrejas de pagar impostos sobre bens importados

Decreto que determina que a administração tributária se abstenha da cobrança do ICMS nesses casos foi publicado nesta segunda-feira

O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) fez novo aceno à base evangélica e liberou as entidades religiosas de pagar imposto sobre bens importados, desde que eles "se destinem à finalidade essencial" das igrejas.

O decreto que determina que a administração tributária se abstenha da cobrança do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) nesses casos foi publicado nesta segunda-feira (3).

O texto foi assinado uma semana depois do lançamento de um plano fiscal que visa ajustar as contas do Governo de São Paulo e inclui revisões de benefícios fiscais, extinções de órgãos e renegociação de dívidas com a União.

FRANCISCO CEPEDA/GOVERNO DO ESTADO

No evento, Tarcísio fez um discurso cheio de referências bíblicas

Na semana passada, Tarcísio participou da Marcha para Jesus em São Paulo. Na ocasião, o presidente do Republicanos, o bispo licenciado Marcos Pereira, disse que o correligionário e o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), eram responsáveis pelo "futuro da nação".

Os dois têm sido cotados como possíveis candidatos à Presidência em 2026, como representantes da direita, diante da inelegibilidade do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

No evento, Tarcísio fez um discurso cheio de referências e metáforas bíblicas, dizendo que todos os presentes haviam sido escolhidos por Deus e que é preciso perseverar para superar as dificuldades. O governador afirmou que os dirigentes políticos muitas vezes se sentem incapazes e vacilam, mas que é preciso lembrar que Deus está ao lado de cada um. **(Ana Luiza Albuquerque-FP)**

Enel é multada em R$ 13 mi por apagões em SP

A Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor), que integra o Ministério da Justiça e Segurança Pública, aplicou multa de R$ 13 milhões à concessionária de energia Enel por interrupções no fornecimento de energia e demora no restabelecimento do serviço em São Paulo.

A sanção administrativa foi publicada na edição desta terça-feira (4) do Diário Oficial da União. A Enel afirma que vai recorrer da decisão.

Para o secretário nacional do consumidor, Wadih Damous, a Enel falhou em promover políticas eficazes de prevenção e resposta rápida aos eventos climáticos e "adotou más práticas que prejudicam a qualidade do serviço prestado, como a demissão de funcionários qualificados e a intensificação da terceirização".

Em audiência pública realizada para debater a qualidade dos serviços da Enel, realizada nesta segunda (3) na Alesp, Damous disse que R$ 13 milhões é o valor máximo possível da multa. "Reconheço, é um valor baixo, mas é aquele que nós podemos aplicar", afirmou.

O secretário disse também que vai recomendar à Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) que intervenha na Enel e ao Ministério de Minas e Energia que revogue a concessão da companhia. "Eu acho que ela não tem mais condições de operar aqui em território nacional", afirmou.

Em nota, a Enel afirmou que investirá cerca de R$ 18 bilhões no Brasil até 2026. **(Francisco Lima Neto-FP)**

Saúde: Taboão da Serra recebe mais de 130 novos médicos

A Prefeitura de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, promoveu nos dias 27 e 28 de maio, uma integração para 130 médicos. Taboão já havia recebido 100 médicos em dezembro do ano passado através do programa federal Mais Médicos. Agora, o total passa de 230 novos profissionais.

O encontro dos novos profissionais, realizado no auditório do Centro Universitário UniFECAF reuniu Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, todos contratados através de concurso ou processo seletivo público.

Durante a integração, os profissionais puderam conhecer mais sobre o funcionamento da rede municipal de Saúde. "Esse time de novos profissionais, assim como os 100 novos médicos, vem para reforçar a Saúde do nosso município e estão comprometidos em atender com dignidade a população de Taboão da Serra. Sejam todos muito bem-vindos", disse o prefeito Aprígio.

CAIO FRANCELINO/SECOM/PMTS

Prefeitura de Taboão da Serra promoveu uma integração para 130 médicos; agora, o total passa de 230 novos profissionais

"Quando começamos a gestão, tínhamos apenas 20 equipes na Estratégia de Saúde da Família, com a chegada de novos profissionais, hoje esse número subiu para 120, um grande avanço, o que amplia o atendimento aos moradores", ressalta o secretário de Saúde, José Alberto Tarifa. **(Matheus Herbert)**

SP tem até junho para apresentar plano de redução de riscos

A Justiça determinou que a prefeitura apresente até o fim de junho o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com um levantamento de áreas de risco e estratégias para evitar desastres naturais na cidade de São Paulo. Em caso de descumprimento, a administração municipal estará sujeita a uma multa diária de R$ 10 mil. A decisão foi publicada no último dia 23, com o juiz Marcelo Sergio negando o pedido de ampliação de prazo feito pela prefeitura paulistana.

A decisão foi publicada no último dia 23, com o juiz Marcelo Sergio negando o pedido de ampliação de prazo feito pela prefeitura paulistana

Para o juiz, os argumentos para a extensão do prazo são insuficientes e não existe possibilidade de flexibilização, já que o julgamento ocorreu em 22 de agosto de 2023. Marcelo Sergio disse ainda que não é crível que somente agora a administração municipal tenha tomado conhecimento de que o crime organizado exerce poder sobre comunidades carentes.

"Desse modo, tais alegações deveriam ter sido levadas a conhecimento do órgão julgador a tempo e modo, não sendo possível a renovação da instância neste momento processual. Ademais, o Poder estatal não pode estar coagido pelo crime organização na realização de políticas públicas, sob pena de retirar quaisquer expectativas das pessoas que vivem em área de risco do socorro do Estado", diz o magistrado na decisão.

A prefeitura de São Paulo informou por meio de nota, que o PMRR está em processo de elaboração e que houve recente decisão judicial estabelecendo o prazo de 30 dias para apresentação. Segundo as informações, a prefeitura já desenvolveu planos setoriais e deu início em 2023 ao levantamento do perfil demográfico das áreas e do plano de intervenções.

"No total, 200 áreas de risco estão recebendo visitas de equipes multidisciplinares para ajudar na definição de projetos para a mitigação dos riscos. Os 200 censos demográficos previstos no PMRR já foram concluídos e 180 vistorias foram realizadas. Sessenta e nove projetos estão em fase de análise", informou a administração municipal. **(AB)**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A penitenciária "Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé, em atendimento a Lei nº. 14.133/2021, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº. 90007/2024, Processo SEI nº 006.00183827/2024-66, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando aquisição de materiais para uso da manutenção desta unidade prisional. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos e-mails: centroadministrativo@p1tremembe.sap.sp.gov.br ou andrebolognin@sp.gov.br. A sessão pública será realizada no dia 19 de junho de 2024, às 09 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (12) 3602-2002 e/ou (12) 3602-1995 Ramal 216/218.

Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140, Bairro Cond. Res. Girassol, Tremembé/SP – CEP: 12122-903 - Tel. (12) 3602.2002 Fax. (12) 3602.2001

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2024-FCT - Processo FCT nº 635/2024, objetivando a constituição do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO), ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "online" será no dia 20 de junho de 2024 às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 06 de junho de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados juntos à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na íntegra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, ESTADUAL, APAE, CASA ABRIGO DE DOURADO, CRAS, HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ÍDIO CARLI E EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 10/06/2024 até as 08:00h do dia 26/06/2024.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 26/06/2024.

Dourado/SP, 06/06/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira

PREFEITURA DE TURIÚBA

CONTRATO Nº024/2024
PROCESSO Nº017/2024
CONCORRÊNCIA Nº003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "OCTAVIANO CARDOSO" COM PROJETORES LED, VINCULADA A EMENDA PARLAMENTAR. CONTRATADA: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.280.448/0001-34. VALOR: R$ 133.023,46 (cento e trinta e três mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 05/11/2024.

Turiúba-SP, 05 de Junho de 2024.
Jorge Augusto Molina
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Ácido Fluorssilícico, de acordo com a necessidade da Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (ANEXO I).
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/06/2024, às 08:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2024, às 09:00 horas.
LOCAL: www.licitardigital.com.br
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br – ACESSO RÁPIDO – SAAEDOCO – LICITAÇÕES.**
Informações pelo e-mail juridicosaae@hotmail.com
FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **30/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00012833/2024-11**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS.** A data da abertura do certame será no dia 21/06/2024, a partir das 14h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS V BARRETOS

Encontra-se aberto no Departamento Regional de Saúde - DRS V Barretos, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **31/2024**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo nº **024.00073270/2024-38**, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atender ações judiciais deste DRS.** A data da abertura do certame será no dia 21/06/2024, a partir das 09h00min, através do sistema www.comprasnet.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8618/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Aquisição de veículo furgão adaptado para ambulância suporte básico tipo B para o Hospital de Clínicas da Costa Sul. Boiçucanga/ Emenda Parlamentar nº 2023.0. 25.48337 – Deputado Conte Lopes. Data da sessão: 20/06/2024. Horário de início da sessão: 14:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 03 de Junho de 2024. Laysa Christina P. Nascimento. Secretária Municipal da Saúde.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO RESTRITA

Na publicação de 22/05/2024 da FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2024-FM - Processo nº 1090/2024-FM, Licitação nº 90011/2024 objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA (CSE) DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU.**

Onde se lê:
A realização da sessão pública "online" será no dia **10/06/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras).
As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **23/05/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.
Leia-se:
A realização da sessão pública "online" será no dia **19/06/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras).
As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **06/06/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.
Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP.
O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Botucatu, 05 de junho de 2024
Letícia Spadin - Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7869/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas enterais, suplementos alimentares orais e fórmulas infantis. Data da sessão: 18/06/2024. Horário de início da sessão: 11:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 04 de junho de 2024. Laysa Christina Pires do Nascimento. Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação de abertura do PREGÃO Nº 05/2024 - Edital nº 08/2024 - Proc. 2603/2024 – Objeto: A presente licitação objetiva a contratação futura de serviços necessários para atender as demandas de eventos no Município, conforme descrição anexo I do Termo de Referência. A abertura dar-se-á em 19 de junho de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br

Várzea Paulista/SP, 04 de junho de 2024.
João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

(COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 086/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00001828-70 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 39:** 19/06/2024 às 09h30. As respostas às solicitações de esclarecimento formuladas por interessados e o Edital Alterado estão disponíveis no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90086/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 05 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 21 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 05 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES
79ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 79ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Engenheiro de Segurança do Trabalho 8ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 10/06/2024 as 08:40. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ou pelo telefone (12) 3632-2550.

Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA REDAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 38/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 09/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos elétricos de primeira linha/qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de iluminação pública, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 28/06/2024 até o dia 03/07/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 03/07/2024 às 09h00min. Início da disputa: 03/07/2024 às 09h30min**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 06/06/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 45/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 11/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, registro de preços visando a eventual e futura aquisição de insumos hospitalares de primeira linha/qualidade para atender a demanda dos pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 18/06/2024 até o dia 25/06/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 25/06/2024 às 09h00min. Início da disputa: 25/06/2024 às 09h30min**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 06/06/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 46/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 12/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço unitário, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames/procedimentos oftalmológicos, respeitando as necessidades, sob demanda, bem como as disponibilidades financeiras do município, de forma parcelada e a pedido, mediante pedido médico, para fins diagnósticos de complementação dos serviços de saúde aos usuários do SUS, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 14/06/2024 até o dia 19/06/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 19/06/2024 às 09h00min. Início da disputa: 19/06/2024 às 09h30min**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 06/06/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Eletrônico 29/2024

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 29/2024, objetivando o Registro De Preços, Pelo Tipo Menor Preço global por lote, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, De troféus e medalhas, para serem utilizados nas atividades de esportes, lazer e recreação como forma de premiar os competidores. O edital completo poderá ser retirado no Paço Municipal, endereço: Avenida São Cristóvão, nº 56, Jardim Luciana, Centro, Santa Gertrudes / SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br ou www.bll.org.br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br. O recebimento das propostas eletrônicas iniciar-se-á a partir das 12:00hs do dia 06 de junho de 2024 até as 08:00hs ao dia 24 de junho de 2024. Às 08hs01min iniciar-se-á a abertura e avaliação das propostas. A sessão de lances será no dia 24 de junho de 2024 às 10:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 05 de junho de 2024. Rafael Stabellini Colabone – Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - Processo Nº 024.00049625-2024-7- destinado a AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - ÁCIDO NÍTRICO ULTRAPURO. A realização da sessão será no dia 18/06/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/compras/ pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estrutura, em atendimento das secretarias do Município para utilização em eventos a serem realizados, em conformidade com os anexos que integram o edital. No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO/ADJUDICO o presente procedimento licitatório para que produza seus efeitos legais, para a empresa CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do procedimento licitatório. Município de Guaraçaí, 05 de junho de 2024. AIRTON JOSÉ GOMES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024
PROC. ADM. n.º 1379/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 20/JUNHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 05 de junho de 2024
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 09/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 09/2024 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DO IBIRAREMA RODEIO FEST 2024. DATA DA ABERTURA: 20/06/2024, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF). O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 05 de junho de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 62/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **19/06/2024**. O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus.

Itu, 04/06/2024.
Prefeitura da Estância Turística de Itu.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de operacionalização de programa de estágio. Edital: 06/06/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista – São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.
CÓDIGO UASG: 389343.

Sérgio Aparecido Cleto
Presidente

COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR - SP

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Cmdo 2ª RM, UASG 160488, realizará em 03/07/24 Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios conforme Lei 14.628/23. Interessados deverão enviar proposta e habilitação até às 13h da data acima, na Av Sgt Mário Kozel Filho, 222, Paraíso, São Paulo/SP - CEP 04005-903. Edital disponível em compras.gov.br.

Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	PARTICIPAÇÃO	Nº_OPERAÇÃO
Espolio Jose Carlos Da Silva	Mutuario	4.002.165

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CRN (90002/2024)

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, situada na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal, Km 06, na cidade de Pirajuí/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-CRN (90002/2024) – Processo SEI nº 006.00126879/2024-35, que visa a aquisição de peças, acessório, componentes de informática e itens de comunicação, destinados à as atividades administrativas desenvolvidas no âmbito desta sede regional. A data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 06/06/2024 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia 20/06/2024 às 09 horas (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas, www.gov.br/compras, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (14)3572-8700, ramais 8605/8606 ou através do correio eletrônico administracao@crn.sap.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ibirarema

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 10/2024

O Senhor Prefeito do Município de Ibirarema - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2024 do tipo menor preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO IBIRAREMA RODEIO FEST 2024. DATA DA ABERTURA: 21/06/2024, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF). O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ibirarema.sp.gov.br e-mail: licitacao@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Avenida Deputado Nelson Fernandes, nº 350, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1152.

Ibirarema, 05 de junho de 2024.
JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 47/2024

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Corumbataí-SP, **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2024**, do tipo menor preço, por empreitada de menor preço global, registro de preços visando a eventual e futura contratação de personalidade jurídica regulamente estabelecida cujo objeto social e CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas deverão ser compatíveis com o seguinte objeto: aquisição de insumos de lubrificação e filtragem de primeira qualidade, inclusive a prestação de serviços de substituição dos referidos insumos nos veículos, tratores e máquinas pesadas pertencentes a frota municipal, conforme descrito no "Anexo I – Termo de Referência". **Recebimento das propostas: 26/06/2024 até o dia 01/07/2024 às 08h59min. Abertura da proposta: 01/07/2024 às 09h00min. Início da disputa: 01/07/2024 às 09h30min**. Valor do Edital: Gratuito. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para retirada no horário comercial na Prefeitura Municipal de Corumbataí, sita à Rua 4, nº 147, Centro, Corumbataí-SP, mediante a apresentação de um Pen Drive, de boa qualidade, para gravação do respectivo edital, através do e-mail licitacao@corumbatai.sp.gov.br, devendo a empresa solicitante enviar os dados cadastrais, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail ou pelo site www.corumbatai.sp.gov.br com o respectivo preenchimento do comprovante de retirada do edital pelo site, visando a eventual e futura comunicação entre esta prefeitura e empresa. Corumbataí, 06/06/2024. Pregoeiro (Portaria 8338/2024). Leandro Martinez – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 01/2024

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade, Processo de Licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA Sob nº 01/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana na Estrada do Soturno, Bairro das Palmeiras, Trecho I através do Convênio Nº 100171/2024 com o Governo Estadual por Meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais; Trecho II através do Convênio Nº 100172/2024 com o Governo Estadual por Meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Trecho III através do Convênio com o Governo Federal por meio de Emenda Parlamentar do Plano de Ação 09032023-3-042501, do tipo Menor Preço Global. Local: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br; Início do envio da Proposta: 06/06/2024 às 08h00; Fim Recebimento da Proposta: 20/06/2024 às 09h30; Início Disputa: 20/06/2024 às 10h00; Modo de Disputa: Aberto. Disponibilização do edital e anexos no endereço eletrônico www.juquitiba.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do Telefone (11) 46814311, e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br

Juquitiba, 04 de junho de 2024.
Ayres Scorsatto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE CONCORRENCIA ELETRONICA 04/2024

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade, Processo de Licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRÔNICA Sob nº 04/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e Obras de Projeto de Implantação de Campo Society, no Bairro Centro, Juquitiba/SP, Através do Convênio Nº 101198/2024 com o Governo Estadual por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, do tipo Menor Preço Global. Local: Plataforma BLL, por meio do site www.bll.org.br; Início do envio da Proposta: 06/06/2024 às 08h00; Fim Recebimento da Proposta: 20/06/2024 às 13h30; Início Disputa: 20/06/2024 às 14h00; Modo de Disputa: Aberto. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.juquitiba.sp.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do Telefone (11) 46814311, e-mail: licitacao@juquitiba.sp.gov.br

Juquitiba, 04 de junho de 2024.
Ayres Scorsatto - Prefeito Municipal

SANEAMENTO. Só em 2022, foram mais de 3,6 bilhões de metros cúbicos de água potável jogados fora com as chamadas perdas físicas

Água perdida poderia abastecer 54 mi

O volume de água tratada que o Brasil perde anualmente com vazamentos na distribuição seria suficiente para abastecer cerca de 54 milhões de pessoas. É o que aponta um estudo feito pelo Instituto Trata Brasil com base em dados públicos disponibilizados no SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento).

Em 2022, foram mais de 3,6 bilhões de metros cúbicos de água potável jogados fora somente por esse tipo de desperdício (chamado de "perdas físicas" no jargão do setor).

Considerando outros problemas, como perdas comerciais, erros de medição e furtos de água, o valor é ainda maior. Foram 7 bilhões de metros cúbicos de água não faturada, o equivalente a quase 7.636 piscinas olímpicas desperdiçadas diariamente.

Segundo a entidade, no país, cerca de 37,8% da água foi perdida durante a distribuição em 2022 e não chegou às residências. O Trata Brasil afirma que o patamar está mais de 20 pontos percentuais acima da média registrada nos países desenvolvidos, de 15%.

Uma portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional publicada em 2021 determinou que, para ter acesso a recursos públicos federais e a financiamentos com verba da União, os municípios precisam seguir metas relacionadas à perda de água na distribuição, conforme cronograma divulgado pela pasta à época.

Para Luana Pretto, presidente do Instituto Trata Brasil, o ideal é que o percentual de água desperdiçada durante o abastecimento gire em torno dos 25% ou menos. De acordo com o levantamento, somente 9 dos 100 municípios mais populosos do país conseguiram ficar abaixo desse índice em 2022.

Metade das cidades com padrão de excelência nesse quesito fica em São Paulo, sendo elas Limeira, Campinas, Suzano e São José do Rio Preto. Também estão na lista municípios como Maringá e Petrópolis. As únicas capitais com níveis considerados adequados pela entidade são Goiânia e Campo Grande.

Por outro lado, Rio de Janeiro, Recife, Cuiabá, Rio Branco, Macapá e Porto Velho são as capitais que aparecem com os piores índices entre as cidades mais populosas.

ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

Segundo o Instituto Trata Brasil, cerca de 37,8% da água foi perdida durante a distribuição em 2022

Segundo o Trata Brasil, 60% do problema está relacionado a perdas físicas.

"Com esse mesmo volume [3,6 bilhões de metros cúbicos], seria possível abastecer os 17,9 milhões de brasileiros que vivem em favelas por mais de três anos. Ao meio ambiente, a redução dessas perdas implicaria a disponibilidade de mais recurso hídrico para a população sem a necessidade de captação em novos mananciais", afirma o estudo.

Segundo Luana Pretto, é impossível diminuir as perdas a zero porque há limites técnicos e econômicos que impedem isso. No entanto, com investimentos, o patamar pode ser reduzido para atingir a meta fixada pelo governo.

"A média de investimento no Brasil é de R$ 111 por habitante por ano. A gente deveria estar investindo R$ 231 por ano para habitante. Existe uma correlação direta entre investimento e acesso ao saneamento básico e redução de perdas."

Pretto diz que, diante de catástrofes causadas por efeito das mudanças climáticas, o tema precisa ganhar mais atenção de autoridades.

"Não podemos garantir que a vazão média de um rio vai ser a mesma vazão daqui a dez anos e, por conta disso, vamos precisar reduzir perdas para ter um volume maior de água no sistema de distribuição. A população vai continuar crescendo e vai consumir mais água." **(Paulo Ricardo Martins/FP)**

Planeta deve superar 1,5°C de aquecimento até 2028

Relatório da Organização Meteorológica Mundial aponta que marca deve ser ultrapassada em ao menos um dos próximos cinco anos

Estabelecida por cientistas como o limite para evitar os efeitos mais nocivos das mudanças climáticas, a marca de 1,5°C de aumento na temperatura média na Terra tem 80% de chances de ser ultrapassada, ainda que temporariamente, em pelo menos um dos próximos cinco anos.

A informação é de um novo relatório da OMM (Organização Meteorológica Mundial), vinculada à ONU (Organização das Nações Unidas), divulgado na manhã desta quarta-feira (5).

A entidade estima que haja 47% de possibilidade de que todos os anos no intervalo entre 2024 e 2028 excedam os 1,5°C de aquecimento. A marca é especialmente simbólica por ser a meta preferencial do Acordo de Paris.

O documento calcula ainda que a temperatura média anual na superfície do planeta será, nos próximos cinco anos, entre 1,1°C e 1,9°C mais alta do que a registrada no período pré-industrial (1850-1900), o principal padrão de referência para os termômetros antes das mudanças climáticas.

A OMM diz que há 86% de chances de que pelo menos um dos próximos cinco anos estabeleça um novo recorde de calor, superando 2023, que atualmente é o ano mais quente da história da humanidade.

A entidade destaca, contudo, que esse cenário não significa que a Terra já ultrapassou definitivamente a barreira do aquecimento de 1,5°C, mas serve de alerta. Para que o limite seja considerado definitivamente superado, é preciso que ele se repita de forma consistente, em intervalos temporais bem maiores.

"A OMM está soando o alarme de que excederemos o nível de 1,5°C de forma temporária com frequência crescente. Já superamos temporariamente esse nível em meses individuais -e, de fato, como média durante o período mais recente de 12 meses", disse a secretária-geral adjunta da organização, Ko Barrett.

BRUNO ROCHA/AGENCIA ENQUADRAR/FOLHAPRESS

A marca de 1,5ºC de aumento na temperatura média na Terra é o limite estabelecido por cientistas para evitar efeitos mais nocivos

Também divulgados nesta quarta, dados do observatório Copernicus, da Agência Espacial Europeia, mostram que maio de 2024 teve a temperatura mais elevada já registrada para esse mês, ficando 1,52°C acima da média pré-industrial.

Esse foi o 11º mês consecutivo, desde julho de 2023, em que a média global de temperaturas foi igual ou superior a 1,5°C.

O resultado também representa o 12º segundo mês consecutivo em que a temperatura média global atinge um valor recorde para o mês correspondente. Com isso, a média na superfície do planeta entre junho de 2023 e maio de 2024 foi a mais elevada já registrada: 1,63°C acima do nível pré-industrial.

"É chocante, mas não surpreendente, que tenhamos alcançado esta sequência de 12 meses", afirmou o diretor do serviço de Mudanças Climáticas do Copernicus, Carlo Buontempo. "Embora esta sucessão de meses recordes eventualmente seja interrompida, a assinatura geral das alterações climáticas mantém-se e não há sinais à vista de uma mudança nesta tendência." **(Giuliana Miranda/FP)**

Fiocruz "trabalha no limite" e não consegue atender demanda por vacina

A Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz) afirma que "trabalha no limite" e depende da construção de uma nova fábrica para conseguir atender a demanda do SUS (Sistema Único de Saúde) pela vacina da dengue.

O órgão público diz que a sua estrutura atual exige cortar a entrega de outros imunizantes para produzir a Qdenga, modelo disponível no sistema público contra a arbovirose.

O governo Lula (PT) aposta em uma parceria entre a Takeda, farmacêutica fabricante da vacina, e a Fiocruz para expandir a oferta das doses no Brasil.

Em março, a ministra Nísia Trindade disse que o acordo estava perto de ser assinado. "Já estamos no caminho, mas a data não vou divulgar agora, para isso ser feito com precisão."

> **Fundação cobra nova fábrica, diz que cortará outros imunizantes para entregar Qdenga e não estima produção total**

A Fiocruz declara, em nota, que as tratativas avançaram, mas ainda não aponta quando será assinada a parceria nem estima quantas doses serão fabricadas.

A fundação afirma que a produção da Qdenga vai ocupar a mesma plataforma de outros imunizantes, como da febre amarela e a tríplice viral, exigindo "balanceamento na carteira de vacinas ofertadas". A Fiocruz e o ministério ainda devem decidir quais imunizantes serão cortados.

Em documentos internos, a fundação aponta dificuldades ainda maiores para produção da Qdenga e cita esgotamento do laboratório Bio-Manguinhos.

"A produção da vacina contra a dengue da farmacêutica Takeda implicará, necessariamente, na interrupção ou redução drástica da produção de outras vacinas para o Programa Nacional de Imunizações (PNI), ou para as Agências das Nações Unidas", diz a fundação.

Estes posicionamentos estão registrados no documento "Demandas do SUS e ausência de capacidade produtiva de Bio-Manguinhos/Fiocruz", elaborado pela fundação em abril.

O papel integra um processo da Fiocruz sobre a construção do "Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde", estrutura que promete quadruplicar a capacidade de produção de doses da fundação, mas ainda não tem data de conclusão.

O ministério conseguiu 6,5 milhões de vacinas da Qdenga compradas ou recebidas por doação em 2024, suficientes para imunizar 3,25 milhões de pessoas no ano em que o Brasil enfrenta a maior epidemia de dengue.

Para o próximo ano, o ministério comprou 9 milhões de unidades da mesma vacina. Todas serão fabricadas no exterior.

Em outro parecer, a fundação afirma que a "produção da vacina da dengue pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos para imunização da totalidade da população brasileira não é possível, hoje, porque ele já trabalha no limite de sua capacidade produtiva".

Neste mesmo documento, assinado pelas áreas de licitação e a procuradoria, o órgão ainda diz que a ampliação da capacidade produtiva da Fiocruz para fornecimento da vacina da dengue "condiciona-se à construção" do novo complexo.

O custo para construir a nova fábrica da Fiocruz supera R$ 9,5 bilhões. A Fiocruz ainda busca formas de conseguir verba para a obra.

A fundação afirma que o complexo está na fase de preparação de canteiro de obras. A expectativa é concluir a fábrica em 48 meses após o começo da construção, que não tem data exata.

No processo que discute a construção, a Fundação também diz que está com a estrutura atual sobrecarregada e que teme não conseguir mais atender os padrões exigidos pela Anvisa e outros órgãos de fiscalização.

Em nota, o Ministério da Saúde declara que "existe um problema de capacidade produtiva global" para a vacina da dengue. Afirma ainda que vai priorizar instituições, "como o Butantan [que desenvolve uma vacina própria] e a Fiocruz, que apresentem projetos de aumento da produção nacional a curto prazo".

O ministério diz que "está em interação" com os laboratórios públicos para "viabilizar a máxima produção possível no país". A pasta não estimou quantas doses podem ser fabricadas no Brasil nos próximos anos.

A Takeda disse que está comprometida em buscar parcerias com laboratórios públicos para acelerar as entregas. "A busca por parcerias nacionais faz parte de um plano estratégico da Takeda para incremento global da vacina Qdenga, atingir a meta de 100 milhões de doses por ano até 2030." **(Mateus Vargas/FP)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.763 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Processo 3.671/2024, referente à conduta do servidor R. R. S.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) EDNILSON DE JESUS MACEDO – matrícula: 17.558-7
II) NAIARA CRISTINA GOBI – matrícula: 56.856-2
III) PATRÍCIA PAIVA – matrícula: 43.797-2

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.764 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Processo 3.671/2024, referente à conduta do(a) servidor(a) D.H.S.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) EDNILSON DE JESUS MACEDO – matrícula: 17.558-7
II) NAIARA CRISTINA GOBI – matrícula: 56.856-2
III) PATRÍCIA PAIVA – matrícula: 43.797-2

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90075/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.0016821/2024-66 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO HOSPITALAR - CURATIVOS). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **20/06/2024** A PARTIR DAS 8:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.765 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Processo 3.671/2024, referente à conduta do(a) servidor(a) N. A. S.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) LAUDINEI ROSSI – matrícula: 23.516-4
II) RALPH LOPES DE FIGUEIREDO – matrícula: 34.046-4
III) ALINE MORAIS SAMPAIO DE LARA – matrícula: 55.742-0

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.766 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Processo 3.671/2024, referente à conduta do(a) servidor(a) L. M. V. C.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) LAUDINEI ROSSI – matrícula: 23.516-4
II) RALPH LOPES DE FIGUEIREDO – matrícula: 34.046-4
III) ALINE MORAIS SAMPAIO DE LARA – matrícula: 55.742-0

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90076/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00088620/2024-61** (AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ENTERAL OLIGOMÉRICA PEDIÁTRICA)**. CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **21/06/2024** A PARTIR DAS 8:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS. GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PORTARIA Nº 13.767 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Processo 3.671/2024, referente à conduta do(a) servidor (a) K. C. F. D.
Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) MARCELO DOS SANTOS – matrícula: 50.621-4
II) IRTON MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO – matrícula: 52.077-2
III) DANIEL GOMES DE ABREU – matrícula: 12.475-3

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 04 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/24 – Aquisição de equipamentos médicos, de informática e materiais permanentes destinados ao Ambulatório de Especialidades Central, através da **Emenda Parlamentar 14018.974000/1230-08,** conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e descritivos constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 10/06/24 até às 9 horas do dia 19/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 19/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/24 – Aquisição de equipamentos médicos, de informática e materiais permanentes destinados ao Ambulatório de Central, através da **Emenda Parlamentar 14018.974000/1230-09**, conforme especificações do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e descritivos constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: 9 horas do dia 10/06/24 até às 9 horas do dia 20/06/24. Abertura de Propostas Iniciais: 20/06/24 às 09h05min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 104473/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 19.090,32 m² de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. **Sessão Pública: dia 21 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 100725/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 22.682,86 m² de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba. **Sessão Pública: dia 21 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024** - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução dos seguintes serviços: **LOTE 1** - pintura geral e reforma do forro, reparos no telhado, organização dos fios, impermeabilização da parede de contenção, reparos nos banheiros e bebedouro do Terminal Rodoviário, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032023-033105 – Emenda Parlamentar nº 202339050004; e, **LOTE 2** - pintura geral e pequenos reparos da Antiga Estação Rodoviária de Guariba, mediante Transferência Especial - Plano de Ação 09032023-033105 - Emenda Parlamentar nº 202339050004, sob regime de ***Empreitada Global por lote***. **Sessão Pública: 25 de junho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 07 a 20 de junho de 2024 (Pregões Eletrônicos n° 086/2024 e 087/2024); 10 a 24 de junho de 2024 (Concorrência Pública n° 005/2024).**
Guariba, 05 de junho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (participação exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas), objetivando a contratação de MATERIAIS DE CONSUMO (AR CONDICIONADO, SACO DE LIXO E SACO DE EMBALAGEM TRANSPARENTE) para uso dos detentos e servidores do Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamin" de Pinheiros II, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1501, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será em junho, com abertura da sessão pública marcada para o dia 18/06/2024, às 10:00m, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3836-4012 ou através do site **www.gov.br/pncp ou www.comprasnet.gov.br**.

Trecho do livro “*A Psicanálise Cura?: uma introdução à Teoria Psicanalítica*”, p. 29-39, ed. Ideias & Letras, 2004. Autor: Roberto Girola. (Publicação em cumprimento *à sentença* dos autos 1054042-12.2019.8.26.0100, 28ª Vara Cível de São Paulo, SP).

Introdução: O objetivo deste trabalho é focalizar algumas abordagens do conceito de self (ou si-mesmo) e, a partir de uma análise sucinta dos desafios que a formação do self enfrenta hoje, compará-las com a perspectiva da psicanálise winnicottiana. Gostaria de iniciar com um rápido panorama que nos permita identificar diferentes conotações da noção de self, para depois ver em que sentido o self do homem contemporâneo é ameaçado e finalmente analisar a contribuição da abordagem de Winnicott, em sua especificidade. Do ponto de vista filosófico, o conceito de self está de alguma forma relacionado ao conceito de identidade. Charles Taylor traça no livro As fontes do self um panorama abrangente sobre as raízes que levam à construção da identidade moderna. Não cabe-ria na limitação deste trabalho uma análise detalhada desta obra [1]. No entanto, parece-me interessante levantar, a partir das considerações deste autor, um elemento que tem sido considerado por muito tempo como fundante na constituição da identidade humana e que é hoje posto em discussão no contexto cultural contemporâneo. Refiro-me à crise das metanarrativas, para usar uma terminologia empregada pela corrente pós-moderna. Por trás desta crise encontramos uma postura que tende a negar a possibilidade de uma fundamentação da ética no sentido clássico e, portanto, um questionamento sobre a possibilidade de se estabelecer um fundamento para a própria identidade humana. Como observa Taylor, surge uma desconfiança em relação aos grandes ideais, advinda da constatação foucaultiana de que elevados ideais éticos e espirituais costumam entrelaçar-se com exclusões e relações de dominação. Tais narrativas são importantes, pois representam um ponto de referência sobre o qual, por muito tempo, se moldaram as representações ligadas à identidade do homem (sobretudo no Ocidente). O autor constata que foi justamente a sensação de que os hiperbens (ideais supremos) podem sufocar-nos ou oprimir-nos, que levou à revolta naturalista contra a religião e a moralidade tradicionais, pondo assim em crise elementos que por muitos séculos foram considerados como fundantes para a identidade humana. Se for verdade que “os mais elevados ideais e aspirações espirituais também ameaçam impor as cargas mais esmagadoras à humanidade”,[2] podemos perguntar em que sentido esses cálices envenenados - para usar uma expressão do próprio Taylor – poderiam contribuir, de fora para dentro, para a constituição do self. Ou será que o self só pode ser construído de dentro para fora? Neste caso, como acontece essa construção? Ainda, o self é uma criação essencialmente individual ou esta criação responde de alguma forma, a um roteiro pré-definido, a uma ordem universal de essências? E, poderíamos acrescentar, o self tem algo a ver com o caráter, com a personalidade moral de uma pessoa? Vamos por enquanto deixar em suspenso essas questões, para retomá-las no fim do nosso trabalho. Em Hegel, o conceito de self se funde com aquele de autoconsciência: “a consciência primeiro encontra a si mesma na autoconsciência (...) seu ponto crítico, onde ela deixa o espetáculo colorido do imediato sensível, sai do vazio escuro do supra-sensível transcendente e remoto, e entra para a luz diurna espiritual do presente” (Fenomenologia do Espírito)[3]. Para William James o self se desdobra, sendo em parte objeto e em parte sujeito: “o meu self total, como se fosse duplo, em parte conhecido e em parte cognoscente [sic], deverá ter dois aspectos distintos que (...) podemos chamar um mim (me) e o outro eu (I)”(Compêndio de Psicologia).[4] Estas primeiras definições nos mostram o self como a função psíquica que permite ao indivíduo de se dobrar sobre si mesmo, favorecendo a consciência de si mesmo, um conceito que, embora não seja usado aqui no sentido estritamente freudiano, de certa maneira, pode ser aproximado ao conceito de ego. Norbert Wiley apresenta no seu livro O self semiótico, uma concepção mais sofisticada.[5] Desenvolvendo conceitos já abordados por C. S. Peirce e G. H. Mead, ele chega à conclusão que o self combina “as tríades temporal, semiótica e dialógica”. Isto quer dizer que o self, no plano dialógico, se desdobra num eu que dialoga consigo mesmo (você), e que tem como referência um mim. No plano temporal, o self representa uma mediação em que essas três conotações se relacionam respectivamente no presente, no futuro e no passado. No plano interpretativo, o self se desdobra no signo, no intérprete e no objeto, três dimensões semióticas que se relacionam (respectivamente) com as outras. Os seres humanos são uma tríade de tríades e, além disso, as três se fundem em uma só. Enquanto fundidas, irei referir-me a elas, de uma maneira dialógica abreviada, como eu, você, mim, embora os nomes mais precisos sejam eu-presente- signo, você-futuro-intérprete e mim-passado-objeto. Os seres humanos não são nenhum dos três (ou nove). São os três juntos, incluindo tanto os elementos como as relações entre esses elementos. Os homens consistem em presente, futuro e passado; signo, intérprete e oeto; eu, você, mim; e todas as sobreposições, e capacidade de conexão, e solidariedade entre esses elementos.[6] Citei este autor porque introduz o conceito de self que atua como elemento que integra várias instâncias do ser humano. No plano da estrutura temporal humana, ele integra o passado o presente e o futuro, uma dimensão particularmente interessante para as considerações que serão feitas a seguir. Da mesma forma, a introdução do self como estrutura semiótica é interessante porque projeta as atividades do self no campo simbólico, um campo que, como sabemos, é importante para a Psicanálise. Por sua vez, a estrutura dialógica do self, introduz um diálogo interno entre diferentes instâncias da psique. Isto não somente permite o desdobramento do eu sobre si mesmo, mas também introduz uma instância do eu, o mim, que garante a continuidade objetiva, representando, em sua tríplice função, o objeto, um referencial quase superegóico, para usar uma terminologia psicanalítica. **O conceito de self na Psicologia Analítica de Jung** [7] Na Psicologia Analítica o termo indica o conjunto dos fenômenos psíquicos de um indivíduo. Por um lado o self integra os objetos da experiência, percebidos pela consciência, com os fatores que ainda permanecem inconscientes. Jung, no decorrer de sua obra, dá várias definições de self. Pieri as agrupa em doze categorias.[8] Si-mesmo como lei moral do indivíduo. Neste sentido, se contrapõe ao superego, que Jung define como lei geral. [9] O ego pode estar em conflito tanto com o superego como com o self. O conflito do ego com a lei moral do si mesmo gera um senso de inferioridade, que o si-mesmo tende a compensar na sua constante busca de equilíbrio, que resulta numa ampliação da personalidade, mediante a inclusão dos elementos inconscientes. Para Jung a consciência moral e a consciência de si são equivalentes e estão à base do processo de individuação e, portanto, do processo da análise. Criticando o intuito adaptativo à realidade cultural da psicanálise freudiana, Jung afirma que, por trás do homem, não temos a lei moral e tampouco a opinião pública, mas uma individualidade da qual ele é ainda inconsciente. Este substrato inconsciente é justamente o self, do qual o ego é o expoente na consciência. O ego se relaciona ao si-mesmo como o objeto ao sujeito: “como o inconsciente, o si-mesmo é o ser a priori do qual emana o eu” (p. 653). “Enquanto inconsciente o si-mesmo corresponde ao superego freudiano” (p. 653), mas, uma vez liberado das projeções, ele deixa de coincidir com as opiniões dos outros e nos põe em contato com nosso verdadeiro eu. Neste sentido, afirma Jung, “o si-mesmo opera como uma ‘oppositorum [união dos opostos], dando lugar à mais direta experiência do divino psicologicamente concebível” (p. 653). O si-mesmo, o como estado psíquico, resulta na alienação de si, na realização de si ou, paradoxalmente, na renuncia de si (que supõe, porém, a aceitação de si). O si-mesmo relacionado com o processo psíquico, resulta num conceito que se entrelaça com o anterior, no âmbito da gradual diferenciação das funções psíquicas. O si-mesmo como eu objetivo: nesta acepção, o self indica aquilo que o indivíduo é realmente, em oposição ao conceito de persona, ou seja, ao seu papel social (a persona é uma espécie de máscara que o indivíduo veste para se relacionar com o contexto social). O si-mesmo como fator subjetivo, regido pela antinomia si-mesmo/mundo, torna possível a consciência da relação sujeito/objeto, que supõe uma polarização e o afastamento do objeto. Neste sentido o self constitui a consciência do sujeito, que se contrapõe ao eu. A verdadeira tarefa da terapia é ajudar o eu a encontrar o si-mesmo. O si-mesmo como uma estrutura psíquica totalizante proporciona a integração de todo o psiquismo, permitindo a passagem da fragmentação para a unidade. 8. O si-mesmo relacionado ao inconsciente coletivo. Apesar de representar a essência da individualidade, o self, por estar vinculado ao inconsciente, é também relacionado à construção do universal, do coletivo. Nos sonhos, em particular, o si-mesmo entra em contato com o inconsciente coletivo, que é a base do inconsciente individual e, portanto, do próprio self. O si-mesmo como relação homem/mundo é o resultado da integração daquilo que é interno com aquilo que é externo e, ao mesmo tempo, daquilo que é consciente com aquilo que é inconsciente, sendo, portanto, “a meta da vida”. O si-mesmo como diferenciação orgânica é relacionado com a diferenciação originária entre sujeito e objeto. O si-mesmo e a integração psíquica. Em oposição ao fenômeno de cisão psíquica, o self está por trás do processo que integra os elementos conscientes e inconscientes do psiquismo humano, no plano do conhecimento e da ação. O si-mesmo como união dos opostos representa a reunificação paradoxal dos opostos. Neste sentido, é considerado o símbolo da tendência à unidade da psique. Esta união, contudo, não deve ser considerada como uma síntese, e sim uma coniunctio, uma conjunção na qual convergem consciente e inconsciente, luz e sombra, individual e coletivo, sujeito e objeto, corpo e psique, etc. Isto significa que a totalidade do homem é paradoxal e somente pode ser descrita a partir de antinomias. **O conceito de self na Psicanálise:** Em Freud a palavra self (das Ich) é usada com conotações diferentes, como observa o tradutor da versão inglesa das obras de Freud. “Parece possível detectar dois empregos principais: um em que o termo distingue o eu (self) de uma pessoa como um todo (incluindo, talvez, o seu corpo) das outras pessoas, e outro em que denota uma parte específica da mente, caracterizada por atributos e funções especiais (o grifo é meu). Foi neste segundo sentido que ele foi utilizado na elaborada descrição do ‘ego’ no primitivo ‘Projeto’ de Freud, de 1895 (Freud, 1950a, Parte I, Seção 14), e é neste mesmo sentido que é empregado na anatomia da mente, em O Ego e o Id. Em algumas de suas obras intervenientes, particularmente em vinculação ao narcisismo, o ‘ego’ parece corresponder sobretudo ao ‘eu’ (self). Nem sempre é fácil, contudo, traçar uma linha entre esses dois sentidos da palavra”.[10] Na teoria psicanalítica, somente mais recentemente o conceito de self foi adquirindo uma conotação mais definida.[11] Kohut resume estes avanços no prefácio do seu livro Análise do self. Um avanço aparentemente simples, mas pioneiro e decisivo, na metapsicologia psicanalítica, a separação conceitual entre self e ego (Hartmann); o interesse na aquisição e na manutenção de uma ‘identidade’, bem como nos perigos aos quais está exposta no desenvolvimento mental (pré-)consciente e egoíco (Erikson); a gradual cristalização de uma existência psicobiológica separada, fora da matriz da união de mãe e criança (Mahler); e algumas detalhadas e importantes contribuições clínico-teóricas (Jacobson) e clínicas (A. Reich) formuladas psicanaliticamente nos últimos anos – todo esse trabalho atesta o crescente interesse dos psicanalistas por um assunto que tenda a ser lançado para o segundo plano pelo farto material que contribui para a investigação do mundo dos objetos, isto é, para as vicissitudes dinâmicas e evolutivas das imagos, ou (...) das representações dos objetos.[12] Para Kohut, as noções de self, ego, id, superego, personalidade e identidade refletem conotações conceituais diversificadas.[13] Ego, id e superego representam, na linguagem psicanalítica, uma conceitualização abstrata do aparelho psíquico, portanto uma noção distante da experiência. Já o self representa uma abstração mais próxima à experiência, pois se trata de “uma estrutura dentro da mente”, catexizada com energia instintiva e com continuidade no tempo.[14] Para este autor, “representações do self estão presentes não somente no id, no ego e no superego, mas também dentro de uma única instância da mente”.[15] Neste sentido, podem existir, lado a lado, representações contraditórias do self. “O self, assim, bastante análogo às representações de objetos, é um conteúdo do aparelho mental, mas não é um dos seus constituintes, isto é não é uma das instâncias da mente”.[16] Não fica claro, contudo, como o self, sem ser um constituinte do aparelho mental possa se tornar um organizador das atividades mentais, como o autor afirma mais adiante.[17] Ao self são atribuídas as representações de si. Como observam Gedo e Goldberg,[18] trata-se de uma organização psíquica permanente que exerce uma influência dinâmica sobre o comportamento, como já foi pontuado por Kohut. Tais representações constituem um sistema de lembranças que não podem ser confundidas apenas com simples conteúdos mentais, e também não são simples percepções registradas na memória (relação com o passado), mas, “em virtude de seus duráveis efeitos dinâmicos”, devem ser compreendidas como uma realidade concreta, a personalidade organizada como um todo.[19] A noção de self, portanto não pode ser confundida em Psicanálise com a noção de ego, que é um conceito estrutural do aparato psíquico ligado à segunda tópica freudiana, cuja função é mediar as exigências do id, do superego e da realidade.[20] **O self ameaçado**: Em sua análise sobre os fenômenos culturais e estéticos que caracterizam a “condição pósmoderna”, David Harvey,[21] observa que eles dependem da maneira mutável como tempo e espaço são percebidos, no fluxo da experiência humana. Levando em conta que esta é uma dimensão que se relaciona a uma função importante do self, como foi observado acima, parece-me importante analisar mais de perto as observações deste autor. O que caracteriza a nossa época, na opinião de Harvey, é uma compressão da noção de tempo-espaço, que ele relaciona com a tendência à superacumulação de bens e a uma aceleração do consumo iniciada no final dos anos 60. Para o homem contemporâneo, em poucas décadas, o tempo se encurtou e o espaço se estreitou. Ao lado de uma crescente concentração financeira, ocorreu uma descentralização dos centros de produção, acompanhada por uma nova concepção que tende a reduzir os tempos de giro em vários setores da produção.[22] Tudo isso levou a “uma intensificação dos processos de trabalho e uma aceleração na desqualificação e requalificação necessárias ao atendimento das novas necessidades do trabalho”.[23] Paralelamente, a aceleração na produção levou à aceleração na troca e no consumo de bens, aumentando consideravelmente a velocidade de circulação das mercadorias. Tudo hoje tende a acontecer on-line, as distâncias se encurtaram, os tempos se reduzem cada vez mais. Por outro lado, observa Harvey, esta aceleração influencia de maneira determinante a maneira de pensar, ser e agir do homem contemporâneo. “A primeira conseqüência importante foi acentuar a volatilidade e efemeridade de modas, produtos, técnicas de produção, processos de trabalho, idéias e ideologias, valores e práticas estabelecidas”. Um primeiro sentimento, portanto, invade o homem moderno, a difusa sensação de que tudo é volátil, efêmero e, pior ainda, descartável. Esta sensação é ainda mais intensa se observarmos o mercado financeiro, cada vez mais dominado por capitais fictícios numa ciranda que resiste ao discurso onipotente dos economistas e traz cada vez mais à tona uma sensação de profunda aleatoriedade sobre a qual parece repousar a economia mundial. Harvey dedica a esta análise o último capítulo de seu livro, cujas conclusões não vêm ao caso. Ligado a este fenômeno, observa Harvey, temos, por outro lado, a manipulação do gosto e da opinião, numa verdadeira manipulação do desejo, acompanhada por uma aceleração na produção dos signos, que alimenta a insaciável indústria cultural.[24] Como já examinei com mais profundidade num outro trabalho,[25] ao lado da inflação de signos, temos um esvaziamento de significados, pois o símbolo tem cada vez menos a função de remeter a um significado e passa a ter muito mais um foco em si mesmo, adquirindo valor de simulacro e impondo, aos poucos, uma verdadeira ditadura do significante e uma sensação geral de vazio.[26] Trata-se de uma situação que, como aponta Jameson, se refazendo ao conceito lacaniano de esquizofrenia como desordem lingüística, representa uma “esquizofrenia na forma de um agregado de significantes distintos e não relacionados entre si”.[27] Seus efeitos psíquicos são desastrosos, pois, se a identidade pessoal supõe “uma unificação temporal do passado e do futuro com o presente que tenho diante de mim”, o esvaziamento do discurso remete a uma incapacidade de “unificar o passado, o presente e o futuro da nossa própria experiência biográfica ou vida psíquica”.[28] Com o colapso da cadeia significativa, a experiência se reduz a “uma série de presentes puros, não relacionados no tempo”.[29] Como observam Deleuze e Guattary, “nossa sociedade produz esquizofrênicos da mesma forma como produz o xampu Prell ou os carros Ford, com a única diferença de que os esquizofrênicos não são vendáveis”.[30] As novas Tecnologias da Informação (TI), por sua vez, trouxeram um cenário completamente novo, fascinante e ameaçador. Numa recente entrevista concedida à revista Veja, o psicólogo americano Larry Rosen, considerado um especialista no estudo da relação do homem com a tecnologia, faz algumas considerações interessantes.[31] Ele observa: que nunca as pessoas tiveram acesso a tanta informação. De acordo com as estatísticas, o volume de informações disponíveis dobra a cada 72 dias. Tudo isso gera uma situação de estresse. De certa forma, as observações de Rosen remetem à compressão da noção de tempo-espaço de Harvey, quando observa que a velocidade da tecnologia está alterando a nossa percepção do tempo e nos leva a viver num constante estado de alerta, que gera ansiedade e nervosismo, uma situação psíquica que ele caracteriza como tecnostress. De acordo com Rosen, os limites entre trabalho e lazer tornam-se cada vez menos claros. Ocorre, eu diria, uma quebra de barreira entre interioridade e exterioridade. Os objetos do mundo externo são percebidos cada vez mais como invasivos. Ao mesmo tempo, o homem moderno torna-se cada vez mais dependente da tecnologia, gerando uma situação neurótica, que Rosen chama de tecnose. A doença do self, um desafio para a atual clínica psicanalítica Na linha psicanalítica, Gilberto Safra faz uma interessante análise das repercussões da cultura contemporânea sobre o psiquismo.[32] Para este autor, o mundo atual apresenta problemas e situações que levam o ser humano a adoecer em sua possibilidade de ser, levando-o a viver fragmentado, descentrado de si mesmo, impossibilitado de encontrar, na cultura, os elementos e o amparo necessários para superar suas dificuldades psíquicas. De acordo com sua experiência clínica, no consultório as queixas mais freqüentes seriam referidas “à vivência de futilidade, de falta de sentido na vida, de vazio existencial, de morte em vida”.[33] Para uma psicanálise acostumada à escuta do desejo, que aflora nos sonhos e se faz presente nos sintomas e no discurso, através dos mecanismos de recalque, deslocamento e condensação, surge um novo desafio: pacientes que nem mesmo se constituíram em sua possibilidade de desejar. Com tais pacientes, observa Safra, e necessário “constituir os aspectos fundamentais do seu self, que até então ficaram sem realização”.[34] E continua: “Mais do que um processo de deci-framento [sic] das produções do paciente, há uma apresentação do self em gesto e em formas imagéticas (formas sensoriais) [em nota o autor esclarece tratar-se de imagens sonoras, visuais, gustativas, tácteis] sustentados pela relação transferencial, na qual o indivíduo se constitui e se significa frente ao outro”.[35] Como observa Safra, percebe-se em tais pacientas uma “fome de amor”, de uma experiência do si-mesmo que possibilite o surgir da subjetividade humana. **A emergência do self na perspectiva psicanalítica de Winnicott**: Como veremos a seguir, Winnicott, ao analisar o desenvolvimento primitivo do bebê, considera fundamental o encontro entre o mundo interno do bebê e o mundo externo, mediado pela figura materna, num contexto que ele denomina de ilusão. O fenômeno da ilusão faz com que a criatividade originária do bebê (ou do paciente) coincida com a percepção objetiva, num encontro entre objeto da realidade e objeto subjetivo. Safra denomina esta experiência como uma situação de qualidade estética, através da qual “o indivíduo cria umas formas imagéticas, sensoriais, que veiculam sensações de agrado, encanto, temor, horror, etc...”.[36] Na presença de um outro significativo (figura materna ou analista), essa experiência faz com que o self se constitua, permitindo que a pessoa possa existir no mundo. Para que o eu possa se constituir e se tornar apto ao encontro com o não eu (mundo externo), é necessária a mediação de uma mãe suficientemente boa, capaz de oferecer o mundo externo ao bebê, na medida em que o bebê se torna capaz de contê-lo, ou melhor, para usarmos a terminologia winnicottiana, de criá-lo. O bebê nasce, na concepção winnicottiana, com fuma estrutura sélfica que é pura potencialidade, uma tendência à integração, mas para que essa tendência se realize é fundamental a presença de um ambiente favorável.[37] Em “Desenvolvimento emocional primitivo” (1945), Winnicott se pergunta em que época começam a ocorrer coisas importantes para a formação do bebê. Embora não descarte a possibilidade que existam fatores importantes desde a concepção do bebê, ele acredita que, de fato, podemos inferir a primeira experiência importante somente a partir do nascimento, considerando as diferenças existentes entre bebês prematuros e bebês pós-maduros. É “ao final dos nove meses de gestação, [que] o bebê se torna maduro para o desenvolvimento emocional”.[38] O desenvolvimento primitivo do bebê, na fase inicial, até os cinco meses, “é vitalmente importante: (...) aí se encontra o esclarecimento na psicopatologia da psicose”.[39] Inicialmente, o ser humano parte de um estado de não integração (no integration): não conhece o ambiente, não tem noção de tempo e espaço e não tem a noção do eu.[40] Trata-se de uma “capacidade inata que todo ser humano tem de se tornar não-integrado, despersonalizado e de sentir que o mundo é irreal”.[41] Nesta fase, corpo e psique ainda não se integraram, o corpo é percebido como externo.[42] A não-integração produz uma série de fenômenos de dissociação, que, no bebê, são absolutamente normais, fazendo com que ele não identifique uma continuidade entre o bebê que dorme e o bebê acordado, entre a mãe que cuida e mãe, cujo poder, que está por trás dos seios, ele quer destruir.[43] A tendência a se integrar é ajudada por dois conjuntos de experiências: os cuidados maternos, que se concretizam nas experiências que envolvem a manipulação do bebê (handling) e a sua sustentação/contenção (holding), e também nas “experiências pulsionais agudas, que tendem a tornar a personalidade uma a partir do interior”.[44] Para Winnicott, a psique individual só pode ter início num determinado setting, a partir do qual o indivíduo pode criar um meio ambiente pessoal, que, sucessivamente, se tudo correr bem, se transforma em algo semelhante ao meio ambiente percebido e, desta forma, o indivíduo passa da dependência à independência.[45] Nesta fase, se o meio-ambiente for invasivo, ou seja, se não houver uma adaptação ativa do meio às necessidades da criança, ocorre “uma distorção psicótica da organização meio-ambiente indivíduo” e uma perda de sentido de self, que só é recuperado por um retorno ao isolamento.[46] Naturalmente, para que se instaure uma organização defensiva como repúdio à invasão ambiental, é necessária uma seqüência de experiências percebidas pelo bebê como invasivas. No caso do processo de adaptação ser bem sucedido, observa Winnicott, o bebê começa a ter alguma noção de tempo, por começar a lidar com experiências em que o ambiente externo é experimentado de forma processual, numa seqüência de eventos.[47] Gostaria de esclarecer que, no decorrer de nosso estudo, vamos falar freqüentemente de cuidados maternos e de mãe; Winnicott acredita de fato que a figura materna (ou de alguém que a represente de forma estável e consistente) seja fundamental nesse processo, cabendo ao pai a função de garantir a qualidade do setting que envolve inclusive a mãe. Acredito, contudo, que o cuidado materno possa incluir os cuidados do pai, exercendo neste caso a função materna. Desde que se trate de uma experiência agradável não invasiva para o bebê, nada muda com relação à teoria de Winnicott, embora ele observe que o processo “fica imensamente simplificado, se apenas uma pessoa cuida do bebê, usando apenas uma técnica” (cf. “Desenvolvimento emocional primitivo”, p. 279). **Potencial criativo e elemento feminino na constituição do self**: Na teoria winnicottiana fruto de longos anos de consultório e de contato com pacientes adultos e crianças, inclusive psicóticos, alguns conceitos adquirem particular importância no processo de formação do self. Trata-se das noções de primeira mamata teórica, criatividade, elemento feminino e elemento masculino, experiência da ilusão e objeto transicional. Gostaria de abordar de maneira resumida esses conceitos para compreender como eles se articulam na formação do self. **A primeira alimentação teórica e a experiência da ilusão**: A primeira alimentação teórica é uma experiência que surge a partir de uma necessidade do bebê (Winnicott prefere usar o termo necessidade ao termo impulso), que gera nele um estado de prontidão, ligado à sua criatividade primária, predispondo-o à alucinação. Uma mãe devotada,[48] a partir de seu amor e de sua profunda identificação com o bebê (e isto é favorecido por um setting adequado), ao fornecer algo que o bebê espera, na hora certa, favorece a experiência da ilusão. A mãe, portanto, exerce a tarefa de proteger o bebê em relação ao mundo externo, fornecendo “o pedacinho simplificado de mundo que a criança, através dela, passa a conhecer”.[49] O momento da ilusão é “uma experiência que o bebê pode tomar, ou como alucinação sua, ou como algo que pertence á realidade externa”.[50] No estado mais primitivo, “o objeto se comporta de acordo com as leis mágicas, isto é, existe quando é desejado” e desaparece quando não é desejado. Podemos dizer, portanto, que tudo o que é objetivamente percebido foi antes subjetivamente concebido no espaço da ilusão.[51] Trata-se de um paradoxo, o bebê cria o objeto, mas este não teria sido criado como tal se já não se encontrasse ali, graças a uma provisão ambiental suficientemente boa. Para entendermos o que isto significa, é necessário aprofundar o conceito de criatividade. **Criatividade, elementos masculinos e elementos femininos, importância do brincar** A criatividade, na perspectiva winnicottiana, está relacionada “com a abordagem do indivíduo à realidade externa” e é definida pelo ingresso criativo do indivíduo na vida, ligado à primeira abordagem criativa dos objetos externos.[52] Podemos portanto falar de uma criatividade primária, cujo desenvolvimento depende do meio-ambiente. Winnicott estabelece uma diferença nas relações de objeto, caracterizada por um relacionamento que transita entre os elementos masculinos e femininos, entre o relacionamento ativo e o relacionamento passivo. Isto vai nos ajudar a perceber em que sentido é fundamental para o desenvolvimento do self a experiência da criatividade originária. Na sua relação com o seio materno, o bebê transita entre duas experiências, uma ligada ao impulso instintivo que o leva a satisfazer sua necessidade, e outra ligada ao próprio seio, que possibilita ao bebê de “tornar-se o próprio seio (ou a mãe), no sentido que o objeto é o sujeito”.[53] A criatividade é exercida no âmbito dos elementos femininos, na criação do objeto subjetivo, que é o objeto que ainda não foi repudiado como um fenômeno não-eu. Aqui, nesse relacionamento do elemento feminino puro com o ‘seio’, encontra-se uma aplicação prática do objeto subjetivo, e a experiência a esse respeito abre caminho para o sujeito objetivo [o grifo é meu], isto é, a idéia de um eu (self) e a sensação de real que se origina do sentimento de possuir uma identidade.[54] Portanto o sentimento de eu, o self, cresce somente na medida em que é experimentado um relacionamento baseado no sentimento de ser, baseado numa identificação primária em que objeto e sujeito são um. “Tanto a identificação projetiva quanto a introjetiva originam-se dessa área em que cada um é o mesmo que o outro” e é a partir dessa relação de objeto do elemento feminino puro que se estabelece a experiência de ser. [55] “Em contraste, a relação de objeto do elemento masculino com o objeto pressupõe uma separação” que marca o surgir do objeto não-eu, do objeto objetivado, uma relação que já supõe uma organização mental mais estruturada.[56] A relação de objeto baseada no elemento feminino é focalizada no ser, aquela baseada no elemento masculino, no fazer. Evidentemente, nesta perspectiva, os elementos masculinos e femininos estão presentes tanto nos homens como nas mulheres. Evidentemente, uma mãe ansiosa, preocupada em “fazer” suas obrigações maternas, corre o risco de não possibilitar ao bebê esse encontro com o próprio ser, que o constitui como self. Na experiência da criatividade e na constituição do self, adquire particular importância o brincar. De fato é no brincar que o indivíduo pode ser criativo e é somente sendo criativo que o indivíduo descobre o eu (self).[57] Neste sentido, Winnicott exclui que o self possa ser encontrado de outra forma. O eu (self) realmente não pode ser encontrado no que é construído com produtos do corpo ou da mente, por valiosas que essas construções possam ser em termos de beleza, perícia e impacto. Se o artista, através de qualquer forma de expressão está buscando o eu (self), então pode-se dizer que, com todas a [sic] probabilidade, já existe um certo fracasso para esse artista no campo do viver criativo. A criação acabada nunca remedia a falta subjacente do sentimento do eu (self).[58] Para Winnicott a experiência do brincar não pertence só à criança, mas está ligada a qualquer atividade em que a criatividade primaria busca expressão, inclusive na análise. “(...) o brincar facilita o crescimento e, portanto, a saúde; o brincar produz os relacionamentos grupais; o brincar pode ser uma forma de comunicação na psicoterapia; finalmente a psicanálise foi desenvolvida como uma forma altamente especializada de brincar, a serviço da comunicação consigo mesmo e com os outros.”[59] Para que o brincar aconteça é necessário um espaço potencial entre o bebê e a mãe (ou o paciente e o analista), um espaço que se situa entre o mundo interno e o mundo externo;[60] somente neste espaço é possível experimentar a amorfia, uma experiência que remete “a um estado não-intencional, uma espécie de tiquetaquear (...) da personalidade não integrada”.[61] No brincar, o mundo pode ser construído e destruído, pois envolve o mundo interno e externo e os funde. Mais uma vez, contudo, é necessária a experiência de um meio-ambiente adequado, suficientemente bom, para que possa acontecer uma forma de comunicação criativa que constitui a experiência do self.[62] **Espaço potencial e objetos transicionais**: É no espaço potencial da ilusão que se articulam as experiências com os objetos transicionais. O objeto transicional situa-se numa área intermediária de experimentação entre o objeto subjetivo e aquilo que é objetivamente percebido.[63] Não é raro perceber a importância desses objetos transicionais (um ursinho de pelúcia, uma fraldinha, um cobertor, etc.) nos primeiros anos de vida da criança. De acordo com as observações de Winnicott, o padrão dos fenômenos transicionais começa a surgir dos quatro aos doze meses de idade. Este padrão, estabelecido na tenra infância, pode persistir no decorrer da infância, de maneira que a criança continua a precisar de um determinado objeto (geralmente macio), para acalmar sua ansiedade. Aos poucos, na medida em que o bebê começa a dominar os sons, esse objeto adquire um “nome”, freqüentemente significativo, pois está de alguma forma relacionado ao mundo adulto. No entanto, Winnicott alerta que, em determinados casos, pode não existir um objeto transicional à exceção da própria mãe.[64] O objeto transicional é importante porque representa, na mente da criança, o objeto da primeira relação (geralmente o seio materno). A relação com esse objeto é uma fase intermediária, que precede o teste da realidade, pois nela, o bebê passa do controle onipotente (mágico) do objeto subjetivo para uma forma de controle que envolve a manipulação. O objeto transicional supõe um setting específico, a área da ilusão, uma área que se situa “entre a criatividade primária e a percepção objetiva baseada no teste da realidade”.[65] Neste sentido os fenômenos transicionais “representam os primeiros estádios do uso da ilusão, sem os quais não existe, para o ser humano, significado na idéia de uma relação com um objeto que é por outros percebido como externo a esse ser”.[66] Trata-se de objetos que se situam numa área neutra de experimentação, onde mundo interno e mundo externo se sobrepõem. Uma fase necessária para que possa acontecer a passagem para a desilusão, uma experiência geralmente associada ao desmame. Desta forma, como diz Winnicott; “o palco está pronto para as frustrações” e para a aceitação da realidade.[67] **Novidade da teoria de Winnicott**: A teoria do desenvolvimento de Winnicott introduz um elemento novo em relação aos desenvolvimentos anteriores da teoria psicanalítica, inclusive da própria teoria kleiniana, da qual ele depende. Para Klein, os objetos internos vão se constituindo gradativamente através dos movimentos pulsionais do bebê, que começa a interagir com a realidade externa, num processo de projeção e introjeção (pulsão oral e anal). Para Klein, contudo, o acento cai sobre o mundo interno do bebê, restando ao mundo externo apenas confirmar ou contradizer suas fantasias internas que se originam a partir dos instintos (pulsão de morte e de vida). Para ela, o equilíbrio depende muito mais de uma capacidade inata do bebê de integrar os dois movimentos pulsionais, levandoo a se equilibrar gradativamente entre posição esquizo-paranóide e posição depressiva, num movimento que envolve, inicialmente, agressão ao objeto percebido como cindido, e, num estágio de desenvolvimento sucessivo, quando o objeto pode ser percebido em sua totalidade, culpa e reparação.Winnicott, embora assuma vários elementos da teoria kleiniana, discorda abertamente da tese do inatismo e não aceita o conceito de pulsão de morte. “Segundo meu ponto de vista, tanto Freud como Klein desviaram-se (...) e refugiaram-se na hereditariedade. O conceito de instinto de morte poderia ser descrito como uma reafirmação do princípio do pecado original. Já tentei desenvolver o tema de que tanto Freud quanto Klein evitaram, assim procedendo, a implicação plena da dependência e, portanto, do fator ambiental. Se a dependência realmente significa dependência, então a história de um bebê individualmente não pode ser escrita apenas [o grifo é meu] em termos do bebê. Tem de ser escrita também [o grifo é meu] em termos da provisão ambiental.”[68] Portanto, mesmo mantendo o conceito de fantasia e de objeto interno, Winnicott introduz a idéia de que há um enriquecimento do mundo interno a partir do mundo externo e isto permite ao indivíduo enfrentar o imenso choque da perda da onipotência. A respeito da fantasia, ele observa que não é algo que o indivíduo cria para lidar com as frustrações da realidade externa, a fantasia é “mais primária que a realidade e o enriquecimento da fantasia com as experiências do mundo depende da experiência da ilusão”.[69] No entanto, para que a ilusão se produza “é necessário que um ser humano se dê ao trabalho de trazer o tempo todo o mundo até o bebê, de forma compreensiva e de maneira limitada”.[70] Desta forma, o objeto subjetivo, criado pela atividade alucinatória do bebê, passa a se relacionar gradativamente a objetos objetivamente percebidos, mas sempre a partir de uma provisão ambiental suficientemente boa. “Não há possibilidade alguma de um bebê progredir do princípio de prazer para o princípio de realidade ou no sentido, e para além dela, da identificação primária [e aqui Winnicott se refere explicitamente à teoria freudiana da obra Ego e id] a menos que exista uma mãe suficientemente boa”.[71] Uma mãe é boa na medida em que é capaz de se adaptar ativamente ás necessidades do bebê, reduzindo gradativamente esta capacidade à medida que o bebê se torna capaz de tolerar a frustração. **Conclusão**: A partir das considerações feitas até aqui, podemos agora abordar as questões apresentadas no início do nosso estudo. Em primeiro lugar, nos perguntávamos se o self é construído de fora para dentro, ou se é construído de dentro para fora. Jung chama a atenção para o valor individualizador, por assim dizer, do self, pois é a partir do self que o processo de individuação acontece, mas, ao mesmo tempo, ele estabelece uma ponte entre o si-mesmo e o universal, o coletivo. Seu conceito de universal, contudo, não está relacionado ao mundo externo e aos seus padrões morais, ideais e leis gerais, rejeitados pelo homem contemporâneo como cálices amargos, fonte de exclusão e de discriminação, como faz notar Taylor. Por estar ligado à concepção de inconsciente coletivo, o self junguiano nada tem a ver com esses referenciais que apontam para um ser humano ideal, ora a partir de uma pretensa possibilidade de perscrutar a essência do ser e as leis universais de origem divina; ora duvidando dessa possibilidade, mas acreditando numa idéia de homem que vai se formando ao longo dos séculos, e que, por sua vez, é construtora da consciência humana; ou, de um homem que se faz a partir da história; ou ainda de um homem que se faz a partir das próprias estruturas da linguagem. O conceito de inconsciente coletivo traz uma instância nova, que supera a consciência limitada do eu. O self seria, neste sentido, um portal que abre a consciência sobre um universo Inconsciente inexplorado, no qual os opostos se unem e o indivíduo se percebe como único e, ao mesmo tempo, como parte de uma energia vital poderosa. A visão junguiana nos permite postular a existência de uma instância psíquica que faz a ponte entre o interno e o externo, entre o mundo da consciência e o inconsciente, tendendo à integração de elementos inicialmente dissociados no âmbito psíquico individual. Neste sentido, ele recupera o sentido dialógico do self analisado por James e Wiley, que por sua vez retoma Pierce e Mead. Este núcleo psíquico, contudo, não condena o homem ao individualismo, pois ele está estritamente relacionado com uma dimensão mais ampla, coletiva e, de certa forma universal. Trata-se de uma identidade que nada tem a ver com padrões morais, mas relacionada a algo mais profundo, mais essencial, ao qual os padrões morais também estão submetidos. Poderíamos chamar isso de natureza humana? O termo está sem dúvida desgastado por séculos de contendas filosóficas. Talvez possamos falar num núcleo vital primário, inconsciente, que de vez em quando atinge a consciência e se expressa em formas culturais definidas, na linguagem, na história e em sistemas éticos determinados. O self seria portanto o elo que introduz o indivíduo nessa experiência vital, fazendo com que ele se perceba como existente e não apenas existido, vivo e não apenas vivido, por alguém ou por algo externo a ele. Nesse sentido, a contribuição de Winnicott é fundamental para perceber a maneira como o self se constitui. O ser humano só pode chegar a ser ele mesmo, a partir de um olhar, de um outro, que possa espelhar sua criatividade primária, num outro que o ajude a perceber que ele existe, no sentido literal da palavra (emergir do ser). Sem fazer a experiência de poder criar o ser, o homem não passa a existir como indivíduo. Ele poderá ser existido, desenvolvendo aquilo que Winnicott e outros definem como falso self, sendo um espectral, como diria Safra. Podemos nos arriscar a dizer que uma verdadeira moral deve aproximar o ser humano dessa experiência primária e não apenas se tornar um código (no sentido usado hoje pela informática), uma programação para executar uma tarefa no mundo. Uma moral verdadeira deve pôr o ser em contato com a possibilidade de criar a partir do que já foi criado pela história humana, no decorrer dos séculos. Esta primeira abordagem permite a sucessiva, que supõe a frustração e a adaptação. Neste caso, porem, a adaptação não é uma experiência de self alienado, mas pode se tornar uma experiência de realização do self, que, como Jung dizia, uma vez que se reconhece, pode até renunciar a si mesmo. Como parece insinuar Freud, podemos ainda conceber o self como uma parte específica da mente, caracterizada por atributos e funções especiais. Além de permitir uma ponte entre consciente e inconsciente, uma função importante do self é estabelecer a continuidade temporal, que garante ao indivíduo a unidade para além da fragmentação do espaço e do tempo. Como esclareceu Wiley, esta função se estende à possibilidade do ser humano se relacionar com a atividade simbólica, integrando em si o objeto, o significado e o próprio intérprete. Nos perguntávamos no início deste trabalho se o self tem algo a ver com o caráter, com a personalidade moral de um indivíduo. De certa forma diria que sim, pois o self é a maneira única de uma pessoa existir no mundo. Inclusive uma maneira criativa de abordar as instâncias morais, no emergir da estrutura superegóica. Isto evidentemente supõe uma capacidade por parte do self de fazer a ponte entre consciente e inconsciente, de entrar em contato com os conteúdos internos e de elaborá-los, numa compreensão sempre nova, numa capacidade paradoxal de integrar elementos opostos: instintos de vida e de morte, desejos inconscientes e instâncias da realidade, objetos internos e objetos externos, as fantasias internas e a ambígua opacidade da realidade externa. Este, diga-se de passagem, é, a meu ver, o papel da análise hoje. Contudo, não quero dizer simplesmente que a pessoa se constitui a partir de normas e leis morais externas. A identidade pessoal é muito mais do que isso. Uma relação sélfica com o meio-ambiente é muito mais complexa. Como frisa Winnicott, ela surge de uma criação original, inicialmente a partir da alucinação e, depois, de um brincar com a matéria amorfa, num emergir criativo de objetos internos, subjetivamente criados e, aos poucos, descobertos, na relação com o meio-ambiente, em sua consistência objetiva de objetos não-eu. E aqui entra um elemento importante. A identidade pessoal do self se constrói na relação. Não numa relação abstrata com o meio-ambiente, mas numa relação pessoal, marcada pelo amor, pela capacidade do meio-ambiente conter o sujeito e interagir com ele de forma adequada, no respeito de sua criatividade originária e única. Um meio-ambiente que não seja invasivo, que saiba respeitar o devaneio e o brincar. Podemos vislumbrar nisso não apenas uma indicação pediátrica para as futuras mães, mas também um padrão educativo que deve continuar na escola, chegando a informar as relações de trabalho e as relações entre os vários grupos sociais, étnicos e religiosos. Utopia? Poderia tratar-se de uma utopia se estivéssemos falando de algo abstrato, no entanto, estamos falando do ser humano em sua concretude, estamos falando da possibilidade do homem se tornar humano. Winnicott postula um ambiente suficientemente bom, para que o self possa se constituir. Percebemos pelas análises de Harvey e Rosen que o nosso ambiente está longe de ser suficientemente bom. Ele é invasivo, ameaçador, priva o homem do seu desejo e o joga numa situação de no sense, de esvaziamento de sentido, de não realidade, situações que Gilberto Safra descreve com pertinência a partir de sua experiência clínica. Cabe a pergunta se, para uma mãe que vive neste contexto, permanentemente invadida pelo mundo externo, ainda é possível efetuar a mediação, ser continente, controlando o estresse e a ansiedade. Dito de outra forma, num mundo onde tendem a se impor padrões de comportamento cada vez mais psicóticos (uso este termo levando em conta a perda da dimensão de realidade que está envolvida nos fenômenos acima analisados), o ambiente, e em particular quem exerce a função materna, risca de não poder proporcionar ao self em construção um habitat adequado e “suficientemente” bom. O resultado é a construção do falso self, que, ao multiplicar-se, cria um inferno dantesco, onde a humanidade está em busca de algo que parece estar irremediavelmente perdido no faiscar dos anúncios publicitários, nos estereótipos de comportamento, no ir e voltar caótico e sem sentido do trânsito, no pulsar dos bits e na perda de sentido dos bytes. Parafraseando Dante Alighieri, o nosso destino parece ser caminhar nessa imensa selva obscura, dominada pelo fantasma da violência, onde o caminho (do self) foi perdido. **Notas** [1] C. TAYLOR, As fontes do self, Loyola, S. Paulo, 1997. [4] Citado no verbete “Self” de J. MIELDS in Dicionário de Psicologia, Vol. 3, Loyola, São Paulo, 1982, p. 290. href="psicanalise/self-winnicott_ftn5" [6] Id., Ibid., pp. 223-224. [7] Ao fazer um breve apanhado sobre o conceito de self em Jung, Winnicott indica, como uma das melhores contribuições sobre o tema, o artigo de M. FORDHAM, “The empirical foundation and theories of the self in Jung´s work” in Journal of Analytic Psychology (1963), 8 (cf. Explorações psicanalítica, Artes Médicas, Porto Alegre, 1994, p.370). [8] Para este conceito nos referimos ao verbete “Se” [si-mesmo] in P. F. PIERI, Dizionario junghiano, Bollati Boringhieri, Torino, 1998, pp. 6511-657 (obra traduzida pela editora Paulus). Na exposição do conceito junguiano de self, uso o termo si-mesmo que é usado na tradução das obras de Jung em português para indicar o self. [9] O conceito de superego como lei geral pode parecer um tanto estranho para um psicanalista, pois para Freud o superego não se identifica pura e simplesmente com a lei e com as normas culturais, mas é uma instância psíquica, derivada de uma interiorização das figuras paternas e, portanto, carregada de elementos inconscientes. Um texto de Jung citado no verbete mostra, a meu ver, uma compreensão do superego que não era exatamente aquela freudiana. Referindo–se ao fato do ego estar subordinado a instâncias superiores ele observa: “Tais instâncias não são eo ipso equiparáveis a uma consciência moral coletiva como Freud queria com o seu superego, e sim condições psíquicas a priori do homem, não empiricamente adquiridas” (p. 653). A tradução dos textos citados é minha. [10] Cf. “Introdução do editor inglês” (S. FREUD, “Ego e Id” in Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XIX, Imago, Rio de Janeiro, 1996, pp. 19-20). [11] As considerações a seguir foram extraídas do verbete “Se” in Dizionario di psichiatria, Astrolabio, Roma, 1979, p.686. [12] H. KOHUT, Análise do self, Imago, Rio de Janeiro, 1988, p. 14. [13] Id. Ibid., p. 14. [14] Id. Ibid., p. 14. [15] Id. Ibid., p. 14. [16] Id. Ibid., p. 14. [17] Cf. Id. Ibid., p. 108. Na realidade este é um conceito que Kohut pega emprestado de Hartmann (Ego, Psychology and the problem of adaptation, International University Press, Nova Iorque, 1958 e “On rational and irrational action” in Essays on Ego Psychology, International University Press, Nova Iorque, 1964, pp. 37-68). [18] O texto citado em Dizionario di psichiatria foi extraído da obra de J. A. GEDO & A. GOLDBERG, Modelli della m ente, Astrolabio, Roma, 1975. [19] Cf. o verbete “Se” in Dizionario di psichiatria, Astrolabio, Roma, 1979, p. 687. [20] Esta é também a opinião de Winnicott (cf. Explorações psicanalítica, Artes Médicas, Porto Alegre, 1994, p.371). [21] D. HARVEY, Condição pós-moderna, Loyola, São Paulo, 1992, p. 293. Apesar de ter sido publicada em 1989, esta obra tornou-se um ponto de referência que me parece ainda válido para a compreensão da situação psíquica do homem contemporâneo. [22] Harvey cita, a título de exemplo, os sistemas de entrega just-in-time, voltados para a redução de estoques, uma tendência que as novas tecnologias de informação e o comércio eletrônico equacionam com a personalização do atendimento, centrada nas práticas do Customer Relationship Management (CRM), associada à Total Quality Management. [23] Id., Ibid., p. 257. [24] Cf., por exemplo, o capítulo “A indústria cultural: o esclarecimento como mistifiação das massas ” in T. ADORNO & M. HORKHEIMER, Dialética do esclarecimento, Zahar, Rio de Janeiro, 1985, pp. 112-156. [25] Sobre este tema cf. o meu ensaio “O esvaziamento dos símbolos” (publicado no meu site: http://sites.uol.com.br/rgirola). [26] A este respeito harvey remete aos trabalhos de Toffler e Simmel, sobre os impactos psicológicos da sobrecarga sensorial. [27] Citado em D. HARVEY, Op. Cit., p. 56. A análise à qual Harvey remete é extraída do artigo de F. JAMESON, “Postmodernism, or the cultural logic of late capitalism” in New Left Revue (146), pp. 53-92. [28] Citado em Id., Ibid., p. 56. [29] Citado em Id., Ibid., p. 57. [30] Citado em Id., Ibid., p. 57 e extraído da obra The Anti-Oedipus, p. 245. [31] Cf. “Tecnologia cansa” in Veja (03/11/00, no 45), pp. 11-15. [32] G. SAFRA, A face estética do self, Unimarcos Editora, São Paulo, 1999. [33] Id., Ibid., p. 13. [34] Id., Ibid., p. 14. [35] Id., Ibid., p. 14. [36] Id., Ibid., p. 20 (nota 3). [37] “Percebemos a importância vital da provisão ambiental, especialmente no início mesmo da vida infantil do indivíduo” (Cf. D. W. WINNICOTT, “A criatividade e suas origens” in O brincar & a realidade, Imago, Rio de janeiro, 1975, p. 97). [38] D. W. WINNICOTT, “Desenvolvimento emocional primitivo” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 273. [39] Id., Ibid., p.274. [40] “Postulamos uma não-integração primária” (cf. Id., Ibid., p.275). Esta tese é retomada mais tarde (1952), em “Psicose e cuidados maternos”, com outras palavras: “Inicialmente, o indivíduo não é a unidade” (cf. D. W. WINNICOTT, “Psicose e cuidados maternos” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 378). [41] Id., Ibid., p.276. [42] “Não importa para ele [o bebê] ser muitos pedaços ou um ser inteiro, viver no rosto da mãe [espelhado portanto] ou em seu próprio corpo, desde que, de tempos em tempos, ele se torne uno e sinta algo” (cf. Id., Ibid., p.276). [43] Id., Ibid., p.277. [44] Id., Ibid., p.276. [45] Cf. D. W. WINNICOTT, “Psicose e cuidados maternos” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 379. [46] Cf. Id., Ibid., p. 380. [47] Neste sentido, parece-me que uma certa organização na determinação dos horários do bebê, por parte de quem exerce o cuidado materno, pode ser significativa, ajudando a tornar menos invasiva a apresentação do meio externo. [48] Cf. Id., Ibid., p. 376. [49] D. W. WINNICOTT, “Desenvolvimento emocional primitivo” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 280. [50] D. W. WINNICOTT, “Observação de bebês em situação estabelecida” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 279. [51]D. W. WINNICOTT, “Objetos transicionais e fenômenos transicionais” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 402. [52] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, pp. 98-99. [53] Id., Ibid., p. 113. [54] Id., Ibid., p. 114. [55] Id., Ibid., p. 114. [56] Id., Ibid., p. 115. [57] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, p. 80. [58] Id., Ibid., p. 81. [59] Id., Ibid., p. 63. [60] Id., Ibid., p. 63. [61] Cf. Id., Ibid., p. 54 e 81. [62] Sobre o uso do brincar na clínica cf. Id., Ibid., pp. 83-93. [63] As considerações a seguir foram extraídas do texto de 1951 “Objetos transicionais e fenômenos transicionais” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, pp. 389-408. [64] Cf. Id., Ibid., p. 394. [65] Cf. Id., Ibid., p. 402. [66] Cf. Id., Ibid., p. 402. [67] Cf. Id., Ibid., p. 404. [68] D. W. Winnicott, em O brincar & a realidade, Imago, Rio de Janeiro, 1975, p. 102. [69] Cf. D. W. WINNICOTT, “Desenvolvimento emocional primitivo” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 280. [70] Id, Ibid., p. 280. [71] D. W. WINNICOTT, “Observação de bebês em situação estabelecida” in Textos selecionados: da Pediatria à Psicanálise, Francisco Alves, Rio de Janeiro, 1982, p. 151.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.440.790, em 25 de novembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA LUNA DE OLIVEIRA,** brasileira, pensionista, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.268.052-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.260.248-11, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Pedro Durante, nº 128, Jardim Jussara – CEP 05830-330, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 25 de agosto de 1998; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Pedro Durante, nº 128, e seu terreno com área de superfície 149,60m², correspondente a parte do lote 07 da quadra D, do loteamento denominado Jardim Jussara, nº 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.353.0043-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 190.523 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos OSWALDO GIARDELLI, NEUZA DOS SANTOS GIARDELLI, ETIENE MARÇAL DINIZ, MARIA ANITA MARÇAL MOL, SEVERINO CLEMENTE DE CARVALHO, MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO, MURILO SILVA DE OLIVEIRA, CLAUDIA EZEQUIEL PUBLIO DE OLIVEIRA, ANDRÉA LUNA DE OLIVEIRA DOURADO, ANDREZA LUNA DE OLIVEIRA CARRILHO e ANDERSON LUNA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.381.769, em 05 de novembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALAIM AZEVEDO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 20.153.309-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 125.890.898-05, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio dos Arcos, nº 07, Conjunto Promorar, CEP 05846-090, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1998, adquirida através de doação verbal feita no ano de 1998, celebrado com MARIA DE LOURDES PEIXOTO; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado Rua Antonio dos Arcos, nº 07, em confluência com a Rua Arquiteto Roberto Patrão Assis, correspondente ao lote 01 da quadra 32 do Conjunto Habitacional Promorar – Jardim São Luiz, nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.463.0001-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 428.904 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB, MARIA DE LOURDES PEIXOTO, ALDAIR JOSE DE ANDRADE, DULCINEIA SILVA ANDRADE, JOSÉ ALELUIA OLIVEIRA PINTO, JULIA CONCEIÇÃO RODRIGUES OLIVEIRA PINTO e JARDIEL FERREIRA RAMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.498, em 31 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238,1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCOS COPARI GIANNINI**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de identidade RG nº 33.778.599-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.573.348-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ANDREA MARIA LUCENA GIANNINI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.746.403-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 355.852.318-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Padre Claro, nº 255 – Riviera – CEP 04823-120 – São Paulo/SP, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de sua antecessora desde 1988, adquirida de forma natural, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Padre Claro, nº 255, antiga Rua E, e seu terreno com área de superfície de 292,00m², correspondente a uma sobra de área da quadra nº 04, do loteamento denominado “Jardim Riviera”, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 1.531 do 4º Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de RODOLPHO DE FREITAS e ANTONIETTA CARVALHO DE FREITAS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RODOLPHO DE FREITAS, ANTONIETTA CARVALHO DE FREITAS, DONATO BENEDITO DA ROCHA, ELAINE SCARANO COPARI GIANNINI, JOSÉ BARBOSA GAMA, TEREZA DE JESUS FERREIRA GAMA e TATIANE LOPES DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Pregão Eletrônico Nº 50/24, Edital Nº 62/24, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de material esportivo. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **20/06/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S.de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana O.Schiavinatto - Pregoeira.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PINACOTECA MUNICIPAL MIGUEL DUTRA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA PALCOS E COBERTURAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 25/06/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. DÚVIDAS: (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 05 DE JUNHO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí, Pregão Eletrônico nº 06/2024, Processo SEI nº 006.00180388/2024-30, do tipo menor preço, objetivando a compra de pneus para as viaturas pertencentes à subfrota desta Unidade Prisional, com entrega única. A sessão pública será realizada às 9h do dia 20/06/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO **90015/2024**, PROCESSO **Nº. 006.00187866/2024-32**, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Leite e Derivados para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Mococa no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2.024. **Modalidade da contratação:** Pregão – Eletrônico. **Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021. **Tipo:** Edital. **Modo de Disputa:** Aberto. **Valor Total da Contratação** : R$ 187.915,00. **Critério de Julgamento:** menor preço por item. **Preferência Me/Epp/Equiparadas:** NÃO. **DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 07/06/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 07/06/2024.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA **19/06/2024 ÀS 09:00 HORAS.** O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 14/06/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende adquirir pneus para atender à Coord. de Saúde através da Dispensa de Licitação nº 63/2024, com envio de proposta até 10/06/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 11/06/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 05 de Junho de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende adquirir pneus para atender à Coord. de Saúde através da Dispensa de Licitação nº 65/2024, com envio de proposta até 06/06/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 07/06/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/Dispensa de Licitação.

Tambaú, 05 de Junho de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CINCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-160/0005/24
PROCESSO Nº 20240330349
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 90022/2024

O Comando de Policiamento do Interior Cinco (CPI-5), situado na Avenida dos Estudantes nº 1980, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, torna público a licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, PR-160/0005/24, do tipo menor preço, Processo 20240330349, cujo objeto é a constituição de sistema de registro de preços para futuras contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com aplicação de peças e acessórios de reposição originais do 30ºBPMI, região de Catanduva-SP.
O Edital e seus anexos, estão disponíveis no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e através do link:
https://drive.google.com/drive/folders/1x0XFtBugjlcvgd0dtSiNqmX8wJ0WFmE6?usp=sharing
A sessão pública do certame será realizada na no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no dia **19 de junho de 2024**, a partir das 09:00 horas, Maiores informações pelo fone (17) 3231-7771, ramais (2090 - 2092), ou pelo e-mail cpi5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2024 – Processo Nº 13/2024 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2024 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de até 900 cestas a serem fornecidas às famílias carentes do município. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 18/06/2024 às 9:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 04 de junhode 2024 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP Nº 06/2024 – Processo Nº 14/2024 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2024 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE QUINTANA – SP, PELO PRAZO DE 12 MESES. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. ABERTURA DA SESSÃO PUBLICA: 18/06/2024 às 14:00 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 04 de junho de 2024 - Fernando Itapuã Branco Nunes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 577/2024

Por determinação do Prefeito Municipal, acha-se **reaberta** na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS"**, julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com valor estimado de **R$ R$758.750,33**.
A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 21 de junho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da BNC https://bnc.org.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e compras=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 05 de junho de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU – DRS VI

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru – DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital nº 90039/2024** e em seus anexos, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais**, conforme consta no Processo SEI nº **024.00038712/2024-08**, com data da sessão pública agendada para o dia **19/06/2024 às 9:00 horas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

TERMO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7373/2024. OBJETO: Aquisição de kit de higiene bucal para alunos da rede municipal de ensino para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Considerando Ofício e parecer da Secretaria de Saúde, quanto as suas razões e justificativa, e de acordo com o artigo 71 da Lei 14.133/21, fica REVOGADO o processo em epígrafe. Araçoiaba da Serra, 04/06/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90077/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00076158/2024-59** (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO: CLIPS E OUTROS MATERIAIS ADMINISTRATIVOS). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **24/06/2024** A PARTIR DAS 8:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SUL

DESPACHO DIRETOR TÉCNICO
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta no **HOSPITAL REGIONAL SUL**, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 075/2024**, referente ao Processo **n.º 024.000.92624/2024-43**, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE PANO MULTI USO (BASE DE QUARTENARIO DE AMÔNIA).** A abertura da sessão será **no dia 19 de JUNHO de 2024 as 10:00 horas,** nesta unidade por intermédio do site "**www.compras.sp.gov.br**". O Edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada através do site **www.compras.sp.gov** e **www.imprensaoficial.com.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em diagnóstico, planejamento e gestão de recursos, processos, projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para atender as necessidades da Sessão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Administração da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 27 de junho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 05 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 05 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 178/2024**, **Processo 11.430/2024** objetivando Registro de preços para aquisição do insumo "sensor libre" para atender ação judicial. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 175/2024**, **Processo 11.404/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de rações variadas para os animais do Zoológico Municipal. Secretaria Mun. do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 174/2024**, **Processo 11.448/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de tatames em EVA para as unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 183/2024**, **Processo 11.438/2024** objetivando Registro de preços para prestação de serviços de locação de vans com motorista para o transporte de participantes das atividades culturais da Sec Mun de Cultura. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 185/2024**, **Processo 11.450/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 186/2024**, **Processo 11.452/2024** objetivando Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender ações judiciais. Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO
CHAMADA Nº 03/2024
Processo nº 11.290/2024

Comunicamos que se acha aberta a **CHAMADA N.º 03/2024** objetivando selecionar 01 (um) empresa, pessoa jurídica de direito privado, que manifeste interesse em patrocinar a realização do "PROJETO CICLOLAZER" na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Os interessados deverão protocolar o envelope com a documentação e a PROPOSTA DE PATROCÍNIO até às 16h00 do dia 28/JUNHO/2024 junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Avenida José Munia, 5650). As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO serão analisadas em sessão pública a ser realizada no dia 01 de julho de 2024, às 10h30, no mesmo local de protocolo do envelope. O edital estará disponível no site: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 – Gustavo Antônio Silva - Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2.024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para produção, organização e gerenciamento, com fornecimento de toda a estrutura necessária para a realização de eventos de corridas rurais conforme calendário municipal. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 28 de junho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 05 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 05 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2.024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para licença de uso de sistema integrado de informática DIPAM e GIAS para atender as necessidades da Prefeitura de Descalvado-SP, pelo período de 60(sessenta) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 24 de junho de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 05 de junho de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 04 de junho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 21/06/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à Reabertura da Concorrência Pública Nº 005/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATOS DA COSTA - JARDIM LEONOR MENDES DE BARROS, MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDÃO/SP". Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100. O valor do Edital é de R$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernéssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685. Campos do Jordão, 05 de junho de 2024. Departamento de Compras e Licitações - Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 27/2024** para a **Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes, Vidrarias e Kits de Análises para parâmetros ambientais da marca Hach.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 06/06/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **21/06/2024 às 09:00 horas**. Itu, 05 de junho de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 28/2024** para a **Aquisição de Material Hidráulico para adequação dos sistemas de bombeamento de água bruta do Pau D'Alho.** O Edital completo estará disponível nos sites www.cis-itu.com.br/licitacoes e www.bll.org.br, ou diretamente na CIS, no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. A entrega das PROPOSTAS será a partir das **09:00 horas do dia 07/06/2024**, no site www.bll.org.br, com a abertura da sessão no dia **24/06/2024 às 09:00 horas**. Itu, 05 de junho de 2024. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.189 DE 28 DE MAIO DE 2024

Convoca a Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.
MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do nos termos do art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 9.076 de 07 de junho de 2017 e da Portaria MCID nº 175 de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 1º de março de 2024 pelo Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO ainda, à realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e o quanto previsto no Decreto Estadual nº 67.435, de 01 de janeiro de 2023, na Portaria n° 02 de 13 de março de 2024 e na Portaria n° 03 de 28 de março e 2024 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, resolve:
DECRETA:
Art.1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade de Tatuí, etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas, a ser realizada no período compreendido entre 30 de maio e 30 de junho de 2024, nos termos do art. 5° do Decreto Estadual n° 9.076, de 07 de junho de 2007 e Regimento Interno do Conselho das Cidades – ConCidades, do Ministério das Cidades.
Parágrafo único. A 2ª Conferência da Cidade de Tatuí realizar-se-á sob a coordenação da Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho e da Assessoria Especial de Gabinete através de uma Comissão Preparatória.
Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir da política de desenvolvimento urbano, com a temática de chamamento "Construir cidades seguras, resilientes, inclusivas, prósperas e sustentáveis" a serem desenvolvidas de forma democrática e com justiça social.
Art. 3º O Chefe do Poder Executivo deverá designar os membros da Comissão Preparatória Municipal, bem como a data, o local, o critério de participação e a pauta da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Tatuí, de acordo com as normas federais e estaduais vigentes, bem como as diretrizes do Conselho das Cidades – ConCidades do Ministério das Cidades.
Art. 4º O Secretário de Fazenda, Finanças e Planejamento, instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a composição prevista no artigo 14, do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacinal, aprovado pela Portaria MCID nº 175/2024, de no mínimo quatro dos seguimentos abaixo elencados:
I. Gestores, administradores públicos e legislativos municipais;
II. Movimentos populares;
III. Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;
IV. Empresários relacionados ao desenvolvimento urbano;
V. Entidades profissionais, acadêmicas e conselhos profissionais;
VI. ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano.
Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tatuí, 28 de maio de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

PORTARIA Nº 076/2024

Nomeia os membros da Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Tatuí.
MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e no Decreto Municipal nº 26.189, de 28 de maio de 2024
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão Preparatória da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Tatuí, integrada pelos seguintes representantes:
I - Giovana de Souza Domingues – Secretária de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho – representante do Poder Público;
II - Juliana Rossetto Leomil Mantovani – Assessora Especial de Gabinete – representante do Poder Público;
III - Prof. Dr. Anderson Luiz de Souza – Diretor da FATEC Tatuí – representante da Sociedade Civil / Entidade Acadêmica;
Art. 2º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade a ser realizada em 2024, no dia 13 de junho, na FATEC Tatuí "Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo", localizada na Rodovia Mario Batista Mori nº 971 – Bairro Jardim Aeroporto, no município de Tatuí / SP, CEP 18.280-000, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de maio de 2.024.
Miguel Lopes Cardoso Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 27/2024

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Caixa D´água, Dedetização e Desratização. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 27/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Caixa D´água, Dedetização e Desratização. Cajuru/SP 05 de junho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 35/2024

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Colocação de Tela Anti Pombo. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão Eletrônico nº 35/2024 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Colocação de Tela Anti Pombo.
Cajuru/SP 05 de junho de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2024.** EDITAL Nº 045-2024. PROCESSO Nº 125-2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de equipamento médico permanente – ultrassom portátil, para o Centro de Especialidades Médicas do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: início as 08h00 do dia 06/06/2024 até às 08h00min do dia 26/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 26/06/2024 às 09h00min. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Av. Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, CEP 17290-013, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800. Macatuba, 05 de junho de 2024. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 170/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00119318-95 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Registro de Preços de serviços de execução de bases de concreto para instalação de academia ao ar livre e serviços de execução de bases de areia para instalação de playground, compreendendo mão de obra, material, ferramental, transporte, instalação dos equipamentos, plantio de grama, desmobilização dos equipamentos e limpeza do local **- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 21/06/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/06/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90170/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.

Campinas, 05 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PPRP 05/2024 - Proc. 06/2024 - Objeto: Fornecimento de tubos para ampliação de rede de água potável em bairros do município de Alumínio, Estado de São Paulo. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO torna público que fará realizar a abertura do pregão retro mencionado, às 09h30min do dia 19/06/2024 na Av. Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Alumínio/SP, PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço global. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou através do site: www.aluminio.sp.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados no endereço acima mencionado ou por meio do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br, Telefone: 11 4715-5500- ramal 5545. Alumínio/SP- Kátia Alves Leal– Pregoeira

Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
"Dr. Álvaro Simões de Souza"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberta na Seção de Compras do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha o PREGÃO ELETRONICO n.° 90031/2024, tipo menor preço, destinado à *aquisição de material de órtese e prótese para revisão* - Processo SEI n.° *024.00076571/2024-13*, CÓDIGO ÚNICO 20240535293 com encerramento dia 20/06/2024 às 09:00 horas. O Edital na íntegra para consulta e retirada estarão disponíveis no site compras.gov.br e www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEIAS DE COMPRESSÃO PARA FINS MEDICINAIS EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/06/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/06/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 24/06/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 05 de Junho de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 062/2024
Proc. Adm. Nº 090/2024

Objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO EXPO MUSIC TATUÍ 2024, NOS DIAS 01,02 E 03 DE AGOSTO DE 2024, INCLUINDO MÃO DE OBRA**, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 21/06/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Concorrência nº 002/2024
Processo Administrativo nº 084/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma e revitalização da Praça Antonio Prado "Praça da Concha Acústica Municipal Maestro Spartaco Rossi", conforme convênio nº 129/2023, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 14:00 horas do 21/06/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/concorrencias**. Renata Ferreira de Sousa Zanoni – Presidente da Comissão de Licitação.

LEI Nº 3668, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema.
LEI Nº 3669, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.
LEI Nº 3670, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Altera a classificação de Casa de Convivência para Espaço Multiuso Parateí "Francisco Antonio Candido", o equipamento público denominado pela Lei Municipal nº 3667, de 24 de maio de 2024.
De acordo com o art.50 e §1º do art.65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura (www.guararema.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto; Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico. DATA DA ABERTURA: 20/06/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br –Depto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 – Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 05 de junho de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024 – REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA PARA O MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP. Fica alterado a data da sessão pública do Pregão Eletrônico **nº** 20/2024, FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 20 de Junho de 2024. HORÁRIO: Às 08h30min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 20 de Junho de 2024. HORÁRIO: Às 09h00min no site www.bllcompras.com. Tal alteração ocorre pelo fato de feriado municipal no dia 13 e ponto facultativo no dia 14 de junho, o que interferiria na contagem do prazo legal. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos. Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal, publicado no site www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Gavião Peixoto/SP, aos 05 de Junho de 2024.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 21/2024. Processo Administrativo nº 118/2024. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAVIÃO PEIXOTO/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir do dia 06/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 24/06/2024 às 08:30h, **INICIO DA DISPUTA** dia 24/06/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999 , no Departamento de Compras e Licitações.

Gavião Peixoto, em 05 de Junho de 2024.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1000138-88.2022.8.26.0515 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial Espécies de Contratos Exequente:Atual Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Executado: Vera Lucia de Souza Jesus. Edital de Citação. Prazo de 20dias. Processo nº 1000138-88.2022.8.26.0515. **A MM. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro de Rosana**, Estado de São Paulo, **Dra. Camila Alves De André**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Vera Lucia de Souza Jesus**, Brasileira, Casada, Diretora, **RG 10.916.405-2, CPF 337816 05191**, com endereço à Rua Quinze de Junho, 657, Nossa Senhora Aparecida, CEP79603-000, Três Lagoas-MS, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Atual Indústria e Comércio de Confecções Ltda.**, alegando em síntese: "uma dívida de **R$ 74.005,40**". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Primavera, aos 29 de abril de 2024.** Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de junho de 2024, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **- PAUTA: - 1 - ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL; 2 - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PERTINENTES COM VISTAS À AQUISIÇÃO DA ÁREA LOCALIZADA NA RUA CORONEL FABRICIANO, Nº 200, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 174.531 DO 18º CRI/SP, VIA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM DAÇÃO EM PAGAMENTO POR ÁREA LOCALIZADA NA RUA ANTONIA PITARELLI, S/N, CIDADE NOVA HELIÓPOLIS E QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE IPTU, ATUALIZADOS PARA A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.**

São Paulo, 04 de junho de 2024.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
João Cury Neto
Diretor Presidente da COHAB-SP

Klann & Fonteyne Participações Ltda
CNPJ nº 01.882.701/0001-64 e NIRE: 35214393533
ATA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 12/05/2024, às 09:00hs, na sede da empresa **Klann & Fonteyne Participações Ltda**, inscrita no CNPJ nº **01.882.701/0001-64** e NIRE: **35214393533**, na cidade de Sumaré-SP, à Rua Athos Astolfi, 65, Jardim Manchester. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem presentes todos os sócios da empresa, **Alexis Joseph Steverlynck Fonteyne**, CPF: 066.306.608-54 e **Mariela Faria Klann**, CPF: 888.175.719-20, os quais representam 100% do capital social. Os titulares da empresa, diante das demonstrações contábeis, resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 1.670.141 (um milhão seiscentos e setenta mil e cento e quarenta e um reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é de 6.523.938,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais), passará a ser de **R$ 4.853.797,00** (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais). Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos titulares. Após exame e discussão da matéria, os titulares por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios titulares acima qualificados, cumprindo assim todas as formalidades legais.

WFR Participações Ltda.

CNPJ 35.885.485/0001-22 - NIRE 35235792674
Ata de Reunião de Sócios Realizada no Dia 28 de Maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Às 9:00 horas do dia 28/5/2024, na sede da WFR Participações Ltda (Sociedade), localizada na Avenida Marginal Esquerda, nº 2000, Bl. Administrativo, Sala 01, Distrito Industrial, na cidade de São Joaquim da Barra/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da totalidade dos sócios, conforme dispõe a cláusula 13ª, § 2º do Contrato Social da Sociedade. **3. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Wilson Fernando Romanini e secretariada pela Sra. Juliana Barbosa Bechara Romanini. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: (i) a redução do capital social, conforme artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02 e (ii) a publicação desta ata para eventual oposição de credores quirografários. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias da ordem do dia, os sócios, por unanimidade, aprovaram: (i) a redução do capital social da Sociedade de R$ 48.136.195,00 para R$ 44.096.195,00, uma vez que excessivo em relação ao seu objeto social, conforme artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 4.040.000 quotas. O capital social fica reduzido e o cancelamento das quotas realizam-se mediante a devolução de parte ideal equivalente a nua-propriedade de 4.000.000 ações ordinárias e nominativas da Companhia Vittia S/A., que se encontra em estoque de ativos para a venda, para o sócio Wilson Fernando Romanini, que nesta oportunidade passa a ser detentor de 44.091.381,00 quotas sociais, equivalente a 99,99% do capital social da Sociedade. (ii) ficam os sócios autorizados a providenciar a publicação desta ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de S. Paulo para eventual oposição de credores quirografários. Decorrido o prazo legal, esta ata deverá ser registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, acompanhada da competente alteração contratual que formaliza a redução do capital social. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos sócios presentes, por mim Secretária e pelo Sr. Presidente, sendo encerrada essa sessão. Mesa: Wilson Fernando Romanini - Presidente; Juliana Barbosa Bechara Romanini - Secretária; Sócios: Wilson Fernando Romanini e Juliana Barbosa Bechara Romanini

Marsam Refinadora de Metais Ltda.

CNPJ nº 02.340.486/0001-32 | **EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL**

Os Sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade acima nominada, com sede à Rua Antônio das Chagas nº 1.733, Chácara Santo Antônio, CEP 04714-002, São Paulo/SP, reuniram-se em 05/06/2024 na sede da empresa, quando deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a alteração do seu Contrato Social, a redução do seu capital social atual, no valor de R$20.000.000,00 para R$5.000.000,00, por excessivo ao seu objeto social, mantendo-se a proporcionalidade de participação dos sócios, com fundamento no previsto no artigo 1.082, inciso 2º, e do estatuído pelo artigo 1.152, ambos da Lei nº 0.046/2002 (Código Civil), com pagamento com ativos da empresa a preço contábil, conforme previsto nos artigos 22 e 23 da Lei nº 9.249, de 1995, e entendimento do CARF, Acórdão nº 9101-004.709, de 17/01/2020, servindo o presente ato para tornar pública esta deliberação, nos termos do que prevê o art. 1.084, parágrafo 1º daquela mesma Lei, passando a transcorrer o prazo legal para eventual oposição.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006142-76.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ANDERSON SANTOS BEZERRA**, CPF 275.927.098-05, que lhe foi proposta ação **Monitória** por parte de **CONSTRUTORA SHPAISMAN LTDA**, objetivando o recebimento de R$ 33.648,70 (Abril/2023), oriundo do pagamento das parcelas vencidas e vincendas dos acordos firmados pelo requerido, em nome da autora, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para proceder ao pagamento da quantia especificada na inicial, com as correções devidas e honorários advocatícios de 5%, ficando desobrigado do pagamento das custas processuais, e advertido acerca da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte. No mesmo prazo de 15 dias, fica facultado ao réu apresentar embargos monitórios que somente poderão ser oferecidos por advogado. Não oferecidos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002140-37.2024.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CASA DA FAMILIA DANCETERIA LTDA.** - ME, CNPJ 14467584000114, **que foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que, no PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042994-33.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Esfera Consultoria Financeira Eireli**, CNPJ/MF 36.059.611/0001- 52, que **Banco Santander (Brasil) S.A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 30.689,73 (08/2023), oriunda da Cédula de Crédito Bancário – CDC – Crédito Direto ao Consumidor – Pessoa Jurídica – Rede nº 215400000050860168. Estando a executada em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Pelo mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. Nada mais. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020879-74.2023.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PR D TRANSPORTES ME, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro de Gestão de Meios de Pagamento S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 84.641,96 (30/09/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 06 de março de 2024. N - 05 e 06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016285-42.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AGROPECUÁRIA GWS LTDA**, CNPJ 47035871000104, com endereço à Estrada do Barão, SN, Jardim Alvorada, CEP 12332-240, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Agropecuária Vila Real Ltda, ajuizou uma Ação Declaratória, com Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade e inexigibilidade da duplicata nº 1 no valor de R$ 5.030,16, e o seu cancelamento junto ao distribuidor dos Cartórios de Protestos, condenando-se a ré ao pagamento de custas honorários e demais cominações, tendo a autora ajuizado med. Cautelar. Sendo deferida a liminar. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (A1t. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 §- IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 01 de abril de 2024. N - 05 e 06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021081-07.2018.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a).MARCO AURELIO STRADIOTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ROGER SAMPAIO DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Empresário Comercial, RG 26.123.649-0, CPF 297.076.808-90, com endereço à Rua Barao de Juparana, 252,CASA 5, Vila Zelina, CEP 03142-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Kiamarz Shams, objetivando o pagamento da dívida do mútuo de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), cujo pagamento deveria se dar até27/01/2018, firmado entre as partes, em contrato particular assinado por duas testemunhas deve embasar a procedência da presente ação de cobrança. Encontrando-se o réu em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

LEILÃO JUDICIAL DE VEÍCULOS EM ESTADO DE SUCATA. 2º Vara Criminal e do Júri da Comarca de Itu/SP. Encerramento do leilão único: 10/06/2024 a partir das 9:00hs. Os veículos serão leiloados no estado em que se encontram, nas classificações sucatas para desmonte e para reciclável/prensa. Lembrando que as baixas permanentes serão realizadas pelo Detran e as retiradas das restrições judiciais e renajuds serão retiradas pelos juízes que as inseriram, sem prazo determinado. Maiores informações e edital completo: acesse nosso site: **www.conceitoleiloes.com.br**. Miriam Aparecida Trindade Gir, Leiloeira Oficial, Jucesp 617 - Fone: (11) 5512-2226. E-mail: **contato@conceitoleiloes.com.br**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000793-34.2022.8.26.0362. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). RO-GINER GARCIA CARNIEL, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) PREFÁCIO INTERMEDIAÇÃO E GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 27152987000116, com endereço à Antonio Artioli, 570, Bloco I, Swiss Park, CEP 13049-253, Campinas - SP, **MOISES MARQUES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 35750769, CPF 88959910449 e **ZARUR MENDES**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 176914687, CPF 09125155890 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Maycon Anderson dos Reis**, alegando em síntese: em 18/05/2021 celebrou com a empresa Prefácio um Contrato de mútuo conversível que emprestou a empresa o valor de R$45.000,00 com garantia contratual a posse e os direitos de uso do veículo Chevrolet Tracker, e ele momento não houve a satisfação do crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006903-65.2016.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1006903-65.2016.8.26.0554 que neste juízo correm seus trâmites, processo de Procedimento Comum Cível - Responsabilidade Civil que é réu **PAULO BERNARDES SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.047.172-X-SSP/SP e inscrito no Cadastro de pessoas físicas sob o nº 054.245.368/16, no qual os autores **LUIS CARLOS MENDES e RICARDO GOMES MENDES requerem RESTITUIÇÃO DE VALOR c/c INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL**, dando-se a causa o valor de R$331.000,00. Foi realizado tentativas para localizar o réu nos endereços: Rua República Dominicana, n.º 34, Parques das Américas, Mauá/SP; Rua Oratório, 3042, Parque Oratório – CEP 09251-000, Santo André-SP; Avenida José Ricardo Nalle, 565, Jardim São Jorge do Guapituba, Mauá-SP; Rua Angola, 50, Parque Oratório, Santo André-SP; Rua Manila, 957, Parque Oratório, Santo André-SP e Rua Cosme e Damião, 204, Jardim Ana Maria, CEP 09260-550, Santo André – SP e como estas o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para que os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 16 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº1005666-47.2020.8.26.0009 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro Regional IX-Vila Prudente,Estado de São Paulo,Dr(a).Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha,na forma da Lei,etc. FAZ SABER a DANILO PINTO ALEGRIA,RG 28506608,CPF 27216467884,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Luiz Antônio da Silva e outro,alegando em síntese: visa o recebimento da quantia de R$ 140772,82, representada por débitos locatícios do período de abril a setembro /2020,do imóvel da Rua Dona Bélica Barbosa Lima,nº211,Parque São Lucas,Capital,São Paulo,CEP 03264-060.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, o executado poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,por intermédio de advogado,na forma dos art.915,do citado Código.Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2024. |6|

GRAAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 14.826.903/0001-30

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - *(Em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	2023	2022 (Não Auditado)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Depósitos judiciais	10.630	-
Créditos a receber	98	83
	10.729	**84**
Não circulante		
Aplicação financeira com partes relacionadas	45.446	40.201
Impostos a recuperar	66	66
Mútuo com partes relacionadas	52.516	95.201
Créditos a receber	6.859.041	6.859.041
Imobilizado	68	60
	6.957.137	**6.994.569**
Total do ativo	**6.967.866**	**6.994.653**

Passivo e patrimônio líquido	2023	2022 (Não Auditado)
Circulante		
Empréstimos	175.430	164.580
Fornecedores	64	5
Obrigações tributárias e trabalhistas	58	28
	175.552	**164.613**
Não circulante		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.007.474	2.006.065
	2.007.474	**2.006.065**
Patrimônio líquido		
Capital social	1.319.213	1.319.213
Lucros acumulados	3.465.627	3.504.762
	4.784.840	**4.823.975**
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.967.866**	**6.994.653**

Demonstrações do resultado

	2023	2022 (Não Auditado)
Receitas/(despesas) operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(3.539)	(2.818)
Outras receitas operacionais	76	619
Resultado antes das despesas financeiras líquidas	**(3.463)**	**(2.199)**
Receitas financeiras	5.245	4.682
Despesas financeiras	(39.508)	(25.118)
Despesas financeiras, líquidas	**(34.263)**	**(20.436)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(37.726)**	**(22.635)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.409)	(1.189)
Prejuízo do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**

Demonstrações do resultado abrangente

	2023	2022 (Não Auditado)
Prejuízo do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultados em períodos subsequentes		
Outros resultados abrangentes	-	-
Prejuízo abrangente do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/2022 - Não Auditado	**1.319.213**	**3.528.586**	**4.847.799**
Prejuízo do exercício	-	(23.824)	(23.824)
Saldos em 31/12/2022 - Não Auditado	**1.319.213**	**3.504.762**	**4.823.975**
Prejuízo do exercício	-	(39.135)	(39.135)
Saldos em 31/12/2023	**1.319.213**	**3.465.627**	**4.784.840**

CONTADOR
Dejair Adão Guerro de Oliveira
CRC PR-052741/O-4-T-CE

As Demonstrações Financeiras na íntegra e auditadas pelos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2023	2022 (Não Auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	**(39.135)**	**(23.824)**
Ajustes por:		
Depreciação	7	3
Baixa de ativo imobilizado	-	88
Rendimento de aplicação financeira com partes relacionadas	(5.245)	(4.426)
Provisão de juros sobre empréstimos	30.086	25.052
Provisão de juros moratórios sobre empréstimos	5.957	-
Provisão de honorários sucumbenciais sobre empréstimos	3.419	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.409	1.189
	(3.502)	**(1.918)**
Variação nos ativos e passivos		
Créditos a receber	(15)	(82)
Impostos a recuperar	(1)	1.411
Depósitos judiciais	(10.630)	-
Fornecedores	59	1
Obrigações tributárias e trabalhistas	30	(145)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais	**(10.557)**	**1.185**
Juros sobre empréstimos amortizados	(28.412)	(5)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**(42.471)**	**(738)**
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(15)	(20)
Mútuos concedidos para partes relacionadas	(1.664)	(2.888)
Recebimento de mútuos concedidos para partes relacionadas	44.350	3.440
Caixa líquido proveniente nas atividades de investimento	**42.671**	**532**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Empréstimos tomados com terceiros	-	233
Pagamento de empréstimos - principal	(200)	(33)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento	**(200)**	**200**
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**
Caixa e equivalentes em 01 de janeiro	1	7
Caixa e equivalentes em 31 de dezembro	1	1
Aumento líquido/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**(6)**

CIMED INDÚSTRIA S.A. - CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CIMED INDÚSTRIA S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de junho de 2024, às 10h00, na sede da Companhia, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a seguinte matéria: 1. Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Avenida João César de Oliveira, nº 4370, Quadra 4, Lote 3 a 9, Módulos 2, 3 e 4, Galpão 1, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-001. 2. Deliberar sobre a alteração dos Artigos 2º e 3º do Estatuto Social da Companhia para refletir a abertura da filial mencionada no item 1. INSTRUÇÕES GERAIS: I. Os mandatos de representação deverão ser depositados na sede social, na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, CEP 01228-200, até 48 horas antes da realização da assembleia. II. Os documentos relacionados às matérias da assembleia ora convocada estão disponíveis aos acionistas no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 3º andar, unidade autônoma nº 31, Torre Norte, Ed. Pátio Victor Malzoni, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133. São Paulo, 04 de junho de 2024. João Adibe Zacharias Marques - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2024. Processo nº 017/2024. Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Pães Congelados, em conformidade com especificações constantes neste Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes: até às 09h do dia 20/06/2024.
Pregão Eletrônico nº 004/2024. Processo nº 018/2024. Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionados e instalação nos locais indicados pela administração, conforme o Termo de Referência, Especificações de Quantitativos e Planilha Orçamentaria. Recebimento dos Envelopes: até às 09h do dia 24/06/2024.
Os editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações ou pelo site www.colombia.sp.gov.br/licitacao. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro ou pelo tel: (xx17) 3335-8517.
Colômbia-SP, 05/06/2024. **Júlio Cesar dos Santos - Prefeito**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **91092/2024**, referente ao Processo **20240521458**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO – MÉTODO MIG.** A realização do pregão será no dia **20 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 PROCESSO 040/2024 "**Menor Preço Global** sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário",** OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia em especial na Reforma e Construção de Campo de Futebol em atendimento ao Termo de Convênio nº 000051/2024 e seu respectivo processo SEESP SESP-PRC-2024-00007-DM, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo e o Município de Suzanápolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 07/06/2024 - Data e hora da abertura da sessão 25/06/2024** as **08h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/compraseditall/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 05 de Junho de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024 PROCESSO 041/2024 "**Menor Preço Global** sob o regime de **Empreitada por Preço Unitário",** OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia em especial na Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Educação – Reprogramação nº 01, Obra com 225,00 metros quadrados, edificada na Rua Duque de Caixas nº 835 – Centro, nesta cidade de Suzanápolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 07/06/2024 - Data e hora da abertura da sessão 26/06/2024** as **13h30min**. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/compraseditall/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 05 de Junho de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal.**

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES), conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 024/2024 – Proc. Adm. Nº. 453/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 21/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 21/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINÇÃO PÚBLICA, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 004/2024 – Proc. Adm. Nº. 674/2024. Sessão eletrônica agendada para o dia 28/06/2024, às 09h, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2024 – PROCESSO Nº 12/2024 – Tornamos público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, **no dia 21 de junho de 2024, às 13:00h**, a Concorrência retro mencionada, tipo menor preço por item, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Vanderlei Marques Oliveira, Rua João Bosco Ribeiro e Rua Sete - Bairro Terras de Santa Rita, Município de Alumínio/SP. O Edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura - https://www.aluminio.sp.gov.br a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação, Fone: (11) 4715-5545 - E-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br ou à Av. Antônio de Castro Figueirôa, n° 100 – Vila Santa Luzia, Alumínio - SP, CEP: 18.125-000 – DALILA BERGER ARANTES – REPRESENTANTE DA CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024 – PROCESSO Nº 13/2024 – Tornamos público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, **no dia 24 de junho de 2024, às 13:00h**, a Concorrência retro mencionada, tipo menor preço por item, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras de infraestrutura de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua Francisco Balbino da Silva - Bairro Colibri, Município de Alumínio/SP. O Edital e anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura - https://www.aluminio.sp.gov.br a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação, Fone: (11) 4715-5545 - E-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br ou à Av. Antônio de Castro Figueirôa, n° 100 – Vila Santa Luzia, Alumínio - SP, CEP: 18.125-000 – DALILA BERGER ARANTES – REPRESENTANTE DA CC

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - CENTRO DE MOTOMECANIZAÇÃO

PUBLICAÇÃO

O Centro de Motomecanização – CMM publica a abertura do Pregão Eletrônico nº CMM-195/0011/24, Código Único: 20240497817, para a Contratação de serviço de Manutenção de impressora tipo Plotter Látex 115. A sessão pública será realizada no dia 24/06/2024, às 09:00 horas, através da plataforma compras.gov.br. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 06/06/2024 no site **www.gov.br/compras**. O Edital Eletrônico poderá ser consultado também no site **www.imprensaoficial.com.br.** Informações pelo telefone (11) 2221-1022 – Ramal 2246.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **Pregão Eletrônico nº 052/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 E 45 KG, em atendimento diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**. **Tipo:** Menor preço por Item. **Objeto:** Recargas de gás GLP 13 e 45KG. **Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**. **Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:** 06 de junho de 2024. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 19 de junho de 2024, às 9h00min. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP **www.pitangueiras.sp.gov.br**, bem como através do site **www.licitardigital.com.br**. Pitangueiras, 05 de junho de 2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

Marmaris Corretora de Câmbio Ltda

CNPJ/MF nº 45.056.494/0001-64
Convocação para Reunião de Sócios

Na condição de Diretor Operacional e detentor de 99% do capital social da sociedade, venho, por meio desta, **convocar** a sócia minoritária **Ludmilla de Mello Gonçalves,** para a **Reunião de Sócios,** conforme a seguinte diretriz a seguir especificada. **Data e horário:** 20 de junho de 2024, às 10h00min, em primeira convocação, com tolerância de 15 minutos. **Local: LSC Advogados -** rua Tenente Negrão, nº 140 - 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.530-030. **Pauta da Assembleia:** Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2023, em conformidade com o inciso I, do Artigo 1.078, da Lei 10.406 de 2002. **Informações Adicionais:** 1. A Sócia convocada poderá ser representada por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados, cuja assinatura deverá ter firma reconhecida ou ser apresentada em formato digital com a chave ICP-BRASIL. 2. Em caso de alteração de data, local ou horário da reunião, a Sócia será devidamente informada através dos meios de comunicação usualmente utilizados pela **Marmaris Corretora de Câmbio Ltda.** São Paulo-SP, 03 de junho de 2024. **Marcos Alexandre Agustoni -** CPF/MF nº 213.694.288-38 - **Diretor Operacional/Sócio Majoritário**.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00069857/2024-42
PREGÃO Nº 90028/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024, destinado à **Aquisição de MEDICAMENTOS,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **19/06/2024 – às 08h00,** no site **www.comprasnet.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Início: 05/06/2024 - **Encerramento:** 21/06/2024 - **Horário:** 09h00. **Abertura da Sessão:** 21/06/2024 - **Horário:** 09h00. **Endereço Eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br (http://191.5.98.25:8079/compraseditall/)**. **Tipo:** Menor Valor Global. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas artesanato projeto idoso feliz. **Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site **http://www.viradouro.sp.gov.br/** ou através do e-mail **pregao@viradouro.sp.gov.br**. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**. Viradouro/SP, 05 de junho de 2024.
Gabriel Perrone - Agente de Contratação - Decreto 7.010 de 10 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 14.960/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO PRÉ-VESTIBULAR PARA ATENDER AO PROGRAMA "EMPODERA UNIVERSITÁRIOS". EMPRESA VENCEDORA: IVONEIDE ALVES RODRIGUES LEMES08548155892. VALOR GLOBAL: R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais). Mogi das Cruzes, em 4 de junho de 2024. CLAUDEMIR DE MENEZES – Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Inovação

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0032/2024 – 90032/2024
SEI nº 057.00188849/2024-16 – PROCESSO 20240476058 - PNCP: 46377800000127-1-001092/2024

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRODUTOS PARA SAÚDE DE INDICADORES QUÍMICOS PARA O CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **06/05/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **19/06/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 80.068,10.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP – Campus de Presidente Prudente/SP – UASG 102321, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2024-FCT - Processo FCT nº 651/2024, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA ("EXTERNA") DE ROUPAS UTILIZADAS POR PACIENTES DURANTE OS ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, DO CENTRO DE ESTUDOS E DE ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO (CEAFIR) DA FCT/UNESP**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "on line" será no dia **20 de junho de 2024 às 09:00 horas**, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (**https://www.gov.br/compras**). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 06 de junho de 2024 até o dia e horário previsto para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junta à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Ciências e Tecnologia UNESP Campus de Presidente Prudente, localizada à Rua Roberto Simonsen, 305 – Centro Educacional – Presidente Prudente/SP, fone (18) 3229-5342. O edital na integra consta dos sites: **https://www.gov.br/pncp/pt-br** e **https://ape.unesp.br/licitacao/**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

REABERTURA DE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023 (EDITAL 167/2023). Objeto: Contratação de transporte e destinação final de lixos urbanos. Encerramento: 21/06/2024, às 09:00h. Acesso: **https://capivari.obaratec.com.br/apex/capivari/f?p=839:23:::NO:::.** Capivari, 05 de junho de 2024. RICARDO BAGNATO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

PREGÃO ELETRÔNICO 079/2024 (EDITAL 108/2024). Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para a Santa Casa. Abertura das Propostas: 18/06/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 18/06/2024, às 08:30h. Acesso: **bllcompras.com.** Capivari, 05 de junho de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 46/2024, Edital 59/2024, PMH 70868/2024, objeto:Contratação de empresa especializada na "Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial", visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissitários, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 24/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 23/05/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 49/2024, Edital 63/2024, PMH 71758/2024, objeto:Contratação de empresa para a prestação de serviços de supervisor de atendimento, atendente, teleatendente, recepção, copeiragem e motorista, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 21/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 05/06/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 26/06/2024 (14:30hs). Casa situada na Rua Capepuxis, nº 61, Alto de Pinheiros, Área Terreno: 773,00m²(Pref.), Área Construída: 659,00m²(Pref.). Matrícula 53.837 do 10º CRI local. Contribuinte: 096.110.0009-1. (lance condicional R$ 3.100.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÃO - Leilão: 25/06/2024 (14:30hs). Apartamento 23-A, localizado no 2º pavimento do edifício Walkiria, Rua Rocha, n. 184, 17º subdistrito – Bela Vista – com área de 110,82 mts2, que corresponde a 3,077% do terreno, igual a 17,6148 mts2. Matrícula nº 43.148 do 4º CRI-SP/SP. (lance condicional R$ 650.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

EDITAL DE LEILÃO - Data: 27/06/2024 (16:00hs). APARTAMENTO nº 122, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do Edifício Place de L'Etoile, situado à Rua Pará, nº 269, contendo a área útil 167,50m², área total de 255,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,088% ou 0,0388 no terreno. Matrícula nº 61.553 do 5º CRI de São Paulo. (lance condicional R$ 1.250.000,00). Mais informações no www.leilaoeletronico.com.br e Tel/WhatsApp: (11) 4118-9558.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 31 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará à **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010330564, firmado em 16/08/2022, com o Fiduciante **FABRICIO KAMINSKAS LOPES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 29.117.495-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 275.784.988-35, residente e domiciliado em Itu/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Benedito Carlos Cristofoletti (Dudo), nº 12, Lote 02 da Quadra 02, do Loteamento Vila Residencial São Domingos, Parque e Jardim das Rosas, Itu/SP. Área construída: 125,84m² (conforme laudo de avaliação) e Área de terreno: 150,00m², mais bem descrito na matrícula nº 061.713 do Oficial de Registro de Itu/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 254.288,79 (duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE:** www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22047).

Santander — FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de julho de 2024, às 14h30min *. (horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0720172300006B, firmado em 30/12/2013, com o Fiduciante **LUIZ ANTONIO GOMES**, maior, inscrito no CPF nº 273.654.908-29 e **LORENA BEATRIZ BORGES**, maior, inscrita no CPF nº 064.470.516-74, no dia 22/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 255.456,69** (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob o nº 29.982 e 29.983 do **2º Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP**, constituído por "1) Apartamento nº 60 do 6º andar, do Edifício Jaguari, situado à Avenida Francisco Glicério, nº 1730, na cidade de Campinas/SP, composto de sala, quarto, cozinha, banheiro e área de serviço, com a área útil ou privativa de 40,00m², comum de 10,338m², total de 50,388m², e área ideal no terreno de 6,1205m², medindo o terreno todo do edifício 605,90m². 2) Box nº 40 do andar térreo, para guarda de um carro tamanho médio, do Edifício Jaguari, situado à Avenida Francisco Glicério, nº 1730, na cidade de Campinas/SP, com a área privativa de 15,00m², comum de 11,078m², total de 26,078m², e área ideal no terreno de 1,5302m², medindo o terreno todo do edifício 605,90m²". **Cadastro Municipal**: 3423.11.14.0247.01096 e 3423.11.14.0247.01097. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 1003462-57.2024.8.26.0114.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 76.634,76** (setenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site** www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21352_PDTEC_2775-01).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h20min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010205644, firmado em 07/02/2022, com o(s) **Fiduciante(s) SUZANA DE MATOS SANTOS OLIVEIRA/GENIVALDO DE JESUS OLIVEIRA**, maior/maior, inscrito no CPF nº 033.133.065-27/940.758.835-15, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 09h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 52.159 do Oficial de Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP, constituído pela casa residencial nº 21, situado na Avenida Tonico Leno, nº 2.270, Residencial Morais, Bairro Chácara São Luiz, em Franco da Rocha/SP, com direito ao uso de 01 vaga de garagem para veículo/motociclo. Área privativa principal: 57,78m², outras Áreas Privativas (Acessórias): 17,34m², privativa total 75,09m², uso comum: 41,42m², encerrando a área real total construída de 116,51m². Coeficiente de proporcionalidade de fração ideal/área de terreno: 4,65. Cadastro Municipal: 066-132-13-73-1481-021-00. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 13h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 233.290,18 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22111).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h10min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h10min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0720723230010947, firmado em 21/12/2020, com o(s) **Fiduciante(s) DANIEL VICTOR LEON**, maior, inscrito no CPF nº 217.492.428-50, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 09h10min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 510.439,64 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 464.397 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por APARTAMENTO TIPO A, nº 143, situado na Rua Celso Ramos, nº 255, Vila Andrade, em São Paulo/SP, com a área privativa de 69,320m², a área comum coberta de 50,172m², área comum descoberta de 22,938m², perfazendo a área total de 142,430m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,006116 do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,006116 sobre as despesas de condomínio. Tem direito ao uso de 02 (duas) vagas de garagem indeterminadas, cobertas e sujeitas ao uso de manobrista. Cadastro Municipal: 169.039.0144-1. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 13h10min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 400.015,93 (quatrocentos mil, quinze reais e noventa e três centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21400).

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010070485, firmado em 17/03/2020, com o(s) **Fiduciante(s) JENNIFER CAROLINE ROCHA PEREIRA**, maior, inscrito no CPF nº 378.430.778-71, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 234.469,31 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 86.194 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, constituído pelo apartamento nº 07, situado na Avenida Ulysses Borges de Siqueira, nº 1.782, Bloco B, Residencial Belvedere Jardim Universo, no Jardim Universo, em Mogi das Cruzes/SP, área privativa coberta de 53,62m², área de vaga de garagem de 10,35m², área de uso comum de 34,689m², área real total de 98,66m², e coeficiente de proporcionalidade de 6,2500%. Cabe a esta unidade direito ao uso de uma vaga de garagem de uso comum e indeterminado. Cadastro Municipal: 26.014.050.015-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 187.346,66 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21905).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328 — Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 10/06/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor de arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.067
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 2ª REGIÃO/SP
EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEIS EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

O **Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região**, autarquia federal criada pela Lei nº 6.965/81, c/ sede à R. Dr. Samuel Porto, 351, 10º andar, São Paulo/SP, CEP: 04054-010, CNPJ nº 56.319.882/0001-07, p/ Leiloeiro Of., **Rodrigo Ap. Rigolon da Silva**, JUCESP nº 732, c/ endereço em Araraquara, R. João Masiero Neto, 242, CDO S G III - Jd. Sto. Grande, realizará o **Leilão Púb. Online**, p/ alienação de bens imóveis desafetados, p/ maior oferta, c/ se encontram, regendo-se o leilão p/ disposições legais vigentes, Lei 14.133/2021, Dec. Lei n.º 21.981/32 e cond. do Edital/anexos. Os imóveis serão vendidos um a um, p/ leilão único "Tipo Maior Lance". O lance mín. p/ venda será divulgado até o 10º dia que anteceder ao leilão. **1º chamamento até o dia 24/07/24, c/ encerr. às 14h**. Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá p/ interrup. o **2º chamamento até o dia 31/07/24, c/ encerr. às 14h**, não havendo lance igual/sup. ao mín. da avaliação, seguirá o **3º chamamento, dia 07/08/24, c/ encerr. às 14h**, se mantendo aberto enquanto houver lances. P/ cd. lance recebido a partir dos 3 min. finais ao fechamento, será acresc. 3 min. a partir do horário do recebimento do último lance. Interess. deverão, após prévio cadastro/habilitação no site supra, enviar a doc. necessária e aguar. a regra de participação p/ obtenção de login/senha, que validarão e homologarão os lances. O comprador, PF ou PJ, preencherá/assinará, no ato da arrematação, ficha cadastral, obrigando-se a informar qualq. Alteração. A venda estará sujeita a análise de crédito. Não cumprimento dos pgtos., multa de 30% da proposta, e 5% de comissão do leiloeiro. Não cumpridos multa de 30% da proposta, e 5% de comissão ao leiloeiro. Valor da arremat., o comprador pagará, à vista, o total da proposta, mais 5% de comissão, em depósitos separados. Pgto. em uma vez, até 24h após ter sido declarado vencedor. O pgto. do total da arrematação, será realizado na conta corrente nº 1687-9, Ag. nº 3117, da CEF, de titularidade do CRFa 2ª Região. As vendas são em caráter "ad corpus", c/ se encontram. O comprador é responsável: levantamento de restrição p/ zoneamento/uso do solo, legislação amb./IBAMA/INCRA; direitos/deveres de especificações/convenções de condomínio; déb. de INSS/ISS dos imóveis c/ construção, não averb. no reg. de imóveis, assumindo a regulariz. de déb. perante a construtora e/ou órgãos públicos, inclusive CRI; imóvel vendido p/ fração ideal corresp. a unidade condominial" (não averbada), p/ eventual exigência p/ registro; providências/custos de regulariz. da denom. de logradouro e num. predial; p/ cancelam. de ônus; levantamento de ações contra o condomínio; providências e despesas de desocup. dos imóveis. A partir da recebim. da posse, o comprador responde: impostos/taxas/contribuição/encargos sobre o imóvel, despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral; manutenção, conservação, reparações, segurança do imóvel e medidas p/ imissão/defesa da posse; p/ construções/reformas/demolições que venha a realizar no imóvel e respec. aprovações/regulariz. necessárias. Serão do comprador despesas de transf. e ITBI/laudêmio/taxas/alvarás/certidões/escrituras/emolumentos cartorários/registros/averb. e encargos p/ liberação dos imóveis c/ pendências/ônus. Visitação c/ agendamento prévio: (16) 3300-707-9339 ou e-mail: contato@rigolonleiloes.com.br. **Imóveis em leilão: Lote 01 - Santos/SP: Matrícula nº 59.676 - 1º Of. Reg. de imóveis de Santos. Bem:** Conj. 15, 1º pav., Ed. Coml. Office Center, c/ 99,1770m², c/ direito à uso da vaga de estacionamento. **Localização:** R. Joaquim Távora, 93, Cj. 15, Vila Mathias - CEP 11075-300, Santos/SP. **Avaliação:** R$ 301.000,00. **Lance Mín.:** R$ 301.000,00. **Edital disponível na íntegra p/ site supra e www.publicjud.com.br/visualizar/81978**. Em, 22/05/24.
Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região – Silvia Tavares de Oliveira
Rodrigo Aprecido Rigolon da Silva – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 732

LEILÕES ONLINE | COMITENTE: CREDITAS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

•19/06/2024 às 10:30 - Lote 001 - Alvorada/RS – Aparecida - Casa, situada na Rua Landel de Moura, nº 132, Lote 13 da Quadra 11, Aparecida. Área Construída: 135,00m² (conforme laudo), Área de Terreno: 350,00m². Matrícula 4.286 do 1º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 330.000,00. •20/06/2024 às 11:00 - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Praça Seca -** Apartamento nº 803, localizado no Bloco 01 do Edifício situado na Rua Pinto Teles, nº 320, Praça Seca, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Privativa: 70,00m² (IPTU). Matrícula 160.161 do 9º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 178.541,86. •20/06/2024 às 11:30 - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Itanhanguá -** Apartamento nº 1.306, localizado no Bloco 09 do Condomínio Moradas do Itanhanguá, situado na Avenida São Josemaria Escrivá, nº 560, Itanhanguá. Área privativa: 61,00m² (IPTU). Matrícula 155.503 do 9º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 130.079,28. •20/06/2024 às 14:00 - Lote 001 - Rio de Janeiro/RJ - Praça Seca -** Apartamento nº 205, localizado no Edifício situado à Rua Florianópolis, nº 811, Praça Seca. Área Privativa: 85,00m² (IPTU). Matrícula 218.074 do 9º CRI Local. **Lance Inicial: R$ 140.357,70. •24/06/2024 às 11:00 - Lote 001 - Pirassununga/SP - Vila São Pedro -** Casa, situada na Rua Elizabete Aparecida Galeni, nº 165, Lote 43 da Quadra I, Vila São Pedro. Área Construída: 79,00m², Área de terreno: 250,00m². Matrícula 32.532 do CRI Local. **Lance Inicial: R$ 140.000,00. •02/07/2024 às 11:00 - Lote 001 - São Paulo/SP - Jardim Casablanca -** Apartamento nº 41, localizado no 3º pavimento do Edifício Capri, situado na Rua Arthur Bliss, nº 344, no Jardim Casablanca, com direito a uma vaga de garagem. Área privativa de 47,51m² (Apto) e 10,00m² (Vaga de garagem); Área total de 91,75m². Matrícula 330.570 do 11º RI local. **Lance Inicial: R$ 156.654,74.**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de junho de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010112575, firmado em 06/10/2020, com o(s) **Fiduciante(s) WALLACE GOMES PIRES/JUNIOR ALVES PEREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF nº 431.935.638-11/346.790.878-03, no dia **19 de junho de 2024, a partir das 10h20min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 451.573,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 81.897 do Oficial de Registro de Imóveis de Suzano/SP, constituído pelo Prédio residencial situado na Rua Direita, nº 60, lote 06 quadra C, Jardim Anzai, em Suzano/SP, com área de terreno de 139,00m² e área construída de 86,13m². Cadastro Municipal: 16.099.006. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 353.011,50 (trezentos e cinquenta e três mil, onze reais e cinquenta centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22005)

O **Banco Santander (Brasil) S/A**, torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **06 de junho de 2024 a partir das 16h00** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1.177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, matrícula JUCESP nº 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa 138m², Rua Eurico Maia, 82, Loteamento Manguaba, Pilar, AL, CEP: 57150000. **Lance Inicial: R$ 128.900,00. Lote 2:** Casa 150m², Rua Vitor Patrick Brandão Munis De Andrade, 87-A, Casa A, Condomínio Residencial Pinheiro Montalvão, Ecovalley Ecologic City, Sarandi, PR, CEP: 87115070. **Lance Inicial: R$ 169.990,00. Lote 3:** Apto. 78m², Rua Daniel Barreto Dos Santos, 50, Apto 312, Bloco 04, Heaven Residencial Recreio, Vargem Pequena, Rio De Janeiro, RJ, CEP: 22783560. **Lance Inicial: R$ 241.000,00. Lote 4:** Apto. 49m², Rua Ibiá, 517, Apto 1003, Bloco 06 - Cond. Parque Da Colina, Turiaçu, Rio De Janeiro, RJ, CEP: 21540900. **Lance Inicial: R$ 61.000,00. Lote 5:** Casa 230m², Rua Arnaldo Rizzi Lippi, 175, Parque Sao Luiz, Teresópolis, RJ, CEP: 25953250. **Lance Inicial: R$ 871.000,00. Lote 6:** Casa 174m², Rua Eduardo Leite, 778, Campos Eliseos, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14080680. **Lance Inicial: R$ 225.000,00. Lote 7:** Casa 590m², R Paulo Sergio De Brito, 173, Lote 12 Quadra B, Parque Residencial Damha Iv, São José Do Rio Preto, SP, CEP: 15061859. Lance Inicial: R$ 2.150.000,00

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105
Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL O(s) comitente(s) vendedor(es) e proprietário(s) de imóveis provenientes de dação em pagamento de dívidas ou consolidação de propriedade, devoluções, distrato e imóveis dados em pagamentos de novas unidades de fundo imobiliários, construtoras autorizam o leiloeiro responsável, através do sítio eletrônico de leilões judiciais & extrajudiciais "Raicher Leilões" (www.raicherleiloes.com.br) com escritório físico a Alameda Lorena, 800 Sala 1504 Bairro Jardim Paulista, São Paulo / SP, tendo como responsável técnico o leiloeiro oficial responsável do site descrito ao site de leilões, á proceder leilão de unidades abaixo relacionadas através de leilão online (maior oferta condicional): DATAS E HORÁRIOS: 1ª PRAÇA que iniciará a partir de 06 de junho de 2024, às 11h00min e se encerrará em 07 de junho de 2024, às 11h00min. Não havendo lances no valor de tabela interna, seguirá a 2ª PRAÇA), iniciando-se em 07 de junho de 2024, às 11h00min e se encerrará em 18 de junho de 2024, às 11h00min. Em lances e condicionais conforme previstos abaixo, relativos aos seguintes LOTES RELACIONADOS ABAIXO: LOTE 01) Apartamento nº 218, do Condomínio VN Casa Turiassú, sito a Rua Turiassú, nº 1.347, com 76,896 m2 de área privativa, 86,315 m2 de área comum, totalizando 163,211 m2, com 01 vaga de garagem - Valores: 1ª praça lance inicial R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). LOTE 02) Apartamento nº 207, do Condomínio VN Casa Álvaro Rodrigues, sito a Rua Álvaro Rodrigues, nº 295, com 42,300 m2 de área privativa, 49,363 m2 de área comum, totalizando 91,663 m2, com 01 vaga de garagem – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).LOTE 03) Apartamento nº 142, do Condomínio VN Casa Alameda Campinas, sito a Alameda Campinas, nº 708, com 73,385 m2 de área privativa, 81,402 m2 de área comum, totalizando 154,787 m2, com 01 vaga de garagem – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais). LOTE 04) Apartamento nº 418, do Condomínio Vita Bom Retiro Residencial, sito a Rua Anhaia, nºs 871, 879, 883 e 887, com 14,900 m2 de área privativa, 5,753 m2 de área comum, totalizando 20,653 m2, sem vaga de garagem – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais).LOTE 05) Apartamento nº 518, do Condomínio Vita Bom Retiro Residencial, sito a Rua Anhaia, nºs 871, 879, 883 e 887, com 14,900 m2 de área privativa, 5,753 m2 de área comum, totalizando 20,653 m2, sem vaga de garagem – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 336.176,80 (trezentos e trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) e em 2ª praça lances a partir de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).LOTE 06) Apartamento nº 1411, do Condomínio Vita Bom Retiro Residencial, sito a Rua Anhaia, nºs 871, 879, 883 e 887, com 30,420 m2 de área privativa, 36,371 m2 de área comum, totalizando 66,791 m2, com 01 vaga de garagem – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). LOTE 07) Apartamento não residencial nº 209, do Condomínio VN Turiassú 1473, sito a Rua Turiassú, nº 1.473, com 17,200 m2 de área privativa coberta e 60,190 m2 de área privativa descoberta, 23,804 m2 de área comum, totalizando 101,194 m2, com 02 vagas de garagem de uso comum compartilhadas – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). LOTE 08) Apartamento não residencial nº 212, do Condomínio VN Turiassú 1473, sito a Rua Turiassú, nº 1.473, com 17,200 m2 de área privativa coberta e 55,250 m2 de área privativa descoberta, 22,894 m2 de área comum, totalizando 95,344 m2, com 02 vagas de garagem de uso comum compartilhadas – Valores: 1ª praça lance inicial R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) e em 2ª praça lances a partir de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). CONDIÇÕES DE VENDA, INFORMAÇÕES, DISPOSIÇÕES GERAL DO EDITAL COMO A ÍNTEGRA DESTE EDITAL ESTÁ PUBLICADO NA INTEGRA NO SITE DE EDITAIS ELETRÔNICOS PUBLICJUD SOB NÚMERO 82162, PUBLICADO NA DATA DE 04/06/2024

RMJ

Leilão Público Extrajudicial - On-line
RMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 49.086.825/0001-60
09º LEILÃO DATA: 11/06/2024 - 10h00 - 46 Lotes de bens móveis
ROUPAS DIVERSAS (MASCULINAS, FEMININAS E INFANTIS) E ACESSÓRIOS
Localização dos bens: Av. Amélia Latorre, 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP
Visitação: 10/06/24 das 9h30 às 11h00 e das 13h30 às 15h30, mediante agendamento.
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, relação completa, Lances on-line e infos no site: pegoraroleiloes.com.br - 11 91554-4545
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763
PEGORARO

EDITAL Leilão de Veiculos e Maquinas – Somente ON-LINE no site **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

Caminhonete Renault Oroch 1.6 2017/2018, Kia Bongo K 2700 II 4x4 LB DC 2011 / 2011, Nissan Frontier SV ATK 4XA 2015/2015, Volkswagen Jetta 2.0 2012/2013 (Blindado), Fiat Strada Working 2015/2016, Compressor Portátil De Parafuso Gardner Denver Altas Copco GA810, Perfuratriz Para Poço Artesiano, Mini Valetadeira Vermeer RTX250

Será realizado no dia 12 de junho de 2024, às 14h conforme horário de Brasília. Leiloeiro Oficial: Jeter de Oliveira Záccaro – Jucesp 1221. EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA DO LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE **WWW.MEGAVALELEILOES.COM.BR**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: GERALDO ADOLPHO CAMILO

LOTE 02 - Apartamento nº 14-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Palmeiral II, situado na Avenida 1-G, n° 820, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,15 m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 68,1806m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a rua 1-G se denomina atualmente Rua Moises de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 86.543 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **27.970,01**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: WALERIA PEREIRA COSTA

LOTE 03 - Apartamento nº 24-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Ébanos I, situado a Avenida 1-G, 1119, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,15m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 47,9954 m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a rua 1-G se denomina atualmente Rua Moises de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.945 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **50.186,26**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: LEANDRO GONZAGA DA SILVA

LOTE 04 - Apartamento nº 31-A, localizado no 3º pavimento do Condomínio Jamburanas V situado a Rua 16G, nº 213, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,50m², área comum de 5,92m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 49,9529m², ou 1,0417%. **Av. 3** Para constar que o Condomínio Jaburanas V, que tinha entrada pela rua Cristiano Lobe (Antiga rua 16-G) tem entrada atualmente pela Rua Juan Andres, nº 86. **Imóvel objeto da matrícula nº 85.823 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **114.000,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **201.690,98**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: PEDRO AUGUSTO ALMEIDA COSTA

LOTE 05 - Apartamento nº 21-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Jamburanas VII situado na Rua 26-G, nº 180, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,49 m², área comum de 5,93m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 60,6908m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a Rua 26-G denomina-se atualmente Rua Cristiano Lobe. **Imóvel objeto da matrícula nº 85.910 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **94.700,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **62.622,98**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: JOÃO GABRIEL DOS SANTOS

LOTE 06 - Apartamento nº 13-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Amendoeiras VI, situado a Rua 14-G, nº 145 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,43m², área comum de 5,99m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 62,0892m², ou 2,0833%. **Av. 4** Para constar que a Rua 14-G denomina-se atualmente Rua Olimpia Montani. **Imóvel objeto da matrícula nº 84.797 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **123.500,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **111.541,47**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online —

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: ERINALDO BRAZ DE ARAUJO e sua mulher SILVIA HELENA DE ARAUJO, neste ato representados por SEVERINO DO RAMO ESTEVÃO DOS SANTOS

LOTE 07 - Apartamento nº 23-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra da Tabatinga situado na Rua Utaro Kanai, nº 875 integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m², e fração ideal no terreno de 28,380m² ou 1,666%. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.754 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **120.600,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **73.182,57**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: TALITA BONFIM LIVEN

LOTE 08 - Apartamento nº 32-C, localizado no 3º pavimento do Condomínio Jeribás VII, situado na Avenida 1-G, nº 1401 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,515m², área comum de 5,905m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 64,8108m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a Avenida 1G denomina-se atualmente Rua Moisés de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 88.407 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **194.017,50**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: ZAARACH MARCELINO e MONIZE MARIANO

LOTE 09 - Apartamento nº 42-B, localizado no 4º pavimento do Condomínio Mognos II, situado a Rua 21-G, nº 46 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 42,37m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 57,0858m², ou 2,0833%. **Av. 3** Para constar que a Rua 21-G denomina-se atualmente Rua Episodio Musical. **Imóvel objeto da matrícula nº 89.249 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **86.200,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **102.482,21**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online —

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: HÉLIO ALVES PEREIRA

LOTE 10 - Apartamento nº 24-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra do Espigão situado na Rua Doutor Francisco Bueno Torres, nº 145, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m², fração ideal no terreno de 36,460 m² ou 1,666%. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.678 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **133.000,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **29.462,82**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ANA PAULA BRADY PEREIRA DOS SANTOS

LOTE 11 - Apartamento nº 11, localizado no andar térreo do Condomínio Manacás, situado a VCP 8B, nº 146, Estrada de Itapecerica da Serra, VCP 2K e E.4K, integrante do Conjunto Habitacional Adventista, no Bairro do Capão Redondo, 29 º Subdistrito – Santo Amaro, com área privativa de 48,18 m², e a área comum de 3,92m², perfazendo a área total de 52,10m², correspondendo-lhe fração ideal de 6,25% no terreno condominial. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 4 na matrícula n° 314.058. **Av. 5** Para constar que a Rua VCP 8B se denomina atualmente Travessa Cânhamo da Índia. **Imóvel objeto da matrícula nº 315.781 do 11° Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **180.500,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **44.577,01**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: JORGE LUIZ TEIXEIRA e sua esposa SANDRA ROSELI DE LIMA TEIXEIRA

LOTE 12 - Apartamento nº 24-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra do Bangu situado na Rua Utaro Kanai, nº 841, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m², e fração ideal no terreno de 28,546m² ou 1,666%. **Imóvel objeto da matrícula nº 136.014 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **120.600,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **92.775,93**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online —

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: JOÃO BARBIERI e sua mulher ZENITH DOS SANTOS BARBIERI

LOTE 13 - Apartamento nº 43-C, localizado no 4º pavimento do Condomínio Cidade de Sagres, situado na Rua Dois - A, nº 270, integrante do Conjunto Habitacional Inácio Monteiro, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 43,09 m², área comum de 5,097m², área total de 48,187m², e fração ideal no terreno de 39,487 m² ou 2,083%. **Av. 3** Para constar que a Rua Dois - A se denomina atualmente Rua Igarapé Serra Encantada. **Imóvel objeto da matrícula nº 74.282 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **136.200,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **84.607,71**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciantes: IZABEL CRISTINA RUOTOLO DOS SANTOS e seu marido ORESTES MARIANO DOS SANTOS

LOTE 14 - O Apartamento sob nº 22, localizado no 1º andar da ALA "A" do Condomínio Jardim Antártica, situado a Rua Anfitrião, nº 121, antiga rua "10", no Jardim Antártica, 8º Subdistrito – Santana, contendo área privativa de 43,58 m², área comum de 4,84m² e a área total de 48,42m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 97,281m², ou 2,08334%. **Imóvel objeto da matrícula nº 110.289 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **196.400,00**. **>2º Leilão: 26/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **102.896,72**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online —

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: ANA RITA SIQUEIRA DA ROSA

LOTE 15 - Apartamento nº 22-C, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra de Juquiá VI, situado na Rua 12, nº 680 integrante do Conjunto Habitacional Sitio Conceição, no Distrito De Guaianazes, com área privativa de 44,76 m², área comum de 3,25m², área total de 48,01m², e fração ideal no terreno de 75,166 m², ou 2,083%. **Av. 3** Para constar que a Rua 12 se denomina-se atualmente Rua Conjunto Sitio Conceição. **Imóvel objeto da matrícula nº 107.357 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.800,00**. **>2º Leilão: 16/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **76.610,32**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online —

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA

LOTE 16 - Apartamento nº 23-B, localizado no 2º pavimento do Condomínio Serra de Juquiá VI, situado a Rua 12, nº 680, integrante do Conjunto Habitacional Sitio Conceição, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 44,76 m², área comum de 3,25m², área total de 48,01m², e fração ideal no terreno de 75,166m², ou 2,083%. **Av. 3** Para constar que a Rua 12 se denomina atualmente Rua Conjunto Sitio Conceição. **Imóvel objeto da matrícula nº 107.354 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 19/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.800,00**. **>2º Leilão: 16/06/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **124.058,19**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

TEATRO. 'As Aves da Noite', escrita por Hilda Hilst, está em cartaz em São Paulo: no Teatro Arthur Azevedo, até 16 de junho, e no Teatro Paulo Eiró, de 20 a 30 de junho

Peça alerta para a violência política

» O britânico Peter Brook, um dos mais influentes diretores teatrais do século 20, afirmava que o teatro é para corajosos. É essa definição que Hugo Coelho cita para falar sobre "As Aves da Noite", peça escrita por Hilda Hilst há 56 anos e dirigida por ele, com apresentações gratuitas em teatros municipais de São Paulo.

"Encenar esse texto foi muito difícil. Um desafio para todos nós, tanto pelo aspecto formal como pelo conteúdo", revela. O desafio inclui o público, que lida durante 75 minutos com a encenação de uma história de vítimas do Holocausto em Auschwitz. Ao mesmo tempo, o espetáculo se propõe a ser um grito contra a violência como instrumento de ação política hoje. A peça, idealizada pelo produtor Fábio Hilst, teve a primeira temporada apresentada virtualmente durante a pandemia e venceu o Prêmio APCA de Melhor Espetáculo Virtual em 2022.

O confinamento dos personagens em gaiolas que ocupam todo o palco remete a um cenário de campo de concentração, mas também a um presídio brasileiro. Durante a pandemia, tinha a força de falar para um público enclausurado em casa para tentar escapar da Covid - e enfrentava as ameaças de autoritarismo do governo Bolsonaro.

O texto de Hilda Hilst é baseado na história real do padre franciscano Maximilian Kolbe, que no campo de concentração nazista se voluntariou para ocupar o lugar de um homem judeu sorteado para morrer no chamado "porão da fome", uma represália à fuga de um prisioneiro. O religioso polonês, morto em Auschwitz em 1941, aos 47 anos, foi elevado ao santo pelo papa João Paulo 2º.

Escrita em 1968, ano do AI-5 e do assassinato de Martin Luther King, a peça foi pensada por Hilst como uma advertência dirigida ao nazismo. Porém, em carta ao crítico Anatol Rosenfeld, ela refletiu que o trabalho era uma advertência a qualquer estrutura política de opressão.

DIVULGAÇÃO
Peça As Aves da Noite, de Hilda Hilst: em cartaz na Capital

"A primeira coisa que os governos totalitários e ditatoriais fazem ao prender alguém é destituí-lo de sua dignidade e submetê-lo ao sofrimento extremado. E isso os nazistas fizeram com requintes inimagináveis de crueldade", afirma o diretor.

No porão em que estão engaiolados, os prisioneiros expõem dores atrozes, refletem sobre a vida, a morte e as memórias que vão deixar. O padre, o carcereiro, o poeta, o estudante e o joalheiro recebem visitas de um oficial nazista e de uma mulher responsável pela limpeza dos fornos de Auschwitz.

O oficial, com sua crueldade, faz com que um dos prisioneiros questione o padre sobre a afirmação de que todos convivem na terra como seres humanos, o que pressupõe uma condição de igualdade. A mulher da limpeza é a prova de nossa capacidade de agarrar a vida, mesmo diante de atrocidades e humilhações.

Os prisioneiros são chamados de porcos, desprezados e subjugados, o que evidencia que os seus algozes encarnam o reverso da humanidade. **(Cristina Camargo/FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

Hierarchy: dinheiro, poder e segredos

» Nos últimos anos, os dramas escolares têm se tornado cada vez mais objeto de séries de sucesso. Desde "Rebelde", a famosa novela mexicana dos anos 2000, até "Elite" e "Euphoria", esse parece ser um nicho que dá muito certo e conquista pessoas de todas as idades. Afinal, todos já passaram ou vão passar por problemas parecidos. Ao mesmo tempo, conforme o tempo vai passando, essas produções vão se afastando cada vez mais do dia-a-dia de adolescentes normais, especulando sobre grandes conspirações, assassinatos e disputas de poder dentro da escola. Mas, parece ser exatamente isso que o público quer e é exatamente nisso que a Netflix está investindo.

Sua nova série original, que estará disponível na plataforma no dia 7 de junho, se chama "Hierarchy" é um k-drama escolar. A história tem como pano de fundo o colégio Jooshin High School, uma instituição de prestígio da Coréia do Sul. Fundada pelo poderoso conglomerado Jooshin Group, apenas pessoas escolhidas, praticamente desde os seus nascimentos, podem se tornar alunos dessa escola, o que faz com que ela seja o refúgio perfeito para os filhos de figuras muito ricas e poderosas na Coréia.

Apesar de todos pertencerem à mesma classe social no mundo externo, dentro do colégio uma hierarquia muito própria impera, com apenas 0,01% dos melhores alunos dominando todos os outros. Porém, quando o misterioso Kang-há Lee (Lee Chae-min) chega transferido para Jooshin High, essa ordem muito estática e hierarquizada das coisas começará a ser questionada. Todo esse movimento vai fazer com que novas alianças sejam formadas e quebradas, revelando uma série de segredos sombrios escondidos pelos alunos perfeitos. "Hierarchy" é uma mistura de romance, drama e suspense que explora a questão das diferentes classes sociais e até onde uma pessoa pode ir em busca de poder, mesmo ainda sendo tão jovem.

DIVULGAÇÃO

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES. Você continua se expressando com mais habilidade e tem tudo para fazer contatos proveitosos hoje, especialmente no trabalho. Mas mal-entendidos não estão descartados, por isso, escolha as palavras com calma e fuja de confusão. Uma declaração ajuda a esquentar o amor.

TOURO. Sua habilidade para lidar com dinheiro será o ponto alto do seu dia! Você pode se dar bem descobrindo novas oportunidades. Mas você terá que manter os pés no chão e fugir de oportunidades que parecem boas demais para ser verdade. No amor, segure o ciúme.

GÊMEOS. As tarefas que dependem apenas da sua iniciativa podem engrenar agora, e você tem tudo para brilhar! Mas seu lado crítico pode azedar a convivência com o pessoal no trabalho. Pegue leve nas críticas, que até o amor vai sair ganhando com seu bom humor.

CÂNCER. Você vai se sair melhor se ficar na sua e evitar atitudes impulsivas hoje, especialmente no final da tarde. A boa notícia é que sua intuição está a mil e pode até ajudar você a descobrir alguns segredos. No amor, a química tem tudo para aumentar.

LEÃO. Seu lado sonhador fica mais evidente, e as estrelas prometem novidades! É um bom momento para trocar ideias, mas sem perder o foco. As amizades podem atravessar um momento tenso, mas vocês têm tudo para voltar às boas. No amor, é um bom momento para fortalecer a relação.

VIRGEM. Seu foco fica na vida profissional. Aproveite para fazer contatos, especialmente se envolver dinheiro ou negociações. Mas lidar com as pessoas não será tão fácil, por isso, é melhor resolver as tarefas de uma vez. Críticas podem causar tensões no amor.

LIBRA. Você começa o dia sonhando em sair da rotina e até planejando uma viagem. Cortesia da Lua, que traz à tona seu lado sociável! Mas será preciso cuidar das obrigações e deixar a diversão de lado se quiser finalizar todo o trabalho. Há sinal de animação e bom humor no amor.

ESCORPIÃO. A Lua sinaliza boas chances de encerrar um ciclo e iniciar uma nova fase com expectativas melhores, inclusive na vida profissional. Mas um clima tenso pode atrair uma briga, então controle seu temperamento. No amor, use e abuse do seu poder de atração.

SAGITÁRIO. Os relacionamentos contam com as melhores vibes hoje, e você estará mais sociável do que o normal. Mas a família pode fazer cobranças se você não anda lá muito presente. Procure equilibrar seu tempo livre para mostrar seu carinho! O amor conta com a proteção das estrelas.

CAPRICÓRNIO. O trabalho pode ocupar a maior parte da sua atenção, e você pode aproveitar para dar aquele gás nas tarefas. Com dedicação e esforço, você vai resolver todas as suas obrigações, mas é preciso dar um passo de cada vez. No amor, dê apoio aos interesses do outro.

AQUÁRIO. No trabalho, você conta com as melhores energias para entrar em contato com clientes, amigos ou colegas. A sorte estará sorrindo para o seu signo: que tal fazer uma fezinha? No amor, deixe o ciúme sob controle para manter a paz.

PEIXES. Tudo o que tem relação com a família ou o lar fica em destaque. Só vale ter cuidado, pois o convívio com o pessoal de casa pode azedar. Nem tudo precisa ser do seu jeito: tente ceder em algumas coisas. Tudo ok no amor, embora seu ciúme esteja mais em alta do que o normal.

CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

Marie Curie, duas vezes Nobel

ILUSTRAÇÃO: AMORIM

~~**MARIE**~~ Sklodowska **CURIE** nasceu em **VARSÓVIA**, na **POLÔNIA**, em 1867. Ela conquistou dois feitos relacionados ao **NOBEL**. Foi a primeira **MULHER** a obter um **PRÊMIO**, assim como a **PRIMEIRA** pessoa a recebê-lo duas vezes. O primeiro reconhecimento chegou com o Prêmio Nobel de **FÍSICA** de 1903, que dividiu com seu **MARIDO PIERRE** Curie, pela descoberta dos elementos radioativos **RÁDIO** e **POLÔNIO**. Em 1911, Marie Curie conquistou o Nobel de **QUÍMICA** por suas investigações sobre o rádio e seus compostos. Ela faleceu em 1934, vítima de **LEUCEMIA** causada pela exposição aos materiais com os quais trabalhava.

I N H V J Z H V K W N
D G M L Q E Z W H V I
G M P S T V F V L N T
X M L D M A R I D O P
J A T I Y N O W J H P
W R T P R E M I O E O
G I O H F J X O F K L
O E Y M U L H E R C O
X Y W L E L N Y E I N
F H P I E R R E D A I
A N W F L R M Q A F O
E A I V O S R A V P W
A J A L V B U X Y I N
C I X F C Z S S I O V
I X E Q V Y K L B G S
S K Y I W C I E H Q L
I Q I G R M L T X Y L
F Q F A G U A X P P R
H W Z C N S C H O S L
Z P N I U P X I L W E
H R X M Y X E F O G U
D I A I Y C E L N J C
W M I U Y M O Q I B E
I E T Q V X R L A Q M
H I Q Z J A J I X W I
C R G T D T O U J X A
Q A I I Y V R O H V N
A D O B U Z R R H K U
L G X Q X D C B L D E
Q W X B D E V D X R H
C S S T W Q Q F U P R
T S F F I K P S Y D U

11

Solução
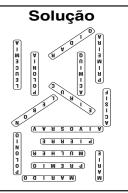
SÉRIE DA DISNEY+

Bruna estreia como diretora

Atriz fará parte da equipe de criação e direção de 'Amor da Minha Vida', uma das novas produções da Disney+

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Bruna Marquezine vai estrear como diretora e produtora em breve. Ela fez parte da equipe de criação e direção de "Amor da Minha Vida", uma das novidades do Disney+, que lançará vários produtos a partir deste ano. O anúncio do envolvimento dela na produção aconteceu nesta terça (4). A série conta com nomes como Sergio Malheiros, Bruno Montaleone, Sophia Abrahão, Malu Rodrigues, entre outros. Bruna não escondeu que o fato de se envolver na produção para além da atuação a fez olhar com outros olhos para o projeto. "Foi muito curioso para mim, por que meu modelo antigo de trabalho limitava o que eu faria no set. Me envolver dessa forma foi primordial para aceitar", afirmou.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Doente, Halsey lança álbum

Aos 29 anos, a cantora norte-americana Halsey revelou que está tratando uma doença e que tem sorte de estar viva. Ela não deixou claro qual o diagnóstico, mas marcou na postagem duas instituições, uma de leucemia e outra de lúpus. Junto com a revelação, a cantora anunciou o lançamento de seu quinto álbum de estúdio, chamado "The End". "Resumindo a história, tenho sorte de estar viva. Alongando a história, escrevi um álbum. Ele começa com 'The End'. Saiu agora".

Justiça decreta fim da banda RPM

Paulo Ricardo conseguiu, na Justiça de São Paulo, que o guitarrista Fernando Deluqui, seu ex-parceiro, fosse proibido de utilizar a marca RPM. O músico tem feito shows ao redor do Brasil, com banda de mesmo nome, com três novos parceiros, Dioy Pallone e Kiko Zara e Gus Martins. O cantor entrou com uma ação alegando que este novo grupo é uma "banda cover" e que não deve ser vinculado ao grupo de rock que fez muito sucesso nos anos 1980. "Muitos fãs e consumidores acabam por ser enganados. Acreditam adquirir ingressos e produtos do RPM quando em verdade é de outra banda", declarou Ricardo.

AGNEWS

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Namoro

Danni Suzuki usou suas redes sociais na tarde desta terça-feira (4) para compartilhar fotos em cenários paradisíacos ao lado do novo namorado, Dego Ferreira. A assessoria do modelo de Itupo-ranga, em Santa Catarina, confirmou à Quem que os dois estão vivendo um romance discreto. A apresentadora, apesar de postar cliques com Dego nas redes sociais, não marcou o perfil dele.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Desabafo

Luana Piovani fez um desabafo nesta quarta-feira (5) sobre a saudade que sente do filho mais velho. Aos 12 anos, o adolescente mora no Brasil com o pai, Pedro Scooby, enquanto a atriz vive em Portugal com os dois filhos mais novos. "Tem sido muito difícil estar longe do meu filho. Eu trabalho, durmo, vivo, movimento, mas aqui dentro não tem pedra sobre pedra", disse.

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

MÚSICA. Jão lançará na próxima semana o "SUPERNOVA", uma versão estendida do disco "SUPER" (2023). O novo compilado com oito faixas inéditas, que sai em 11 de junho, tem assinatura de renomados produtores internacionais que já trabalharam com The Weeknd, Madonna, Dua Lipa e Adele. Na noite da última terça-feira (4), o cantor liberou uma prévia de uma das músicas, intitulada "Acidente".

DUBLAGEM COM IA. A série "Rio-Paris - A Tragédia do Voo 447" tem chamado a atenção dos espectadores do Globoplay por ter feito a dublagem dos entrevistados estrangeiros usando inteligência artificial. Em vez de ouvir dubladores reais, contratados para interpretar em português o que dizem as pessoas ouvidas pelo documentário em outros idiomas, as falas surgem robóticas.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

JUSTIÇA. O Ministério Público pediu mandado de busca e apreensão para o endereço de PK Delas, na Zona Oeste do Rio de Janeiro, após recomendação da polícia do estado. O cantor está sendo investigado por suposta ligação com o tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Entretanto, o MP ressaltou que ainda não tem maiores informações.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Sou ninfomaníaca, mas quando estou namorando".

Karol Conká sobre se considerar uma "ninfomaníaca".

AUMENTO DE TAXAS

Europeus reestatizam saneamento

Nas décadas de 1980 e 1990, grandes capitais europeias concederam a prestação de seus serviços de água e esgoto à iniciativa privada. No entanto, anos depois, cidades como Paris e Berlim acabaram revertendo suas privatizações, num processo que passa por problemas com as empresas que assumiram os contratos e falhas nos modelos regulatórios estabelecidos pelo poder público.

Críticas à qualidade dos serviços, aumentos de tarifa, modelagem contratual equivocada e atuação fraca dos mecanismos de controle ajudam a explicar o movimento de reestatização do saneamento na Europa.

De 2000 a 2015, houve no mundo 235 remunicipalizações de serviços que atendiam a mais de 100 milhões de pessoas. Em 2020, já eram 311, e até agora, em 2024, 364, de acordo com Lavinia Steinfort, geógrafa política e pesquisadora do Transational Institute, uma das instituições por trás da Public Services.

Desses números, grande parte está na França, que abriga 114 cidades, como Lyon, a terceira maior do país, e Bordeaux, no sudoeste do país. Ambas retomaram o controle de suas empresas de saneamento no ano passado.

Em Paris, que viveu 26 anos sob privatização, a remunicipalização foi um processo longo, de sete anos.

O serviço de saneamento de Paris foi privatizado em 1984, quando, numa parceria público-privada, duas empresas, Veolia e Suez, dividiram a cidade entre si.

Um documento do IFC (International Finance Corporation) consultoria ligada ao Banco Mundial que o Governo de São Paulo contratou para conduzir estudos sobre a privatização da Sabesp avaliou experiências internacionais de reestatização.

No caso de Paris, o contrato de prestação dos serviços de abastecimento durou até 2009, um ano antes do prazo final previsto. O processo de remunicipalização, contudo, começou em 2003, com a criação de uma nova companhia pública, a Eau de Paris (água de Paris), e só foi ser concluído em 2010.

Ao decidir não renovar o contrato, o governo reassumiu a prestação do serviço, que já estava praticamente universalizado. Segundo o estudo do IFC, no período de concessão, mais de 1.100 quilômetros de redes foram construídos, com investimentos que reduziram o desperdício de água por vazamentos de 24% para 4%.

No entanto, o contrato também passou por estresses. O documento do IFC avalia que parte dos problemas da concessão em Paris estava relacionada a uma atuação fraca do regulador dos contratos.

O controle de tarifas, por exemplo, só foi introduzido depois do início da concessão. Como estava em maturação, não foi suficiente para mitigar os aumentos nos preços que foram duas vezes maiores que a inflação do país no mesmo período. Isso porque o índice inflacionário adotado era baseado numa cesta de custos, que era descolado da inflação média percebida pela população francesa.

Na avaliação de Steinfort, do Transational Institute, um dos principais problemas da privatização na capital francesa foi a falta de transparência financeira das empresas privadas. "O contrato com o setor privado foi muito rígido, sem espaço para a administração da cidade influenciar e discutir se as pessoas tinham água suficiente ou se era acessível financeiramente para elas", diz.

Segundo ela, falta de investimentos, alta nos preços e disputas trabalhistas levaram à remunicipalização.

Já o IFC aponta outros problemas. Segundo a consultoria, além dos problemas regulatórios, o fatiamento da cidade entre as duas empresas privadas prejudicou a concessão ao limitar os ganhos de escala do negócio.

Steinfort, que pesquisa reestatização de serviços públicos, transição energética e distribuição de renda, diz que um dos destaques foram as consultas aos funcionários das empresas privadas sobre como os serviços podiam ser melhoradas com a remunicipalização.

O processo foi acompanhado pela criação do Observatório de Água, um corpo independente com representantes de cidadãos, sindicatos, acadêmicos, pesquisadores e especialistas que discutem com a Eau de Paris as melhores estratégias para a água pública.

Segundo a pesquisadora, após a retomada dos serviços pelo município, os preços caíram 8%, e a empresa adotou medidas sociais, como a instalação de mais de 1.200 fontes de água em toda a cidade e criou projetos com agricultores da região para garantir que o uso da água fornecida leve em conta práticas de agricultura sustentável.

Na avaliação feita pelo IFC, após reassumir o contrato de saneamento, o governo local de fato forçou uma redução de tarifas em Paris. No entanto, o nível de investimentos caiu, reduzindo o processo de renovação da infraestrutura.

A Alemanha também passou por um processo de reestatizaçao. Em 1999, a estatal de águas de Berlim vendeu 49,9% de suas ações a duas empresas privadas, uma alemã (RWE Aqua GmbH) e outra francesa (antiga Vivendi, hoje Veolia Wasser GmbH).

Os termos dessa privatização parcial, que valeria até 2028, incluíam quatro anos sem aumentos nas tarifas, uma proibição de demissões por 15 anos e um nível de investimentos de 250 milhões de euros (R$ 1,4 bilhão) por ano nos dez anos seguintes.

Contudo, em 2004 os preços da água aumentaram cerca de 35%, segundo a publicação "Our Public Water Future - The Global Experience with Remunicipalisation" (o futuro de nossa água pública - a experiência global da remunicipalização), do Transational Institute.

"Entre 1999 e 2011, os investidores privados anunciaram lucro de 1,5 bilhão, mas a participação que cabia à estatal nunca foi distribuída, nem sua causa explicada", afirma a pesquisa. A entidade diz que termos adicionais do contrato garantiram o controle da companhia pelos investidores, embora eles não detivessem a maioria das ações.

O estudo do IFC mostra que um dos motivos para o fracasso da experiência privada em Berlim foi a modelagem incorreta feita pelo governo na época da concessão. Segundo o documento, obrigações contratuais não foram esmiuçadas corretamente.

Um dos desafios, por exemplo, era padronizar e unificar os sistemas de distribuição de água e esgoto na capital alemã. As redes de distribuição da Berlim oriental eram muito mais degradadas que as redes da Berlim ocidental. Isso exigia investimentos diferentes, mas o contrato não detalhava essas peculiaridades.

Outro problema, segundo o IFC, era a exigência de garantir um retorno mínimo de 8% ao operador privado uma espécie de atrativo para as empresas entrarem no leilão. **(FP)**

STF marca julgamento da revisão do FGTS

AGÊNCIA BRASIL

Julgamento sobre a legalidade do uso da Taxa Referencial para correção das contas do FGTS será julgado em 12 de junho

DIA 12. Discussão foi interrompida em novembro de 2023, após pedido de vista feito pelo ministro Cristiano Zanin

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, marcou para 12 de junho a retomada do julgamento sobre a legalidade do uso da Taxa Referencial (TR) para correção das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A discussão sobre o índice de correção das contas do fundo foi interrompida em novembro do ano passado, após pedido de vista (mais tempo para análise) feito pelo ministro Cristiano Zanin. O processo foi devolvido para julgamento no dia 25 de março.

O processo chegou a entrar na pauta do Supremo no início de abril, mas acabou não sendo chamada a julgamento.

Até o momento, o placar é de 3 votos a 0 para considerar inconstitucional o uso da TR para remunerar as contas dos trabalhadores. Votaram nesse sentido o relator, Luís Roberto Barroso, e os ministros André Mendonça e Nunes Marques.

GOVERNO.
Neste ano, a Advocacia-Geral da União (AGU) enviou ao STF uma proposta para destravar o julgamento do caso. A sugestão foi construída após consulta a centrais sindicais e outros órgãos envolvidos na causa.

Em nome do governo federal, a AGU defendeu que as contas do fundo garantam correção mínima que assegure o valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial da inflação.

A proposta vale somente para novos depósitos a partir da decisão do STF e não se aplicaria a valores retroativos.

Para a AGU, deve ser mantido o atual cálculo que determina a correção com juros de 3% ao ano, o acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. Contudo, se o cálculo atual não alcançar o IPCA, caberia ao Conselho Curador do FGTS estabelecer a forma de compensação. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 3,69%.

ENTENDA.
O caso começou a ser julgado pelo Supremo a partir de uma ação protocolada em 2014 pelo partido Solidariedade. A legenda sustenta que a correção pela TR, com rendimento próximo de zero, por ano, não remunera adequadamente os correntistas, perdendo para a inflação real.

O processo chegou a entrar na pauta do Supremo no início de abril, mas acabou não sendo chamada a julgamento

Criado em 1966 para substituir a garantia de estabilidade no emprego, o fundo funciona como uma poupança compulsória e proteção financeira contra o desemprego. No caso de dispensa sem justa causa, o empregado recebe o saldo do FGTS, mais multa de 40% sobre o montante.

Após a entrada da ação no STF, novas leis começaram a vigorar, e as contas passaram a ser corrigidas com juros de 3% ao ano e acréscimo de distribuição de lucros do fundo, além da correção pela TR. No entanto, a correção continua abaixo da inflação. **(AB)**

Fique ligado

Celulares da Huawei dominam ranking de melhor câmera

Celulares das fabricantes chinesas Huawei, Honor e Oppo dominam as cinco primeiras posições do principal ranking de cameras de smartphones, elaborado pela empresa francesa de testes DxOMark.

Conhecidos do público pela qualidade da câmera, o iPhone 15 Pro Max fica na sexta posição, e o Samsung Galaxy S24 Ultra, na vigésima segunda.

O líder isolado é o celular topo de linha da Huawei Pura 70 Ultra, vendido desde abril apenas na China. O smartphone tem um conjunto com uma câmera retrátil de 50 megapixels (com diafragma ajustável) e duas lentes telescópicas, uma de 50 megapixels e outra de 40 MPs.

Conhecidos do público pela qualidade da câmera, o iPhone 15 Pro Max fica na sexta posição, e o Samsung Galaxy S24 Ultra, na vigésima segunda

O teste da DxOMark, cujos resultados foram divulgados no último dia 8, considera 3.000 cliques e 150 minutos de vídeo. A nota final, que pode alcançar os 200 pontos, considera qualidade de foto (50% da nota total), vídeo (28,5%), zoom (14%), qualidade da imagem desfocada ou "efeito bokeh" (3%) e visualização de imagem antes da captura (4,5%).

O Pura 70 Ultra soma 163 pontos. Tem os melhores resultados para fotografias tiradas em ambientes externos, internos, com pouca luminosidade e em retratos e fotos de grupos.

O diafragma variável garante melhor controle sobre a profundidade nos retratos. O conjunto de câmeras proporciona exposição e contraste balanceados e bom equilíbrio entre textura e ruído em diferentes posições de Zoom.

Os pontos fracos da câmera do aparelho são ruído localizado em vídeos, rastro em fotos com objetos em movimento e alguns problemas de coloração e textura em fotos com baixa luminosidade.

O smartphone usa sistema operacional da própria Huawei, o Harmony OS 4.2. O chip de processamento também é da fabricante chinesa. O gigante oriental da tecnologia sofre com sanções impostas pelos EUA desde 2021 que retiraram acesso ao sistema operacional Android e a chips 5G.

Em comparação, os iPhones 15 Pro (a partir de R$ 9.299) e 15 Pro Max (a partir de R$ 10.999), que têm a mesma nota (154), são criticados pela baixa qualidade do zoom, pelo atraso para captura de imagens em condições de baixa luminosidade, captação de ruídos sonoros no vídeo e granularidade nas fotos frontais. **(FP)**

O smartphone usa sistema operacional da própria Huawei, o Harmony OS 4.2. O chip de processamento também é da fabricante chinesa

AMY HUMPRIES / UNSPLASH

Economia

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037255-03.2022.8.26.0002. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Morais Bicudo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **BRUNO BEVILACQUA**, Brasileiro, RG 20.290.051-4, CPF 13669955895, que por este Juízo tramita uma ação de Ação de Exigir Contas movida por **SILVIA ADA BEVILACQUA**. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital e após concluídas as citações, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). **ADVERTÊNCIA**: O processo tramita eletronicamente, eventuais contestação, impugnação, petições, procurações etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, deverá o(a) requerido(a)/executado(a) acessar o site www.tjsp.jus.br, informando o número do processo e a senha que poderá ser retirada na unidade cartorária. Sede do Juízo: Av. das Nações Unidas, 22939, 5º andar - Torre Brigadeiro - São Paulo - SP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2024.

14ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL
D E C I S Ã O – E D I T A L – P R A Z O 2 0 D I A S Processo nº: **1116832-27.2022.8.26.0100** Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício Exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO IUCATÃ** Executado: **Romeu Terreri e outros.** Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 241/243, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER** a **LILLIA TERRERI**, CPF 057.054.528-53 e **ROMEU TERRERI**, CPF 006.392.068-91**, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por **CONDOMINIO EDIFICIO IUCATÃ,** alegando em síntese: a parte ré deixou de pagar despesas condominiais referentes ao Box nº 49, do Condomínio Edifício Iucatã, matrícula 41.040, na R Miranda de Azevedo, 640. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 30 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROC. Nº 1009809-21.2019.8.26.0005. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dr. Fábio Henrique Falcone Garcia, Faz Saber a Manolito Freire Ferreira, CPF. 323.343.358-19 que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Hospital Independência Zona Leste Ltda, para cobrança de R$ 46.714,86 (Maio/2019), onde o executado deixou de pagar a conta médica. Estando o executado em lugar incerto, foi determinada a citação por edital, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada, acrescida dos honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor atualizado ou apresente embargos em 15 dias. Caso o executado efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% do valor em execução, o executado poderá requerer autorização do Juízo e pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). O não pagamento das parcelas acarretará multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da Lei. S.Paulo, 01/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1136359-62.2022.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dr. CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RITA SOARES VALENÇA, CPF. 352.611.748-99, que lhe foi proposta ação de Ressarcimento de danos pelo Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a procedência da ação e condenar a parte ré ao pagamento no valor de R$ 2.199,58 (Dezembro/2022), referente débitos relativos ao acidente causado por ela em 01/04/2022, onde o veículo segurado trafegava pela via preferencial, Rua Joaquim de Carvalho Gil, na cidade de Sorocaba/SP, momento em que teve sua trajetória interceptada, pelo veículo conduzido pela requerida, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 0000742672/2022, anexo aos autos. Estando a ré em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. S.Paulo, 11/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. Processo nº 1005688-42.2022.8.26.0005. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP, Dr. André Luiz da Silva da Cunha, Faz Saber a Vagner Santos de Souza Pereira, CPF. 403.702.708-94 e RG. 46.625.339-4, que lhe foi proposta ação de Execução de Título por Nelson Orvalho, no valor de R$ 4.559,23, decorrente de contrato de locação, onde o réu não pagou os aluguéis de dezembro de 2021 e janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R$ 4.559,23. Estando o réu em lugar incerto, foi deferida a citação, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada, acrescida dos honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado ou apresente embargos em 30 dias. Caso o réu efetue o pagamento no prazo, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, comprovando o depósito de 30% do valor, corrigidos e requerer autorização do Juízo e pagar o restante do débito em até 6 parcelas, corrigidas e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e prestações subsequentes. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e será nomeado curador especial. Será o edital, publicado na forma da Lei. São Paulo, 06/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1010253-17.2021.8.26.0609. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Taboão da Serra/SP, Dr. Luiz Henrique Lorey, FAZ SABER aos réus ausentes e eventuais interessados ou sucessores, bem como dos proprietários tabulares: Maria Risoleu Malagoli; Rubens José Malagoli; Hélio Salvador Malagoli; Orlando Malagoli Filho casado com Anadir Maria Tavares Pereira Malagoli; José Risoleu, casado com Ernestina Soares Risoleu; Francisco Risoleu, casado com Nete Bianca de Angelis Risoleu; João Rissuta dos Santos, casado com Helena Risoleu dos Santos; e Antonio Risoleu, casado com Lucy Perroti Risoleu, que LILIAN RODRIGUES DE ANDRADE MOTA e outros, ajuizaram-lhes ação de USUCAPIÃO, sobre o imóvel situado na Rua Duque de Novembro, 50, Lote 06 - Quadra N, do loteamento denominado Jardim São Salvador, Taboão da Serra-SP, com área de 156,00 metros quadrados, inscrição cadastral: 36-23421-51-85-0303-00-000-3, alegando posse pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis; caso em que lhes será nomeado curador especial. Taboão da Serra, 30/04/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1115369-21.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a JULIO KILDER LOPES RUAS, RG 52079782, CPF 39767496807, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **LURDES RODRIGUES**, para cobrança de R$ 6.873,80 (Dezembro/2020), referente débitos relativos ao contrato de locação relativo ao imóvel sito a Avenida Amador Bueno da Veiga, 835 – Penha de França – São Paulo /SP – CEP: 03636-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que em 03 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo assinalado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade ou, no prazo de embargos, comprovando o depósito de 30% do valor em execução, o executado poderá requerer autorização do Juízo e pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, corrigidas e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). No prazo de 15 dias, oferecer Embargos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014235-55.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ADILTON SILVA DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Pensionista, RG 356620359, CPF 304.984.698-40, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **MARCIA RAMIREZ**, objetivando a cobrança de R$ 7.396,00 **(novembro/2014)**, referente débitos relativos a honorários advocatícios, conforme Contrato de Honorários firmados com o devedor. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento (art. 827, § 1º, do CPC) ou oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0062560-66.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Kic Serviços de Brigada Em Facilities Ltda**, CNPJ 24.468.162/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **MEINBERG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS LP**, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001877-89.2021.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a NILSON REZENDE DE FRANCA - CPF: 326.702.758-69 e RG: 33.973.597-1 e a JULIANA RIBEIRO NUNES CPF: 373.327.588-81 e RG: 46.693.189-9, sócios da empresa NJ COMERCIAL E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, que a credora STYROTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA - EPP oferece Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de os incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, visando ver satisfeito o seu crédito. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem-se e requeiram as provas cabíveis (art. 135 do Código de Processo Civil), ou os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS. DO REU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇO LOBO DE SANTOS EIRELI NOS AUTOS DA AÇÃO Nº 1018998-49.2022.8.26.0562 MOVIDA POR PONTO COM BAIXADA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. A Dra. SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA, MM Juíza e Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santos do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e Cartório, processam-se os autos da AÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM PEDIDO DE LIMINAR em que é réu COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LOBO DE SANTOS, CNPJ 69.047.900/0001-90 e BANCO COOPERATIVO SICREDI SA, CNPJ 01.181.521/0001-55. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para que compareça em juízo, para promover sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001039-49.2023.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ADRIELLY MANZINI DE ARAUJO,** inscrita no CPF/MF de nº 239.960.468-71, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança pelo procedimento comum por parte de **BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em decorrência de uma transação irregular onde a requerente foi beneficiária do valor de R$ 7.376,50 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016594-57.2019.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SERVICE TV COM. E SERV. EIRELI ME, REP. PIERANANDA MOLINARI**, CNPJ 11.683.039/0001-77, com endereço à Rua Heydner Dumarani Mogia, 86, Jardim do Lago, CEP 13203-720, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **DELPHOS SERVIÇOS EMPRESARIAIS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.288.889/0001-66 tratar-se de Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito C/C Indenização por Cobrança Indevida, alegando a Requerente que foi formalizado contrato de prestação de serviços, no qual a Requerida se obrigou, mediante pagamento, a compor ou a receber cobranças indevidas pelo uso de dados nas linhas ativadas, mesmo sem nunca ter contratado tal serviço, a figurante falha na prestação de serviços oferecidos pela Requerida, especificamente pela cobrança indevida de serviço de dados nunca contratado pela Requerente, assim requer a Requerente seja declarada a inexigibilidade do Débito com a devida, restituição pelo valor total cobrado de forma indevida, cumulada com repetição do indébito. Após diversas tentativas de localização da Ré e sócios, restou impossível a sua localização. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, 19 de março de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013481-54.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ITALO VANUCCI, RG 4232210-3 e CPF 032.244.768-04, e a OLGA DENARDI VANNUCCI, de qualificação ignorada, que lhe foi proposta uma ação de Adjudicação Compulsória, por parte de RUTH ROSA FARIAS E OUTROS, objetivando adjudicação Compulsória de um terreno sito Rua Sete de dezembro, antiga Rua XVII, lote 11, da quadra F-A, Vila Beia Vista, no 48º Subdistrito da Vila Nova Cachoeirinha, com área de 300m², objeto da matrícula nº 135.301, registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, referente ao instrumento particular de venda e compra de data 24 de abril de 1972, considerando ainda nas custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107152-18.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA ("Schneider Brasil")**, CNPJ 82.743.287/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de **APERAM INOX AMÉRICA DO SUL S.A.**, para Interrupção de Prazo Prescricional, a fim da conservação dos direitos da Requerente à reparação civil pelos danos decorrentes do Cartel do AIS. Estando as rés em local ignorado, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias. ADVERTÊNCIA: Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que, após o cumprimento, os autos serão entregues ao Notificante, independentemente de traslado, os autos ficarão disponibilizados na internet durante 30 (trinta) dias (art. 729 do CPC), para impressão. Decorrido tal prazo, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002863-08.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ARLETE VENITES DE ALMEIDA, Brasileira, CPF 301.899.038-21, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **CARLA REGINA DOS SANTOS**, instaurado em face dos autos do processo principal nº 1004035-19.2018.8.26.0006 ocorre que não houve o trânsito em julgado. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 19.736,47**, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1011209-34.2015.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRACUIA LTDA., JOSE MENEZES DOS SANTOS, EDIMARA PEDROSA REIS MENEZES, ISRAEL RODRIGUES, RENATA RODRIGUES, WILBERTO MARCOS MAZUTTI e MARCIA APARECIDA PENTEADO MAZUTTI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **TANIA MARA RICO FRANCISCO BANDIERA** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando que pretende usucapir o imóvel localizado na Avenida Harris Hunnicutt, nº 2331, que é constituído por parte do Lote 07 da Quadra 56 do loteamento Parque Continental, Guarulhos/SP. O referido imóvel é localizado na área urbana e tem extensão de 173,36 metros quadrados. Alegam que detém a posse do referido imóvel em razão de instrumento particular de compromisso de cessão de direitos sobre parte ideal da área, firmado em junho de 2008., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Guarulhos, 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002364-96.2024.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a RITEMA COMERCIO DE ROUPAS LTDA., CNPJ 01.663.373/0003-77, JOSE MARCONDES DO AMARAL SANTOS, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 1442438, CPF 006.142.118-91, REGINA FERREIRA DIAS MARCONDES, Brasileira, Casada, RG 2547717, CPF 151.230.898-61, e JOSE RICARDO FERREIRA DIAS MARCONDES, Brasileiro, RG 11.871.311, CPF 106.929.448-93, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marcio Quintas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$247.012,86, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1005225-23.2017.8.26.0152.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Fortunata Pires, Benedito Pires, Julia Pires, Luis Dias, João Dias, Sebastião Nunes, João Camargo, Paulina Camargo, Paulina Camargo, Antonio de Oliveira, João Pires, Francisca Pires, José Pires, Joana Maria, Joaquim Pires, Pedro Pires, Maria Pires, Roque Camargo, Roque Celestino, Marcelina Pires, José Pires, seus herdeiros ou sucessores que LUCIENE PARAGUAY SOARES e sm ANIBAL DE JESUS MORAES propuseram ação de USUCAPIÃO, visando uma área urbana de 194,61m², sito à Rua Luiz Ferreira Gil, nº1.320, Loteamento Jardim São Luiz, Caucaia do Alto, em Cotia/SP, com Transcrição nº16.244 do 11º Cartório de Imóveis da Capital, em área maior e Cadastro Municipal de Cotia/SP sob nº13444.51.96.0094.03.000. alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 13 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008499-88.2021.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA**, Brasileira, Casada, Prendas do Lar, RG 1153710, CPF 80512747849, com endereço à Rua Engenheiro Francisco Azevedo, 704, Jardim Vera Cruz, CEP 05030-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória, por parte de **LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI**, CPF 250.117.818-10, objetivando a outorga da escritura definitiva da unidade situada à Rua Antônio Barletta nº 112, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05447-040. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.454.860, em 09 de março de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA HELENA SALDANHA DOS REIS**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.325.190-4SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 213.795.248-30, residente e domiciliada na Avenida Padre João Goulart nº 339, Jardim Malia, nesta Capital; **JEFERSON SALDANHA DOS REIS**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.284.201-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 221.213.198-40, casado com **Ana Paula Felipe Bezerra Reis**, brasileira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº43.687.498-2SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 333.387.078-94, residentes e domiciliados na Rua Sócrates nº 407, apartamento 32, nesta Capital; **JAIRO SALDANHA DOS REIS**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº16.454.222-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 070.901.928-50, casado com **Lucia Helena Lima dos Reis**, brasileira, auxiliar odontológico, portadora da Cédula de Identidade RG nº20.307.999-1SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 127.115.918-08, residentes e domiciliados na Avenida Presidente João Goulart nº 339, Jardim Malia, Nesta Capital, CEP: 04823-000; **JUSSARA SALDANHA DOS REIS**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.606.941-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 116.249.978-80, casada com **Joel Borges Correa**, brasileiro, instrutor de golf, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.996.143-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 341.556.437-15, ambos residentes na Rua Candido Portinari nº 650, apartamento 101, Barra do Imbuí, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada à de seu antecessor, desde 1965, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Terreno e Compromisso de Compra e Venda de Benfeitorias, datado de 17 de dezembro de 1965, celebrado entre JOSE FERREIRA DOS REIS, falecido, cônjuge da primeira nomeada e genitor dos demais; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Avenida Presidente João Goulart, nº 339, antiga Estrada das Perpétuas, no Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, e seu terreno com área de superfície de 190,96m²; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.150.0006-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições nº 16.622 e 36.569, sob a titularidade dominial dos Espólios de ROSALINA DA LUZ MEDEIROS e JOÃO MEDEIROS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de ROSALINA DA LUZ MEDEIROS, Espólio de JOÃO MEDEIROS, ROMEU AUGUSTI, ODINA DE GASPERI AUGUSTI, MARIKA GERTRAUDE KONSULAS, FARO KONSULAS LOHNHOFF, MIRTES DIAS DA SILVA, SILVINO PEIXINHO DA SILVA, GILBERTO PEIXINHO DA SILVA, IGRACINDA MARINA VIEIRA, EDILSON ALVES VIEIRA, EDSON VIEIRA e MARIA APARECIDA VIEIRA GOMES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027983-45.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUAN MARCIO TAVARES DA COSTA, CPF 44150928886, que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$4.782,12 (set/22) decorrente das mensalidades vencidas de 30.03.20 a 30.12.21 (não consecutivas) do contrato 420562/1 firmado em 29.01.20 para o curso de Técnica de Nível Médio em Farmácia. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de junho de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011446-35.2021.8.26.0361 Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011446-35.2021.8.26.0361. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Cicero Maxuel Olimpio da Silva CPF 130.609.304-06, que Fundos de Investimentos Em Direitos Creditórios Não Padronizados Npl I, na qualidade de sucessão processual do Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$239.684,19 (jun/21) decorrente da operação de crédito nº 4415000250330320424. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 22.05.24. K-05e06/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1043418-22.2020.8.26.0114. O Dr. Anderson Pestana de Abreu, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JJ Lima Confecções CNPJ 11.619.735/0001-14 que Sociedade Campineira de Educação e Instrução ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$31.635,87 (nov/20) decorrente das mensalidades vencidas entre 07.02.18 a 07.12.18 do curso de Direito, RA 17809500, além de 08 cheques devolvidos entre 30.01.18 a 30.08.18 e 09 parcelas de créditos excedentes e diferenças. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004080-11.2020.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a NAJARA DA SILVA GUERREIRO que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Carlos Eduardo da Silva Junior, objetivando o depósito judicial da quantia de R$ 1.298,92 (até 24/7/2020), para quitação do cheque nº 000013 do Banco 745, agência 0111, contacorrente 40548915 no valor de R$ 800,00 datado de 15/9/2016. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que levante o depósito efetuado ou ofereça contestação no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 24 de maio de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007664-96.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JEFFERSON JOSE DOS SANTOS, RG 3.216.118-2, CPF 04921201536, que MARIA CRISTINA LOPEZ RODRIGUEZ ARAUJO, ajuizou Ação de Despejo Por Falta de Pagamento c/c Cobrança, objetivando o recebimento de aluguéis e encargos em atraso, convertida para execução de título extrajudicial, para fins de recebimento de R$ 10.956,34. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital pague o débito devidamente atualizado, reduzidos os honorários pela metade em caso de pronto pagamento, ou ainda no prazo de 15 (quinze) dias após os 20 (vinte) supra, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ou ainda em igual prazo poderá opor Embargos a Execução. Decorridos os prazos supra no silêncio ser-lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de Maio de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0011071-45.2023.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRO ARAUJO DA SILVA, RG 347418321, CPF 219.225.318-47, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO, a fim de garantir a execução de título extrajudicial que tramita como processo principal em face de Booster Distribuidora e Comércio de Peças Ltda, e o recebimento de crédito. Encontrandose o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 29 de abril de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004468-97.2020.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Evandro Lambert De Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ FLOR DA SILVA (CPF 058.070.198-06), JAIME TEODORO DE FREITAS (CPF: 272.164.898-53), PEDRO JOÃO DA SILVA (CPF: 031.765.618- 06) e FRANCISCO MOREIRA DA SILVA (CPF:002.465.088-92) que lhes foram proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Vision Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031595-41.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BEATRIZ COSTA BIANCHE PEREIRA, Advogada, RG 39453380-X, CPF 487.439.898-70, Nascido/Nascida 25/09/1998, com endereço à RUA DOUTOR WASHINGTON LUIZ, 544, JARDIM SANTA FRANCIS, CEP 07013-020, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Guarulhense de Educaçao, alegando em síntese, que a executada é inadimplente das mensalidades do ano letivo de 2021 referente aos meses de fevereiro a junho, perfazendo o valor de R$ 9.891,45, até Jun/2022. Ocorre que até a presente data a executada não foi localizada para sua citação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sendo que após o esgotamento do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital terá o prazo de 03 (três) dias para pagamento do débito, acrescido de juros, multa, correção e despesas processuais e honorários advocatícios. Em caso de pagamento integral do débito no prazo de 03 (três dias). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de dezembro de 2023. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1002078-38.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Stornini, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos réus ausentes, incertos e desconhecidos que Neide Sauguellis Prado e outros ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Fábio da Silva Prado, nº 540, no bairro Vila Florida, São Bernardo do Campo/SP, descrito como lotes 06 a 11 da quadra 18, com área total de 2.456,45m², Contribuinte 019.037.014.000, objeto da inscrição nº 3.247 do 1º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de abril de 2024. K-05e06/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012047-72.2020.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Jayter Cortez Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Eliseu Moreira Martins, RG 35.287.010-2 e CPF 306.701.098-19, Vanessa Lima Lins Martins, RG 32.380.688-0 e CPF 224.914.868-65, e Gabriella Lins Martins, RG 37.711.462-5 e CPF 459.042.098-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Paraíso Bauru Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - EPP, visando o pagamento de débito decorrente de contratos de prestações de serviços educacionais celebrados em 04/02/2019. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida no valor de R$ 5.434,37 (Cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, opor embargos à execução. Alternativamente, reconhecendo o crédito do(a) Exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, poderá o Executado valer-se do disposto no art. 916 e §§ do CPC. No mais, ficam as Executadas Vanessa Lima Lins Martins e Gabriella Lins Martins Intimadas do arresto realizado em suas contas bancárias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de junho de 2024. K-05e06/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1000544-77.2023.8.26.0094 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Brodowski, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Diego Carrijo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gustavo Aparecido Santos Souza, CPF 59471309808, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Madeiraço Comércio De Madeiras Eireli EPP, alegando em síntese que ajuizou a ação supra para recebimento de R$ 24.658,88 (05.05.23) decorrente da devolução dos cheques nºs 000012, 000013, 000014 e 000017 do Banco 341, agência 0442, conta 49526-3. Estando o Executado em lugar ignorado, expede-se o Edital para a sua Citação e para que , no prazo de 3 dias, efetue o pagamento da dívida, acrescida de honorários advocatícios fixados em 10% do montante exequendo, sendo que no caso de integral pagamento no prazo estabelecido, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. O Executado dispõe do prazo de quinze dias, contados do decurso do prazo do presente Edital, para oferecimento de embargos, os quais, se rejeitados, poderão implicar a majoração dos honorários advocatícios em até 20%. O Executado, poderá, no prazo para embargos, reconhecer o crédito e comprovar o pagamento de 30% do valor da execução, inclusive custas, despesas processuais e honorários advocatícios, e requerer o pagamento do restante do débito em até seis parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Brodowski, aos 03 de junho de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001627-31.2023.8.26.0191 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Adao Luiz Parizotto, RG 11.368.658-4, CPF 855.731.168-00, Sueli Oliveira Parizotto, RG 13.043.865-0, CPF 050.145.248- 69, Claudia Maria da Silva Barbosa, RG 35.606.304-5, CPF 039.686.634-46 e Edcarlos Neri Barbosa da Silva, RG 50.893.114-9, CPF 034.067.984-03, tendo como confrontantes Reginaldo Pereira dos Santos Júnior, Luiza Thomé Batista de Souza casada com Marcio Almeida de Souza, Juarez Marques dos Santos, Gilberto Vieira da Silva,Francisco de Sales. Os autores ajuizaram a ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre um terreno de matrícula nº 41.358 do 2º CRI de Poá/SP, destacado de maior área em perímetro urbano do Distrito e Município de Ferraz de Vasconcelos, formado por casa e respectivo terreno localizado na Rua Helena, nºs 6 e 10, Vila Mariana, com área total de 250,00m² e I.M. 170190002, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 22 de maio de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053236-85.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Gustavo Cícero Silva da Hora, CPF 465.094.168-75, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$15.468,30 (nov/22), decorrente dos prejuízos suportados pela autora a terceiro assegurado, em razão de apólice de seguro, diante do acidente ocorrido em 12/02/22, entre o veículo do réu, placas DAY-4994 e o veículo segurado, placas FKO-0748. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006528-13.2022.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antonio de Campos Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARGEMIR GOMES, Brasileiro, Solteiro, CPF 083.195.768-90, com endereço à Rua Professora Escolastica de Toledo Pontes, 244, Vila Maria Luiza, CEP 13209-290, Jundiaí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de FINAMAX S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, alegando em síntese: Foi proposta uma Ação de Busca e Apreensão por Finamax S A Crédito Financiamento e Investimento para cobrança de R$17.321,96 (abr/22) decorrente do contrato de financiamento nº 102543917002 firmado em 17.11.17, tendo por garantia em alienação fiduciária o veículo Chevrolet/S10 Advantage, ano/mod. 10/11, placas ETY-2208, cor branca, chassi 9BG124GP0BC440418, Renavam 00279800851, devidamente apreendido (fls. 91). . Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de maio de 2024. K-05e06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033343-50.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO SILVA, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, CPF 33769217845, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Saint Paul Educacional Ltda., para recebimento de R$ 2.307,13 (nov/22) decorrente do saldo existente em relação ao curso de pós-graduação Lato Sensu MBA em Gestão de Negócios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 17 de maio de 2024. K-05e06/06

REGIÃO SUDESTE

BNDES investe R$ 12 mi em planejamento marítimo

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai investir R$ 12 milhões em estudos sobre os usos do ambiente marinho, costeiro e oceânico dos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, para um planejamento econômico marítimo da área costeira da região. Os recursos fazem parte do Planejamento Espacial Marítimo (PEM) da Região Sudeste, que concentra cerca de 82% de toda a economia oceânica brasileira, a chamada economia azul, reunindo atividades de óleo e gás, portos e turismo.

Rica em biodiversidade e recursos, a região faz parte da Amazônia Azul, que tem cerca de 5,7 milhões de quilômetros quadrados e compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira, de acordo com informação da Marinha do Brasil. São feitos por meio do mar 95% do comércio exterior, que respon-

Os recursos fazem parte do Planejamento Espacial Marítimo (PEM) da Região Sudeste, que concentra cerca de 82% de toda a economia oceânica brasileira

de por 20% do Produto Interno Bruto (PIB nacional, soma de todos os bens e serviços produzidos no país) e 25% dos empregos.

Para execução do planejamento econômico marítimo do Sudeste, o BNDES selecionou consórcio Sudeste Azul, formado pelas empresas Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Environpact Sustentabilidade. Os recursos não reembolsáveis do Fundo de Estruturação de Projetos do BNDES serão investidos em 36 meses.

FUTURO.
O PEM é um instrumento de mapeamento do mar no âmbito da organização dos recursos atuais e potenciais, da integração de diferentes agentes socioeconômicos e de segurança jurídica e soberania nacional. O objetivo é subsidiar o Estado brasileiro de dados precisos com vistas ao uso sustentável da costa brasileira.

De acordo com o BNDES, a economia azul representa 18,3% do PIB para o Rio de Janeiro, 13,7% para o Espírito Santo e 0,9% para São Paulo. O projeto prevê a identificação do déficit de investimentos e informações sobre pesca industrial, pesca artesanal, agricultura, exploração de petróleo e gás, mineração, navegação e portos, segurança e proteção, turismo, energias renováveis e meio ambiente. Também serão feitos mapas, incluindo restrições legais e ambientais.

O projeto de mapeamento do potencial marinho da costa brasileira foi iniciado em fevereiro deste ano, com a seleção da empresa Codex Remote, responsável pelo desenvolvimento do PEM no Sul do Brasil. A iniciativa conta com financiamento de R$ 7 milhões não reembolsáveis do BNDES. Até 2030, além do Sul e do Sudeste, o PEM também deverá ser implementado nas regiões Norte e Nordeste. **(AB)**

EM 2024

Indústria recua 0,5% em abril, mas acumula alta

A produção da indústria brasileira recuou 0,5% em abril na comparação com março, interrompendo dois meses de resultados positivos. Apesar da queda, o setor apresenta crescimento de 3,5% no ano e de 1,5% em 12 meses.

Em relação a abril do ano passado, houve alta de 8,4%, sendo notado que abril de 2024 teve quatro dias úteis a mais que o mesmo mês do ano passado, o que influencia a comparação.

Com esses resultados, a indústria brasileira se encontra 0,1% abaixo do patamar pré-pandemia (fevereiro de 2020) e 16,8% abaixo do nível recorde, alcançado em maio de 2011. Os dados fazem parte da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada nesta quarta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação de abril com março de 2024, apesar da queda de 0,5%, a produção industrial apresentou predominância de resultados positivos. Três das quatro grandes categorias apuradas tiveram expansão, o mesmo vale para 18 das 25 atividades pesquisadas.

Entre os segmentos que mostram recuo na produção, há alguns com pesos importantes, como o setor extrativo, que recuou 3,4% nesse mês, devido à queda na produção tanto do minério de ferro como do petróleo; além do setor de alimentos, que também teve queda de 0,6% em abril.

"Esses dois setores representam cerca de 30% da estrutura industrial", explica o gerente da pesquisa, André Macedo.

"Há quedas em alguns produtos importantes, como carne bovina, mas é tão somente um movimento específico para o mês de abril. No campo positivo, por exemplo, há crescimento em carnes de aves e de suínos e no açúcar", completa Macedo.

Para o analista, o resultado negativo foi provocado por questões pontuais, e em uma maneira geral, os dados sobre o panorama industrial são positivos.

Um dos fatores que apontam a visão otimista é o comportamento da indústria de transformação (seguimento que transforma matéria-prima em um produto final ou intermediário, que vai ser novamente modificado por outra indústria).

"A indústria de transformação teve o quinto mês seguido com resultado positivo. Em abril, o crescimento foi de 0,3%. Em sete meses, a alta é 2,6%", detalha, acrescentando que esse ramo está no mesmo nível pré-pandemia.

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA.
Um destaque da pesquisa em abril foi o comportamento da indústria automobilística. "Há uma melhora na produção recente de automóveis, caminhões, autopeças e ônibus. Esse movimento está relacionado ao mercado doméstico, influenciado pelo comportamento positivo do mercado de trabalho, com o aumento de pessoas ocupadas e da massa de rendimentos", explica o analista do IBGE.

O setor específico de veículos automotores, reboques e carrocerias expandiu 13,2% ante março.

Entre os fatores que deram dinamismo ao setor automobilístico, Macedo acrescenta a redução da taxa de juros e queda da inadimplência. "Vale ressaltar que o setor ainda está abaixo do patamar pré-pandemia", completa. **(AB)**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

PROCESSO SEI: 058.00013555/2024-03
PREGÃO ELETRÔNICO DSP Nº. 01/2024 (90001/2024) EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DSP nº 01/2024 (90001/2024)

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico DSP nº. 01/2024 (Processo SEI nº 058.00013555/2024-03), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE ESCRITÓRIO -, total de itens licitados: 14, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será nada data de 18/06/2024, às 09h30, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, nº. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br**. Esclarecimentos: **finanças.prudente@policiacivil.sp.gov.br**, ou através do telefone (18) 3221.9300, ramal 211.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PRESIDENTE PRUDENTE – UASG 180112

PROCESSO SEI: 058.00057905/2024-35
PREGÃO ELETRÔNICO DSP Nº. 02/2024 (90002/2024) EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DSP nº 01/2024 (90002/2024)

Encontra-se aberto na Delegacia de Polícia de Presidente Prudente/SP o Pregão Eletrônico DSP nº. 02/2024 (Processo SEI nº 058.00057905/2024-35), consoante Lei Federal 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PNEUMÁTICOS-, total de itens licitados: 09, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa aberto de bens comuns. A realização da sessão pública será nada data de 21/06/2024, às 09h30, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Núcleo de Finanças da Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente, localizada na rua Dr. Gurgel, nº. 720, Centro, em Presidente Prudente/SP, CEP 19015-140, bem como no endereço eletrônico **www.doe.sp.gov.br**. Esclarecimentos: **finanças.prudente@policiacivil.sp.gov.br**, ou através do telefone (18) 3221.9300, ramal 211.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90087/2024, Processo nº 024.00050603/2024-51, referente à AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será no dia 18/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 049/2024, objetivando a aquisição de viatura tipo motocicleta para a Guarda Municipal, no dia 18 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

EDITAL PROCESSO Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE".**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 20/06/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 20/06/2024 às 09h00m.

Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.**

Site para realização do pregão: **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.**

Esclarecimentos: licitacao@maracai.sp.gov.br.

Modo de disputa: aberto/fechado.

Critério de Julgamento: menor preço por item.

Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 05 de junho de 2024.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

EDITAL PROCESSO Nº 037/2024 – CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Objeto: **"CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS SOBRE O RIBEIRÃO DAS ANHUMAS, ESTRADA MRC-476".**

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 24/06/2024 e o início da sessão para disputa de preços será dia 24/06/2024 às 09h00m.

Site para a retirada do edital: **www.maracai.sp.gov.br/licitacao** e **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.**

Site para realização do pregão: **http://138.122.40.102:8079/comprasedital/.**

Valor total da contratação **R$ 594.541,04.**

Modo de disputa: aberto/fechado.

Critério de Julgamento: menor preço global.

Referência de tempo: Horário oficial de Brasília.

Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracaí – SP, em 05 de junho de 2024.
Paulo Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 52/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de auxiliar para educação infantil, visando o auxílio ao atendimento de alunos do berçário ao maternal das unidades escolares, para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 53/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza técnica predial, com fornecimento mão de obra, materiais, equipamentos e EPI, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/06/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/06/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 05 de Junho de 2024.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90085/2024, Processo nº 024.00048557/2024-20, referente à AQUISIÇÃO DE TESTES AUTOMAT. PARA CULTURA DE MICOBACTÉRIAS EM FRASCOS CONTENDO CALDO MIDDLEBROOK 7H9, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 25/06/2024 às 09:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90086/2024, Processo nº 024.00080365/2024-16, referente à SOLUÇÃO LIMPADORA ENZIMÁTICA, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 20/06/2024 /2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90075/2024, Processo nº 024.00044713/2024-83, referente à AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA BIOLOGIA MOLECULAR, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 18/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90034/2024**, Processo nº 024.00038173/2024-07, referente a **AQUISIÇÃO DE BOLSA E SISTEMA DE COLETA**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

AMICABILIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n° 11.429.476/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião dos Sócios a realizar-se aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h00, na Alameda Franca, 1277, apto 51, parte A, Jardim Paulista, CEP 01422-005, a fim de deliberar sobre: I. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre os Balanços Patrimoniais e o de Resultado Econômico dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; II. Ratificar a distribuição de lucros entre os sócios efetuada durante os exercícios sociais de 31/12/2022 e 31/12/2023; III. Ratificar todos os atos de Administração realizados em nome da Sociedade em 2022 e 2023; IV. Ratificar o regime tributário adotado pela Sociedade; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo (SP), 05 de junho de 2024.

Isabel Cruz Antunes Rupaud, Eduardo Martins de Mello

HARMONIKOS32 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ n° 11.429.456/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em Reunião dos Sócios a realizar-se aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2024, às 13h00, na Alameda Franca, 1277, apto 51, parte B, Jardim Paulista, CEP 01422-005, a fim de deliberar sobre: I. Tomar as contas dos Administradores e deliberar sobre os Balanços Patrimoniais e o de Resultado Econômico dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023; II. Ratificar a distribuição de lucros entre os sócios efetuada durante os exercícios sociais de 31/12/2022 e 31/12/2023; III. Ratificar todos os atos de Administração realizados em nome da Sociedade em 2022 e 2023; IV. Ratificar o regime tributário adotado pela Sociedade; V. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Paulo (SP), 05 de junho de 2024.

Isabel Cruz Antunes Rupaud, Eduardo Martins de Mello

HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE nº 35.300.340.370 - CNPJ/MF nº 08.764.852/0001-67

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2024

Data, Hora, Local: 09.05.2024, às 11h, na sede social, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala C, Sorocaba/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário - Luiz Francisco Maciel de Lima. **Publicação de Demonstrações Financeiras**: As demonstrações financeiras foram publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 07.05.2024. **Ordem do Dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (a) examinar, discutir e aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2023; (b) examinar, discutir e aprovar a destinação do lucro relativo ao exercício encerrado em 31.12.2023; (c) aprovar a reeleição dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia; e (d) definir o montante global a ser pago a título de remuneração aos Administradores. **Deliberações Aprovadas: (a)** As contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, as quais foram tempestivamente disponibilizadas aos acionistas. **(b)** Os resultados do exercício consoante demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanço do Sistema do Sistema Público de Escrituração Digital, "Sped", na data de 07.05.2024. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 09.05.2024: **Acionistas**: Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lim, Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. Marcelo Moreira de Souza - Advogado. JUCESP nº 208.402/24-0 em 22.05.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONCORRÊNCIA Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 108/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizada a CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 09/2024 de objeto a contratação de empresa para execução de obra de Infraestrutura – Extensão de Rede e Iluminação Pública, com recurso proveniente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Demanda nº 064830/2023, Convênio/Processo SGRI-PRC-2023-01495-DM. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 26 de junho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 26 de junho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90038/2024**, Processo nº 024.00139402/2023-11, referente a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA HOSPITALAR**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 08:30 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
NÚCLEO DE COMPRAS

COMUNICADO

Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº **90044/2024**, Processo nº 024.00138509/2023-41, referente a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRA HOSPITALAR**, para o **CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia 19/06/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail pregoes.mandaqui@gmail.com ou (11) 2281-5218.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90079/2024, Processo nº 024.00083842/2024-97, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA À CETOCONAZOL CREME , do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 18/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o Pregão Eletrônico nº 050/2024, objetivando o registro de preço de licenças Microsoft Office Home & Business 2021 ESD, no dia 20 de junho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 05 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 01060/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 049/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamento de proteção individual (EPI) para os servidores da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/06/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 06/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 05 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 11665/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Credenciamento nº 001/2024 - SMS - **Objeto**: Dispõe sobre a realização de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em se credenciar para a celebração de futuro e eventual termo de convênio para a execução de ações na área da Saúde, nos termos do art. 79 e 184 da Lei Federal 14.133/2024. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/07/2024 às 10h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 06/06/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 05 de junho de 2024.
Gilberto Ferreira Martins Junior - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 12174/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 021/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para substituição de pontos de iluminação pública por luminárias de LED em trecho da Avenida Dr. Carlos Burgos no Município de Amparo, SP, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 22/06/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **06/06/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br. Publique-se.

Amparo, 05 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné - Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 13232/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 012/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de duas assinaturas de Licenças de Uso do Software Autodesk destinadas ao Departamento de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 20/06/2024 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **06/06/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817-9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 05 de junho de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0007/24.

A Dirigente da UGE 180341 comunica:
Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0007/24**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BEM COMUM- PAPEL SULFITE**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I.
A sessão pública será **dia 17 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br.** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na Escola de **Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0012/24.

A Dirigente da UGE 180341 comunica: Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0012/24**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I.
A sessão pública será **dia 24 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones: (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

Data, Hora, Local: 13.05.2024, às 10 horas, na sede, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Sorocaba/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Ordem do Dia:** As matérias que compõem e a ordem do dia é deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R$ 1.091.503,00, mediante a emissão de 1.091.503 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada, a serem totalmente subscritas pelo acionista **Luiz Maciel de Lima Filho** e integralizadas mediante: (a) a versão do seguinte bem **Imóvel: Uma Unidade Autônoma** designada por **Apartamento** nº. 161, localizada no 16º pavimento, do condomínio denominado "**Infinita Campolim**", com entrada pelo nº 375, da Rua Ana Carmela Jurado Ferro, nesta cidade de Sorocaba/SP, com a área privativa de 164,59 metros quadrados; área de garagem de 325,25 metros quadrados; área de uso comum de 58,04 metros quadrados; área total prefeitura de 257,88 metros quadrados; área comum descoberta de 79,19 metros quadrados; área total real de 337,07 metros quadrados; e fração ideal de 2,3816%. Cabendo-lhe o direito ao uso de três vagas de garagem cobertas, para a guarda de um veículo de passeio em cada uma delas, designadas por vagas nºs. 11, 12 e 55 (Subsolo 1), localizadas no estacionamento coletivo do edifício. Referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 105.170, do Livro de número 2 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP ("**Imóvel**"). Imóvel avaliado em R$ 1.091.502,67, e (b) integralização de R$ 0,33 em moeda corrente nacional; (ii) ratificar a nomeação e contratação dos Peritos (a) **Sr. Alan Vinicius Ramos Cassiano**, brasileiro, casado, RG SSP/SP 45.549.648-1 e CPF/MF 460.143.628-19, Contador, CRC/SP 1SP343457/O-5, residente em Salto de Pirapora/SP; (b) **Sr. Newton Perez,** brasileiro, casado, RG SSP/SP 09.486.152-3 e CPF/MF 053.982.808-48, Contador CRC/SP 1SP163082/O-8, residente em Jundiaí/SP, e (c) **Sra. Larissa Madolyn Bissoli Karakama,** brasileira, casada, RG SSP/SP 33.338.742-9 e CPF/MF 363.660.638-77, Contadora, CRC/SP 1MS012709/O-0 'T' SP, residente em Sorocaba/SP ("Avaliadores") como peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do **Imóvel** a ser integralizado ao capital social da Companhia. **Deliberações Aprovadas:** (i) O aumento do capital social da Companhia em R$ 1.091.503,00, passando o capital social de R$ 1.000.000,00, representado por 1.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R$ 2.091.503,00, representado por 2.091.503 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 1.091.503 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 cada. As referidas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista **Luiz Maciel de Lima Filho** através do **Imóvel** e de moeda corrente nação, de acordo com o Boletim de Subscrição**;** (ii) A integralização do aumento de capital por meio da versão do **Imóvel** titularizado pelo acionista **Luiz Maciel de Lima Filho**, o qual: (ii.1) é de plena propriedade do acionista **Luiz Maciel de Lima Filho**, que detêm plenos poderes para integralizá-lo ao capital social da Companhia; (ii.2) encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) foi avaliado pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; (iii) ratificar a nomeação e contratação dos Avaliadores que elaboraram o laudo de avaliação que avaliou, a valor contábil, o **Imóvel** que foi integralizado ao capital social da Companhia ("Laudo de Avaliação"), segundo as melhores práticas contábeis e da legislação societária atualmente em vigor; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, constante no **Anexo III**, preparado e apresentado pelos Avaliadores, os quais avaliaram em R$ 1.091.502,67 o IMÓVEL integralizado ao capital social da Companhia pelos acionistas; (v) alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social, permanecendo os §§ de tal artigo inalterados e em pleno vigor: ***Artigo 5º*** *- O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R$ 2.091.503,00 representado por 2.091.503 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* (vi) e a Consolidação do Estatuto Social. Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 13.05.2024: Presidente e Acionista: Luiz Maciel de Lima Filho; Secretário e Acionista: Luiz Francisco Maciel de Lima; Acionistas: Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. JUCESP nº 209.813/24-6 em 23.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90075/2024**, Processo SIAFEM **20240208217** Processo SEI **145.00006332/2024-57**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000083/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **FIO GUIA P/DILATADORES SAVARY, 260 CM DE COMPRIMENTO, "FIO GUIA EM AÇO INOX 0,014"" DE DIAM X 170 A 190 CM DE C/P", FIO GUIA NITINOL 0,014" X180A190CM / LESÕES CALCIFIC.DIFUSA, FIO GUIA ACO 0,014"X180A190CM P/LESAO C/TORTUOSIDA EXCESSIVA, FIO GUIA EMACO**, cuja sessão pública será realizada no dia **21/06/2024**, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90076/2024**, Processo SIAFEM **20240162871** Processo SEI **145.00004815/2024-17**, Id contratação PNCP **60448040000122-1-000084/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Tubo flexível p/ transferencia de soluções injetáveis**, cuja sessão pública será realizada no dia 24/06/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90093/2024** para Processo SIAFEM, **20231338947** Processo SEI **145.00012420/2023-15**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000101/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **BISNAGA DE ALUMINIO 25X130 MM**, cuja sessão pública será realizada no dia 17/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90094/2024** para Processo SIAFEM, **20231343811** Processo SEI **145.00012532/2023-68**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000102/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SORO FETAL BOVINO, TESTE AUTOMATIZADO PARA CULTURA DE MICOBACTERIAS, REALIZADOS, MONITOR DE LIMPEZA P/ DETECÇÃO DE ATP EM CANUL.**, cuja sessão pública será realizada no dia 18/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90095/2024** para Processo SIAFEM **20231067853** Processo SEI **145.00006266/2023-34**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000103/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SOLUCAO ALCOOL METILICO P/CROMATOGRAFIA, ALCOOL ISOPROPILICO PA, ACIDO FENICO = FENOL,REF:MERCK 206 OU SI MILAR 100/250G, ACIDO ACETICO GLACIAL, CLOROFORMIO, ACIDO NITRICO, ETILA ACETATO, SOLUÇÃO P/ DESCALCIFICAÇÃO (HCL 25%), ACETONA GRAU HPLC COM 99.9%**, cuja sessão pública será realizada no dia 19/06/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90096/2024** para Processo SIAFEM **20240416265** Processo SEI **145.00011350/2024-51**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000104/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1 MG COMPRIMIDO, PARICALCITOL 5 MCG/ML AMP 1 ML, AZTREONAN 1 G PO SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA**, cuja sessão pública será realizada no dia 28/06/2024 às 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90098/2024** para Processo SIAFEM **20240483428** Processo SEI **145.00013216/2024-94**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000105/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA(80 MG+16 MG)/ML SOL INJ AMP 5 ML, TRETINOINA 10 MG CAPSULA, TEMOZOLAMIDA 100 MG CAPSULA**, cuja sessão pública será realizada no dia 28/06/2024 às 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Claudia Teixeira Cesena e suplentes.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

CAMPUS DE BAURU
ADMINISTRAÇÃO GERAL

Encontra-se aberto na Administração Geral do Campus de Bauru da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", UASG nº 102308, a Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 – AG, Processo nº 106/2024-AG, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS, por empreitada por preço global. A abertura da sessão pública "on-line", dar-se-á no dia 20/06/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas durante o período de 06/06/2024 até a data prevista para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto a Seção Técnica de Materiais da Administração Geral do Campus de Bauru, localizada à Av. Engº. Luiz Edmundo Carrijo Coube nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru/SP. O Edital e seus anexos, na íntegra, constam no seguinte endereço: https://www.bauru.unesp.br/#!/sobre-o-campus/administracao/compras/editais/
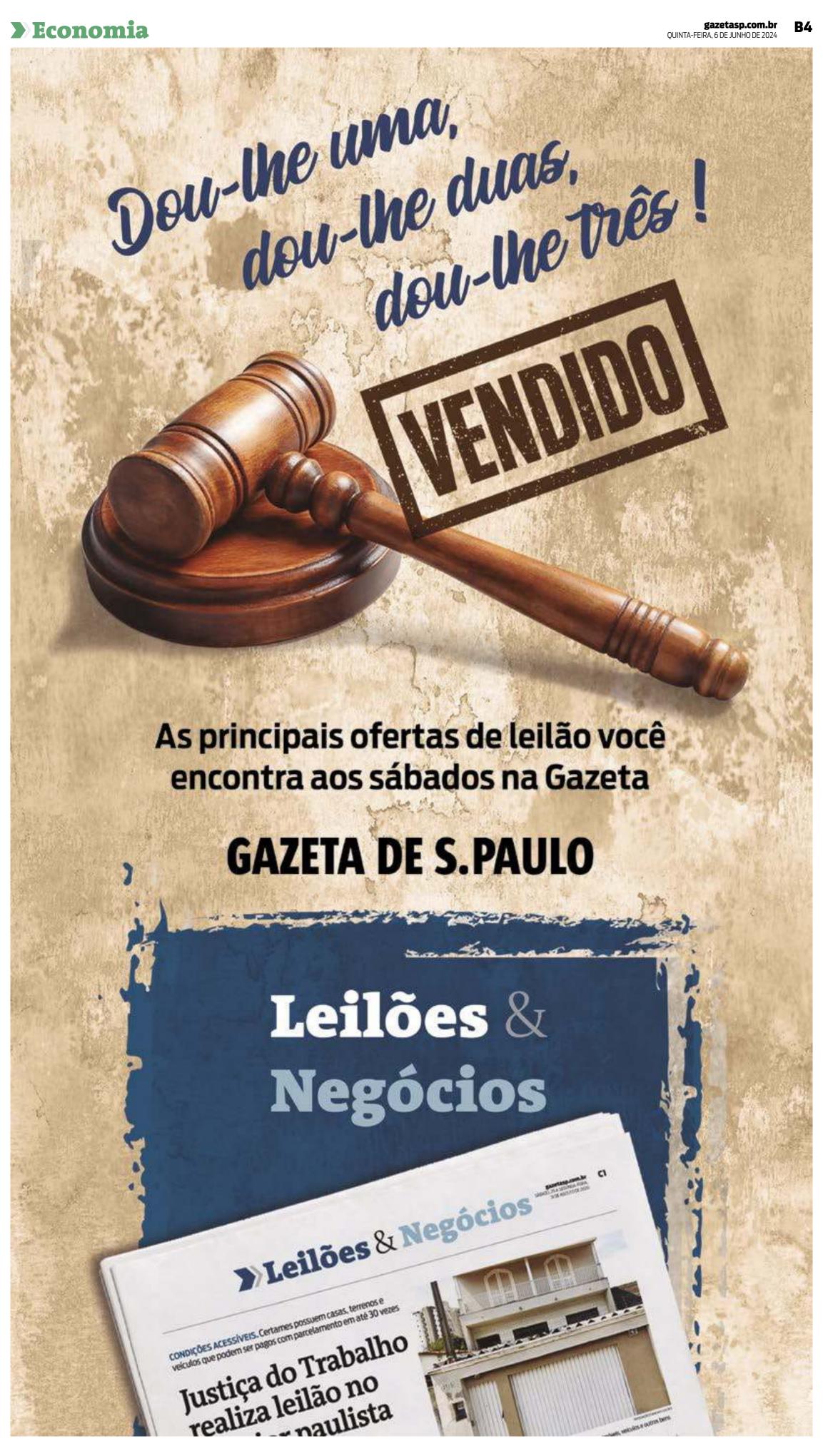
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0039573-82.2005.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Marco Antonio Giacovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** move uma **Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação** contra **Lucred Comercial Ltda**, objetivando a desapropriação de uma área medindo 20.000,00m 2 (Vinte mil metros) de terreno e 17964m2 (Cento e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de construção, situada à Estrada Pimentas São Miguel, esquina c/ Rua Gianeto, Loteamento/Bairro: Vila Alzira/Cumbica, inscrições cadastrais n°. 094.23.91.0001.01.000-8/ 02.000-7/ 03.000-6/04.000-5 , Município e Comarca de Guarulhos, destinada à fins habitacionais, contendo a seguinte descrição técnica: alinhamento dá Estrada Pimentas-São Miguel com a Rua Gianeto de coordenadas N=7.405.514,120 e R=353.968,510 e seguindo-se pelo alinhamento dó lado direito desta última citada em direção à Rua Maria R. Perrota por uma distância de 111,98m, onde vamos encontrar o ponto "1", ponto de partida da área em questão de coordenadas N=7.405.616,700 e E=353.923,600. Desse ponto deflete à esquerda com AZ=329 °40'44" por uma distância de 153,15m, onde vamos encontrar o ponto "2" de coordenadas N=7.405.748,900 e Z=353.846,280, desse ponto deflete à direita com AZ=54 °17'57" por uma distância de 67,26m, onde vamos encontrar o ponto "3" de 411 coordenadas N=7.405788,150 e Z=353.900,900, desse ponto deflete à direita com AZ=58 °55'38" por uma distância de 57,52m, onde vamos encontrar o ponto "4" de coordenadas N=7.405.817,840 e Z=353.950,170, desse ponto deflete à direita com AZ=172 °06'56" por uma distância de 33,46m, onde vamos encontrar o ponto "5" de coordenadas N=7.405.784,700 e R=353.954,760, desse ponto deflete 4110 à esquerda com AZ=163 °44'51" por uma distância de 41,52m, onde vamos encontrar o ponto "6" de coordenadas N=7.405.744,840 e E=353.966,380, desse ponto deflete à esquerda com AZ=119 °59'10" por uma distância de 12,67m, onde vamos encontrar o ponto "7" de coordenadas N=7.405.738,510 e E=353.977,350, desse ponto deflete à esquerda com AZ=105 °29'33" por uma distância de 43,61m, onde vamos encontrar o ponto "8" de coordenadas N=7.405.726,860 e Z=354.019,380, desse ponto deflete à direita com AZ=147 °42'20" por uma distância de 58.68m, onde vamos encontrar o ponto "9" de coordenadas N=7.405.677,260 e Z=354.050,730, desse ponto deflete à direita com AZ=244 °31'43" por uma distância de 140,82m, retornando-se assim ao ponto "1", ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 20.000,00 m2 (Vinte mil metros quadrados) de terreno e 179,64 m 2 (Cento e setenta e nove metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) de construção " , declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010721-85.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Ozelio Augusto de Carvalho**, CPF 024.773.114-50, **que Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 191.781,95, oriunda do serviço de Cartão de Crédito Visa nº 4220611363432295 e Operação nº 3681000544870320424. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

TARVOS HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 23.643.727/0001-92 - NIRE 35.300.484.487

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.04.2024

Data, Hora e Local: 20.04.2024, às 18h, na sede da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Ordem do Dia: Em Sede de AGO:** Deliberação sobre a aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras, bem como a destinação do lucro líquido referente ao exercício social findo em 31.12.2023. **Em Sede de AGE:** Deliberação sobre a reeleição de Diretores para a Companhia, bem como sua respectiva remuneração. **Mesa:** Sr. André Luiz Spina Tanaka - Presidente e Sra. Rachel dos Santos Gastesi - Secretária. **Deliberações:** Após discussão e exame, os acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas: **Em Sede de AGO:** aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e de resultado econômico da Companhia referente ao exercício social findo em 31.12.2023, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia e publicadas na forma da lei. Em razão da existência de lucro líquido no referido período no valor de R$ 19.945.779,29, os acionistas aprovam a destinação da totalidade do lucro líquido para a reserva de retenção de lucros da Companhia, uma vez que a Companhia já atingiu o limite de reserva legal previsto no art. 193 da Lei 6.404/76. **Em Sede de AGE:** aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a reeleição dos Srs. (a) **André Luiz Spina Tanaka**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, RG 28.182.662-6 SSP/SP, e CPF 264.549.528-19, residente e domiciliado na Cidade de São Carlos, SP, na Av. Conceição VTP Fernandes - 0, Damha Golf. Q6 L64, CEP 13.566-770 para o cargo de Diretor-Presidente com mandato de 3 anos a contar da presente data; e (b) **Rachel dos Santos Gastesi**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, RG 25.357.729-9- SSP/SP e CPF 264.707.658-82, residente e domiciliada na Cidade de São Carlos, SP, na Av. Conceição VTP Fernandes - 0, Damha Golf. Q6 L64, CEP 13.566-770, para o cargo de Diretora sem designação específica com mandato de 3 anos a contar da presente data. A Diretoria fará jus a uma remuneração anual global de R$ 86.400,00, cabendo aos seus membros individualizá-la. Os Diretores ora eleitos, presentes à Assembleia Geral, declararam, individualmente, que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis ou administração de sociedades, nem, tampouco, foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os acionistas autorizam os administradores a procederem ao necessário para a formalização das deliberações da presente assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, foi encerrada assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** André Luiz Spina Tanaka - Presidente. Rachel dos Santos Gastesi - Secretária. **Acionistas: Advance Medical Ltd.** - p.p. André Luiz Spina Tanaka. André Luiz Spina Tanaka. Rachel dos Santos Gastesi. **JUCESP** - 211.919/24-0 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004121-55.2022.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Construtora Collantes, Engenharia e Construção Ltda**, CNPJ/MF 39.148.288/0001-81, que **Toy Locação de Sistemas de Formas e Escoramentos Para Construção Civil Ltda EPP** lhe ajuizou **ação Monitória** para cobrança de R$ 21.436,46, oriunda do Instrumento Particular de Contrato de Locação de Equipamentos nº 1474-2896/21, de 13/10/2021. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002691-21.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS MARCONI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Eduardo Luiz Landucci**, CPF/MF 259.517.308-13, que **Banco Bradesco Financiamentos S/A** lhe ajuizou **ação de Execução** para cobrança de R$ 30.338,86 (fls. 125), oriunda do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 240745147, de 29/10/2019. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de maio de 2024.

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Gabriela Scorça Carvalho Araujo Angelozzi, RG 43.831.520-0. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019. **Patrícia da Silva Poiatti**, RG 001.828.773. Comunico a perda de diploma do ensino superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul concluído em 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE20DIAS.PROCESSO nº0051175-07.2004.8.26.0224.O(A)MM.Juiz(a)de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Alex Freitas Lima, na forma da Lei,etc.FAZ SABER a José de Oliveira;Diamantino dos Santos;Mabilia Cravero Nunes e seus cônjuges se casados forem, Herdeiros e/ou sucessores, Terceiros interessados,réus ausentes,incertos,desconhecidos e eventuais interessados, que Carlos Alberto Lanatovitz e outro ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel da Rua Germana Carvalho Alcantara,38,Lote03 da Quadra 03,Vila Nova Jerusalém(Bairro Copouva), Guarulhos/SP, com área total de203m2, cadastrado na P.M.Guarulhos, sob nº 083.50.64.0180.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se edital para citação dos supramencionados, para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 supra, não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0028342-28.2023.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da **10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a ré **Carla Bertolini Celestino de Moura**, portadora do CPF/MF302.765.838-76 e a eventuais sucessores desconhecidos, que **Ibrahim Ghazzaoui** ajuizou uma **Ação Cobrança de Aluguéis-Sem Despejo**, objetivando o recebimento dos aluguéis e etc. em aberto onde a ré fora citada por edital nos autos principais e agora no cumprimento de sentença. Encontrando - se o réu e eventuais sucessores em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, com prazo de 15 (quinze) dias pague voluntariamente inicia-se o prazo de 15 (dias) para que apresente nos autos sua impugnação, advertência caso a ré **Carla Bertolini Celestino de Moura** não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo do artigo 523, o debito será acrescido de multa de 10% e honorários de advogado de 10%. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de abril de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1014419-20.2020.8.26.0224 M.M. Juíza de Direito da **4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. **Faz saber**, a **Carlos de Jesus Santos, réus ausentes,incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Claro de Almeida Rosario e Outra**, ajuizaram **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à Estrada Velha Nazaré nº 6.500, Jd. Soberana, Guarulhos/SP; alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para em 15 dias, após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE OSASCO - FORO DE OSASCO - 3ª VARA CÍVEL
Avenida das Flores, 703, , Osasco - CEP 06110-100,
Fone: (11) 3682-6790, Osasco-SP - E-mail: Osasco3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0003068-67.2024.8.26.0405 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Contratos Bancários** Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** Executado: **Brauma Comercio Prestacao e Administracao de Servicos de Mecanica Diesel Pesada Eireli EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003068-67.2024.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Brauma Comércio Prestação e Administração de Serviços de Mecânica Diesel Pesada Eireli**, CNPJ/MF 15.204.021/0001-04, que nos autos de **Cumprimento de Sentença** requerido pelo **Banco Bradesco S/A**, lhe foi determinada a intimação para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, pague a quantia de R$ 318.850,03, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, ficando advertida de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira e Litoral Sul (SINTRAVALE), inscrito no CNPJ nº 07.396.721/0001-01, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da agricultura familiar do Vale do Ribeira e Litoral Sul, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2024, às 15 horas, na sede do Sindicato dos Bancários do Vale do Ribeira, situada na Rua Dom Pedro II, número 40, Centro, na cidade de Registro/SP, para discutir a seguinte pauta:

1 - Discussão e deliberação sobre a reativação do SINTRAVALE;

2 - Eleição de uma Junta Governamental com a finalidade de reativar as atividades do sindicato e convocar eleições da nova diretoria, no prazo estipulado pela Assembleia Ordinária.

A presença de todos é fundamental, para a tomada de decisões importantes para o futuro do sindicato.

Registro, 06 de junho de 2024.
José Uzuelli Villar
Presidente do SINTRAVALE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI - FORO DE BARUERI - 4ª VARA CÍVEL
Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, , Vila Porto - CEP 06400-000,
Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO SOBRE VALORES Processo Digital nº: 1006760-16.2015.8.26.0068 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S/A** Executado: **Vera Lucia Vicari EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006760-16.2015.8.26.0068** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VERA LUCIA VICARI**, Brasileira, Solteira, Agente Administrativa, RG 5.767.268, CPF 635.893.038-91, com endereço à Rua Dona mElisa, 44, Lote 01 - Quadra C, Remédios, CEP 07600-000, Mairiporã - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Banco Bradesco S/A**, pelo presente edital fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do BLOQUEIO do valor de R$ 3010,66 realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 28 de maio de 2024.

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 1029711-89.2017.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAULO FABIANO DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 255.159.378-64, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de **UNIFISA ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSÓRCIOS LTDA**, alegando em síntese ser credor do valor de R$ 22.763,41 (nov./17), em razão de contrato de participação no grupo de consórcio nº. 629, através da cota nº 182, o qual foi inadimplido pelo requerido. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, efetue o pagamento no valor de R$ 22.763,41, devidamente atualizado e o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1 -O requerido será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. 2- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, CNPJ nº 28.536.554/0001-27 com sede na(o) Avenida das Américas 3.434Sala 201, Bloco 07 Barra da Tijuca Rio de Janeiro-RJ, **INTIMA** a devedora fiduciante **MARIANA CAROLINE AMADEU DE CASTRO**, RG Nº 48.349.650-6-SSP/SP,CPF/MF Nº 409.605.848-38, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$40.170,34** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **300.408** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de junho de 2024. (Protocolo 759.558).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042775-88.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL FERREIRA ALVES, CPF 46876949850, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fabio Albert da Silva, alegando em síntese: que o mesmo ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$2.121,06 (Novembro/2021), decorrente de Nota Promissória vencida e não paga, bem como para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo abaixo opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de (15)quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,03 de junho de 2024

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019027-40.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Elisabeth Silva Azanha, CPF/MF 040.951.668-60**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 139.542,35** (junho/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, sob o número 9288148, firmado em 01/12/2021. Ocorre que a ré não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após procede-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, a devedora poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), **será nomeado curador especial a executada** (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 29 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041872-29.2020.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ LUIZ FLORIANO, CPF 434.185.628-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Jamaica, alegando em síntese a existência de despesas condominiais não pagas, referentes ao imóvel de propriedade do executado e matriculado sob o nº 1721 do 2ºCRI de Campinas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida no valor de R$ 926,05, que deverá ser atualizada até a datado efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ou apresente embargos. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). No prazo de 15 dias para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§,do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC.A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não havendo embargos ou pagamento no prazo acima, o réu será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002863-08.2023.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARLETE VENITES DE ALMEIDA, Brasileira, CPF 301.899.038-21, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carla Regina dos Santos, instaurado em face dos autos da ação monitória nº 1004030-19.2018.8.26.0006 que constituiu o título executivo judicial ora executado. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 19.736,47, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000634-48.2022.8.26.0441 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Peruíbe, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME PINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos MARIA DE FATIMA DE SANTANA LEOCADIO, RG 2009536-3, CPF 11511504870, e JOSÉ CARLOS DE SANTANA, RG 34.707398-SSP/SP, CPF 866.504.594-53, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Pereira de Araujo-me, alegando em síntese que teve seu automóvel colidido por automóvel pertencente à primeira requerida, conduzido pelo segundo requerido, sofrendo danos materiais e lucros cessantes. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008890-60.2023.8.26.0053 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. LUIS MANUEL FONSECA PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que LEANDRO TADEU DE ABREU MELLO vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada ROSILDA JESUS SANTOS, CPF: 710.499.675-34, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$1.889,52 (Mar/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescida de multa de 10% e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 28.05.2024. P-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1002189-72.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BEI S/A – COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES, CNPJ nº60.911.608 (138), atual COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LATINA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com NIRE Nº35300046889, ação: Comum (Adjudicação Compulsória), reqte: Paulo Magalhães de Salles e outro, e não localizados os requeridos defere-se a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, a ação ou apresente resposta, com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias úteis. Processo Digital nº 0003456-76.2022.8.26.0554. O Dr. Marcio Bonetti, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Santo André - SP. Faz Saber o requerido, LUCAS LOPES GOMES, CPF/MF Nº 306.331.068-85, que L GUARDA SERVIÇOS CONTÁVEIS EIRELI - ME ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, objetivando o recebimento da quantia no valor de R$ 8.436,66 (Oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Estando o suscitado em local ignorado, expede-se o presente edital para que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, o prazo para resposta terá início na forma do art. 231, IV, CPC, sob pena de presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela autora na petição inicial, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do CPC. Para conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011923-11.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Vera Cristina Rodrigues**, CPF 094.558.018-50, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 6.542,44 (Nov/2018), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referente ás mensalidades de **julho, agosto, outubro a dezembro de 2017**, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011572-19.2023.8.26.0037 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr. João Claudio Sartorelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO 25306344829 ME, CNPJ 20937626000136, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Livre Admissão de Araraquara e Região - SICOOB, objetivando a condenação ao pagamento no valor de R$ 71.892,34 (08/23), referente à soma das operações de crédito colacionadas. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme previsto no art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-06e07/06

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0004228-91.2023.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leticia Pinheiro de Souza CPF 467.389.768-44 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento Provisório de Sentença requerida por Porto Rico Administração Participações e Empreendimentos Ltda foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$47.883,53 (30.04.24), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 13.05.24. K-06e07/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010610-85.2015.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rogerio do Nascimento CPF 176.463.358-00 que Laércio Dario ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$14.116,31 (abr/15) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Francisco Alves Bezerra, 1396, casa 03, Parque Edu Chaves. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04/06/2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000704-71.2019.8.26.0279 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Itararé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassiano Gomes Zimmermann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDILSON OLIVEIRA RODRIGUES, CPF n.º 277.895.248-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI - Não Padronizado, alegando em síntese, o inadimplemento de contrato com garantia fiduciária do veículo POLO SEDAN, placas AZA9888. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor R$ 68.972,34, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Registre-se, o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de Embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itararé, aos 23 de abril de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008474-33.2021.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDREA SCHULTE, Brasileira, Solteira, Prendas do Lar, RG 122431005, CPF 16313871898, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Centro Educacional João Paulo I Sc Ltda, alegando ter pactuado contrato de serviços educacionais com a requerida, objetivando o recebimento de R$2.014,75 (dez/21) decorrente de débitos escolares vencidos em 06/12/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta ou pague o valor supra devidamente corrigido, ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000180-84.2016.8.26.0439 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Correa Ortega, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO LUIS BAROLES, CPF 067.266.518-21 e ALESSANDRA B. SMARCI BAROLES, CPF 247.763.668-51, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "Aos 28/10/2011, o Requerido emitiu a favor do requerente uma CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, com garantia de alienação fiduciária no valor de R$359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E CEMREAIS), a ser pago em 72 meses, em parcelas anuais. Em garantia da obrigação assumida, além dos AVAIS de ALESSANDRA B SMARCI BAROLES, CPF nº 247.763.668-51 e ANTONIO LOPES BAROLES, CPF nº 922.878.168-87, o devedor transferiu em alienação fiduciária os seguintes bens: "01 TRATOR AGRICOLA, marca JOHN DEERE, modelo 6180 J, chassi 1BM618CJCBD000300; "01 TRATOR AGRICOLA, marca JOHN DEERE, modelo 6180 J, chassi 1BM618OJLAD00D446". Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 15/10/2015. Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 11/01/2016 importa em R$100.983,93 (cem mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), sendo que o valor total para fins de purgação da mora é de R$299.093,24 (duzentos e noventa e nove mil noventa e três reais e vinte e quatro centavos)." Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pereira Barreto, aos 16 de agosto de 2018. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1004670-52.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ HENRIQUE BRITO MENDES, Brasileiro, Casado, Corretor, RG 44.353.105-5, CPF 34422733826, e a CAROLINE LINS DOMINGUES, Brasileira, Casada, Publicitária, RG 42.794.603-7, CPF 308.757.988-29, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Erylson Correia de Souza e outro, objetivando a rescisão do contrato firmado em 26.08.21, com a declaração de nulidade da escritura pública em relação aos imóveis de matrículas nº 37.661, 37.630 e 37.631 do 1º CRI local, por inadimplemento dos réus, com a reintegração dos autores na posse do imóvel sito à Rua São Carlos, 149, apto. 32, com 02 vagas de garagem, bairro Santa Paula, São Caetano do Sul. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 21 de maio de 2024. K-06e07/06

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE ABERTURA
2ª VERSÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA da 2ª versão do edital de Pregão Eletrônico nº. 13/PE/2024, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º). A data de abertura que estava prevista na 1ª versão do edital, 14 de junho de 2024, fica suspensa. Considera-se a nova data constante neste aviso. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd. novaodessa. sp.gov.br:3001/?cod=11.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 06/06/2024 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2024, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/06/2024, às 09h30min.

Nova Odessa, 05 de junho de 2024.
José Jorge Teixeira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - EDITAL Nº 044/2024

Objeto: Aquisição de kits, materiais reagentes, corantes, insumos gerais e outros produtos utilizados pelo Laboratório Municipal para análise das amostras biológicas dos pacientes do SUS, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias úteis, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 18 de junho de 2024, às 9:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9034 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 05 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - EDITAL Nº 045/2024

Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e hospedagem em hotéis, para uso das Secretarias Municipais e SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.novobbmnet.com.br, www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP - Portal Nacional de Compras Publicas. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **de 20 de junho de 2024, às 9:00 horas**. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através dos telefones nºs **(19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 05 DE JUNHO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE APARECIDA VALENTIM ZAMPIERI, REQUERIDO POR ROSANGELA APARECIDA ZAMPIERI DE ABREU E OUTROS – PROCESSO Nº1017208-26.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Wagner Roby Gidaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/02/2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de APARECIDA VALENTIM ZAMPIERI, CPF 15869429803, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos de administração e disposição de seus bens e direitos patrimoniais, e de acordo com o artigo 1.775 do Código Civil, nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª. Rosangela Aparecida Zampieri de Abreu, 02442867877. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003054-05.2020.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVANDRO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Operador de Caixa, RG 343267809, CPF 29297562841, com endereço à Avenida Papa Joao Paulo I, 402, bloco 17 - apto 22, Bairro das Palmeiras, CEP 13101-506, Campinas - SP e SIDNEI DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 30472694, CPF 29546939838, com endereço à Avenida Papa Joao Paulo I, 402, bloco 17 - apto 22, Bairro das Palmeiras, CEP 13101-506, Campinas - SP, que foi proposta Execução por CRISTIANE DRUVE TAVARES FAGUNDES e NADIA MARIA ROZON, que FICAM OS EXECUTADOS CITADOS, para que, em 3 dias, efetuem o pagamento da dívida de R$ 2.878,46, que se origina do contrato de honorários advocatícios dos serviços prestados no processo 1000152-50.2018.8.26.0309, a ser atualizada até o pagamento, acrescida de honorários de 10%, custas e despesas processuais, sendo que, no caso de pagamento no prazo acima, os honorários serão reduzidos pela metade, podendo ainda oferecer EMBARGOS em 15 dias ou, comprovando depósito de 30%, requerer o pagamento restante em 6 parcelas, acrescidas de juros de 1% ao mês. Ficam os Executados INTIMADOS de que foram ARRESTADOS os valores de R$308,86 do Executado Evandro junto à Caixa Econômica Federal e o valor de R$61,83 do executado Sidnei no Banco Itaú. Decorrido o prazo do presente edital, os valores arrestados serão convertidos em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 29 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.489.275, em 11 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO DIONISIO REBEQUE,** brasileiro, técnico mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.683.396-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.108.258-84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens **ZULEIDE LUIZ DE SOUZA REBEQUE**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.852.502-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.265.748-06, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Capitanias Hereditárias, nº 1.401, apto 32 – bloco 09 – Torre Goiás – CEP 05820-120, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Proposta de Venda e Compra, celebrada em 11 de agosto de 1994; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 32, no 3º andar do Edifício Alagoas – Bloco 18 do Condomínio Residencial Brasil, situado na Rua Capitanias Hereditárias, nº 1.401, no 32º. Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 165.414.0226-3; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 106.946 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO MISSAO YOSHIDA, AMÉLIA SATIKO SAGARA YOSHIDA, AIRTON SHIGUEO NAKANO, CONDOMINIO RESIDENCIAL BRASIL e MAIRTON FELIPE DE SÁ, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0019102-05.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 12ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a). Rodrigo Garcia Martinez, na forma da lei, FAZ SABER a(o) VILSON NELSON ZANONI, CPF nº767.314.219-87, que V3 SHIPPING DO BRASIL LTDA-ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré VNZ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a dívida executada no valor de R$ 682.470,64 (dez/22). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18.04.2024. P-06e07/06

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes **ALEX DE SOUSA OLIVEIRA,** RG N° 34.735.222-4-SSP/SP, CPF/MF Nº 225.388.068-01, e **VANESSA RIBEIRO OLIVEIRA**, RG N° 34.119.326-4 CPF/MF N° 306.533.308-20, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$14.300,73** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **206.246** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 05 de junho de 2024. (Protocolo 782.511).

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014847-60.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALLEGRIA INCORPORADORA, E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10886888/0001-65, e seu sócio proprietário NIVALDO CAMILO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 13.125.761-4 SSP.SP, CPF nº 846.483.338-53 e outros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como eventuais cônjuges, espólios e/ou sucessores, (arts. 246,§ 3º e 259, I, do Código de Processo Civil) que FABIANO CASINI, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 26656398-3 SSP.SP., inscrito no CPF sob nº 259.549.338-80, ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO – ESPECIAL (CONSTITUCIONAL) , tendo por objeto a obtenção por prescrição aquisitiva, usucapião, do imóvel CONSTANTE do R.3/138.619 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos – SP e respectiva vaga de garagem de número 109 pertencentes ao RESIDENCIAL VISTA BELLA, consistente num condomínio de apartamentos e garagens, situadas no terreno da rua Alberto Hinoto Bento, esquina com a rua Michael Andréas Kratz, Vila Macedo, Município e Comarca de Guarulhos, SP., inscritas na municipalidade sob o nº 084.41.13.0195.01.065. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do edital (20 dias), contestem o feito sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de maio de 2024. K-06/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006033-14.2021.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANUNCIARE CAPITAL HOLDING EIRELI, CNPJ 17348716000187 e a VINICIUS FELIX DE MENDONÇA, CPF 320.638.508-36, que Eliton Deola ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$165.000,00 - 12.03.21) objetivando a condenação dos réus a restituição dos valores depositados, devidamente corrigidos das datas dos desembolsos, oriundos dos investimentos para aplicação financeira. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de junho de 2024. K-06e07/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1037407-98.2015.8.26.0001. A Dra. Daniela Claudia Herrera Ximenes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a José Batista de Oliveira Neto CPF 078.295.058-29 que Adelino Radi ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$15.405,41 (26.05.17 - fls. 49) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Marechal Fontoura, 14, Água Fria, após a imissão na posse. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04/06/2024. K-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010743-57.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CARMEN RODRIGUES DA SILVA, Brasileira, Viúva, Pensionista, RG 4.041.134-5, CPF 348.916.398-22, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Carlos Roberto Schimidt. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.335,78 (outubro/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. K-06e07/06

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, CEP: 13465-630, Americana/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 10 de novembro de 2020, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **CAROLINA ARIADNA TIEMY KUROSAKI SOARES**, brasileira, solteira, analista financeira, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 43.558.860 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 340.546.068-90, residente e domiciliada à Rua Gabriel Idalio de Camargo, nº 300, Vila Pavan, Americana/SP, CEP: 13.465-130, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **17 de junho de 2024, às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 158.013,18**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o nº 17.796, Cartório Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP (Propriedade Consolidada em 25/03/2024, conforme Av. nº 05), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de julho de 2024, às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2º (segundo) LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.872,98**.

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-660, representada por sua sócia: **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 18.604.802/0001-76, sediada na Rua Herman Muller Carioba, nº 230, sala 33, 2º pavimento, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, na pessoa de seu representante legal: **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário, corretor de imóveis, com registro no Creci sob o nº 30.856, portador da cédula de identidade RG nº 9.328.055-5/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Del'Agnese, nº 120, Casa 60, Vale das Paineiras, Americana/SP, CEP: 13474-260, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 23 de julho de 2019, no qual figura como Devedor Fiduciante: **BRUNO TREVISAN CAVALLARO**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 52.982.485-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 497.641.748-41, solteiro, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha, nº 1467, Jardim Santa Rita de Cássia, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13457-063, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **17 de junho de 2024, às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 221.548,28**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o nº 81.936, Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Propriedade Consolidada em 06/02/2024, conforme Av. **nº 05), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 02 de julho de 2024, às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2º (segundo) LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 165.385,93**.

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **LOTEAMENTO JARDIM FLORENÇA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.820.816/0001-73, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, representada por seus sócios **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 18.604.802/0001-76, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 154, Jardim São Domingos, Americana/SP, CEP: 13471-140, na pessoa de seu representante legal **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 9.328.055-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, com domicílio à Avenida Alcino Dell'Agnese, nº 120, Casa 60, Condomínio Altos da Represa, Americana/SP, CEP: 13474-260 e **CONSTRUTORA CONTATTO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 00.611.729/0001-02, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima nº 237, Vila Israel, Americana/SP, CEP:13478-540, representada por seu administrador **MARCELO CONTATTO**, brasileiro, casado, empresário e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 1.534.0386-X, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 078.772.768-77, com domicílio à Rua dos Professores nº 119, Apto 11, Centro, Americana/SP, CEP: 13465-060, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 26 de outubro de 2020, no qual figura como Devedores Fiduciantes: **DANILO CESAR SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 34.322.524 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 310.744.158-92 e seu cônjuge **GISELE NEGRINI SANTOS**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 28.670.916 SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 328.673.728-36, ambos residentes e domiciliados à Rua Alameda Treze de Maio, nº 880, bloco A, apartamento 62, Jardim São Domingos, Americana/SP, CEP: 13.471-030, levará a PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, no dia **17 de junho de 2024, às 14 horas**, em 1º (primeiro) Leilão com lance mínimo igual ou superior a **R$ 190.272,53**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o nº 17.591, Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa/SP (Propriedade Consolidada em 22/04/2024, conforme Av. nº 05), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de julho de 2024, às 14 horas**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2º (segundo) LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 195.574,53**.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

07/06/2024 A PARTIR DAS 10:00:00. ID: 253139. Casas Bahia. Loc.: RS. Montante Porta Pallets E Longarinas Mecalux. **07/06/2024 A PARTIR DAS 11:20:00.** ID: 252900. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22015. Loc.: SP. Apto 59m² 1 vaga na Vila Guarani em São Paulo/SP - Ocupado. **10/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 251755. H Dantas - Imóveis no Rio de Janeiro/RJ. Loc.: RJ. Apto Cobertura na Barra da Tijuca e Salas Comerciais no Rio de Janeiro/RJ. **10/06/2024 A PARTIR DAS 16:30:00.** ID: 253169. Empresa Vende. Loc.: SP. Espelho, Mesa, Poltronas e Cadeiras. **13/06/2024 A PARTIR DAS 09:30:00.** ID: 251200. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21549. Loc.: SP. Apto 66m² no Iraí em Suzano/SP - Ocupado. **13/06/2024 A PARTIR DAS 09:40:00.** ID: 251208. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.17249. Loc.: GO. Apto 75m² no Parque Amazonia em Goiânia/GO. **13/06/2024 A PARTIR DAS 09:50:00.** ID: 251605. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21972. Loc.: SP. Apto 58m², 1 Vaga, ocupado, em Guarulhos/SP. **13/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 252769. Cury - Leilão de Alienação Fiduciária. Loc.: SP. Apto 82m², Ocupada, 1 Vaga na Penha de França em São Paulo/SP. **13/06/2024 A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 252772. Jodi Transportes. Loc.: SP. Ônibus Rodoviário, VW Saveiro. **14/06/2024 A PARTIR DAS 09:30:00.** ID: 250904. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21436. Loc.: SP. Terreno 300m² no Água Quente, Tremembé/SP. **14/06/2024 A PARTIR DAS 09:40:00.** ID: 251696. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21897. Loc.: SP. Casa 220m², ocupada, em Limeira/SP. **14/06/2024 A PARTIR DAS 09:50:00.** ID: 251568. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21912. Loc.: PE. Apto62m², 1 vaga no Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. **14/06/2024 A PARTIR DAS 17:00:00.** ID: 252089. Tijolarte. Loc.: SP. Pá carregadeira de rodas Caterpillar, sucata de empilhadeiras Toyota 7FGK-40; Gerador de nitrogênio e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

13/06/2024 A PARTIR DAS 15:30:00. ID: 253220. Mareli. Loc.: MG. Carregadeira Compacta Bobcat S130, Empilhadeira Especial Taylor Ty520m, Compressor de Ar portátil e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

DATA RETROATIVA - 05/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00. ID: 253288. Mapfre Sinistrados. Loc.: SP. Veículos, Motocicletas, Caminhões.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

07/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00. ID: 252776. Midea Carrier. Loc.: RS. Sucatas de Módulos de Ventiladores e Equalizador. **10/06/2024 A PARTIR DAS 11:30:00.** ID: 252951. Cargill. Loc.: GO, RS, TO. Volkswagen Gol, Ford Focus, Jetta, SpaceFox, Picasso, Nova Saveiro, Hilux, Etc. **12/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 252836. Knorr Bremse. Loc.: SP. Veículos de Passeio. **13/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 253347. Taesa. Loc.: BA. Cabos diversos e Bases P/ Chave Seccionadora. **13/06/2024 A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 252347. Compartilhado 1323 A. Loc.: RJ, MG, PR, DF, ES, SP, SC, RO, MT. Equipamentos de automação: Placa Eletrônica, Teclado do Painel, Motor AXIS e outros. **13/06/2024 A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 252348. Compartilhado 1323 B. Loc.: SP, BA, RJ, PR. Fiat Doblo Essence 7L E 18. **14/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 252810. CCR. Loc.: SP. Sucata de Dormentes de Madeiras. **14/06/2024 A PARTIR DAS 11:30:00.** ID: 252205. WestRock. Loc.: SP. 01 Dobradeira Easybender R-Pro E 01 Dobradeira Easybender NS2 Modelo 430. **14/06/2024 A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 250086. Fazenda Santo Antônio. Loc.: SP. Semirreboques, Tratores, Adubador, Carrocerias e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253257. Cremer. Loc.: DF, SP. Fiat Uno Flex 13, 2010/2011 e Caminhão Baú Refrigerado Volkswagen 5150 Drc 4X2 2013/2014. **14/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253185. Lipari Mineração. Loc.: BA. Renault Kwid Zen 10 Mt, Mitsubishi L200 Triton Gl D 32 e Fiat Ducato Minibus 23. **14/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 253263. Ac Terraplanagem. Loc.: MG, PA. Mitsubishi L200 Triton Gls D, Caminhão Scania, Escavadeira Komatsu PC200-8 e Outros. **14/06/2024 A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 253228. Usina São Manoel. Loc.: SP. Veículos, Caminhões, Cavalos Mecânicos, Implementos, Maquinas Agricolas, Sucatas de Caminhões. **14/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 253338. Estaleiro Atlantico Sul. Loc.: PE. Sucata de Cabos Elétricos. **14/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00.** ID: 253300. Air Products. Loc.: SP. Motor, Transformador, Flange, Compressor, Carregador de Bateria, Etc.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

EDITAL DE LEILÃO DE MATERIAIS – SESI-SENAI/SP

CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE VENDA LEILÃO PLENO TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE *Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF SENAI-SP por intermédio da GSCF – Supervisão Patrimônio, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente e, por fim as Condições Gerais do Leilão comunica aos interessados que realizará LEILÃO ONLINE (SENAI) – SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO PAULO, (Ref. 27), no dia 14 de Junho de 2024 a partir das 09h00, através da LEILOEIRA OFICIAL ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS - JUCESP 747, com lances online através do portal www.lancetotal.com.br. **DA VISITAÇÃO**: Os lotes estarão disponíveis para visitação de 05/06/2024 à 13/06/2024 conforme informações abaixo: Lote 01 ao 143 – Centro Logístico / Almoxarifado Central – São Bernardo do Campo – SP - Endereço: R. Vitória Maria Médice Ramos, 330 - Jardim Brasilândia, São Bernardo do Campo - SP, 09861-640 (Portão 5); Contato: João Dalmo - joao.dalmo@sesisenaisp.org.br – CEL: 11 94956-3610; Lote 144 ao 198 – Edifício SEDE FIESP (2º ANDAR) – São Paulo – SP - Endereço: Avenida Paulista, 1313, São Paulo/SP, 01311-923; Contato: Marcelo Cavalanti - marcelo.cavalanti@sesisenaisp.org.br – TEL: 11 3146-7472; Observações: Os lotes 161 e 187 ao 198 estão montados, será responsabilidade do arrematante realizar a desmontagem para carregamento. O SENAI não irá auxiliar no carregamento e não disponibilizará empilhadeira/operador, carro porta pallet, carrinho de transporte, ou etc. Dependendo do veículo utilizado pelo arrematante para transportar os bens, o carregamento terá que ser realizado no período noturno ou de sábado (Motivo: ZONA DE RESTRIÇÃO); CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO 1.1 - O leilão será cometido a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores.1.2 - Será disponibilizado através do PORTAL DO LEILÃO www.lancetotal.com.br o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.1.3 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.1.4 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.1.5 – Estarão impedidos de participar do leilão:a) os menores de 18 anos (excetuando-se os emancipados);b) aqueles que por qualquer causa, não estejam na livre administração de seus bens ou não tenham capacidade para contratar;c) todas as pessoas físicas, bem como funcionários desta instituição ou Órgão. Ou seja, todos que tenham administração direta ou indiretas;2 - DO OBJETO DO LEILÃO2.1 - O presente leilão tem por objeto a alienação dos bens inservíveis constantes do ANEXO I deste edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao SESI-SP / SENAI-SP o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.2.2 – As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.2.3 – Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS BENS/LOTES, isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) ou lote(s) adquirido(s).2.4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.2.5 – Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.2.6 – Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados conforme item 1.1. Para tanto os interessados deverão entrar em contato com o ESCRITÓRIO DE LEILÕES-SP para agendamento. **RETIRADA** - Os bens serão entregues IMPRETERIVELMENTE ATÉ: 24/06/2024, MEDIANTE AGENDAMENTO. APÓS ESSA DATA, OS LOTES QUE NÃO FOREM RETIRADOS SERÃO DESCARTADOS A CRITÉRIO DO SENAI. 2.8 – A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ocorrerá por conta do arrematante. Cabe ao comprador observar todos os EPIS necessários para retirada dos lotes, bem como de obra para tal. 2.9 – Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.3 - DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES 3.1 – Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.3.2 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição do bem exposto no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.3.3 - Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do SESI-SP / SENAI-SP e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os bens/lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.3.4 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.3.5 - Cada pessoa física ou jurídica arrematante-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.3.6 - No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão através da rede internet (www.lancetotal.com.br) deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal (participação não presencial - formato eletrônico), sob pena de nulidade do lance.4 - DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 4.1 - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL DO LEILOEIRO, mediante o credenciamento prévio.4.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.4.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.4.4 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente e em tempo real.4.5 - Todos os lances têm igualdade de condições e, não há preferência para lances registrados pela internet, pelo que ao final, pelo início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios, eventualmente recebidos, passando A LEILOEIRA a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso.Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. Os lances verbais serão tempestivamente inseridos na Internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web.Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.4.6 Cada lance ofertado, via Internet ou verbalmente, o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.A LEILOEIRA encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.O acompanhamento do evento pode ser feito no local em que ocorrerá a sessão pública, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda pela Internet.4.7 - O LEILOEIRO OFICIAL encarregado do Leilão poderá, no interesse do SESI-SP / SENAI-SP, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características semelhantes, com observância da regra prevista no item 4.8 - PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo SESI-SP / SENAI-SP para a venda do bem. 4.9 - LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço estipulado pelo Comitente, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do SESI-SP / SENAI-SP. 4.10 - Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 10 (Dez) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo SESI-SP / SENAI-SP dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da complementação da caução e dos demais valores devidos nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o SESI-SP / SENAI-SP não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. 4.11 – LANCE PROGRAMADO: No modo de LANCE PROGRAMADO, é possível informar ao sistema um valor para que ele dispute, incrementando automaticamente quando o lance for coberto. Para facilitar a oferta de lances, é possível programar um valor no campo "LANCE PROGRAMADO". O sistema cobrirá qualquer oferta que for efetuada por outro arrematante automaticamente até o valor inserido no campo. Caso sua oferta de Lance Programado seja coberta por outro usuário, você poderá inserir um novo valor. Ou seja, ao programar o Lance Programado, ele está na condição de subir somente se o lote estiver em disputa, o Lote não estando em disputa você pagará o Lance de menor valor. **Observação aos Usuários:** Ao ofertar Lances Programados, você terá uma reserva de valores até o crédito estipulado e que somente será alcançado se houver lances de outros usuários, não havendo disputa, o lote será arrematado pelo lance inicial ou pelo valor da última disputa. Se atentar de que poderá o usuário programar, por exemplo, (R$ 1.000,00) e o lote ter outro usuário como vencedor pelo mesmo valor (R$ 1.000,00). O resultado dependerá do valor do incremento acrescentado e de quem alcançar o valor similar primeiro, seja via lance programado ou via lance manual. Nosso portal conforme padrão de site de leilões é projetado a não repetir valores. 4.12 – Após o encerramento do leilão, O LEILOEIRO OFICIAL encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.4.13 – Até a entrega do bem arrematado o SESI-SP / SENAI-SP poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.5 - DO PAGAMENTO, RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS BENS.5.1 – Os bens serão vendidos somente à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).5.2 - O preço do bem arrematado, À VISTA, e demais encargos devidos deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional.5.3 - O preço do bem arrematado deverá ser pago através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em nome da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.979.988-25, (Banco Itaú 341, Agência 5290, Conta Corrente 20370-1) no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para lancetotal@lancetotal.com.br;5.4 - COMISSÃO DA LEILOEIRA - Os arrematantes deverão pagar a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em nome da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.979.988-25, (Banco Itaú 341, Agência 5290, Conta Corrente 20370-1) no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para lancetotal@lancetotal.com.br;5.4.1 - Será devida ainda as Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) adicionalmente, os arrematantes deverão pagar as despesas, conforme tabela a seguir:Valor de Arrematação Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) Até R$ 199,00 • R$ 20,00 De R$ 200,00 a R$ 499,99 • R$ 75,00 De R$ 500,00 a R$ 999,99 • R$ 150,00 De R$ 1.000,00 a R$ 4.999,99 • R$ 230,00 De R$ 5.000,00 a R$ 9.999,99 • R$ 370,00 De R$ 10.000,00 a R$ 19.999,99 • R$ 450,00 De R$ 20.000,00 a R$ 29.999,99 • R$ 700,00 De R$ 30.000,00 a R$ 39.999,99 • R$ 800,00 De R$ 40.000,00 a R$ 49.999,99 • R$ 1.000,00 De R$ 50.000,00 a R$ 59.999,99 • R$ 1.200,00 De R$ 60.000,00 a R$ 69.999,99 • R$ 1.400,00 De R$ 70.000,00 a R$ 79.999,99 • R$ 1.600,00 De R$ 80.000,00 a R$ 89.999,99 • R$ 1.800,00 De R$ 90.000,00 a R$ 99.999,99 • R$ 2.050,00 De R$ 100.000,00 a R$ 109.999,99 • R$ 2.300,00 De R$ 110.000,00 a R$ 119.999,99 • R$ 2.800,00 A partir de R$ 120.000,00 • R$ 3.000,00 Obs.: A Comissão devida a LEILOEIRA e Despesas de organização e depósito de bens não estão incluídas no valor do lance. Eventuais impostos e despesas correrão por conta do arrematante.5.4.2 - Os Compradores/Arrematantes presenciais (viva voz) que for ofertante do maior lance deverão emitir dois cheques, um no valor da comissão da LEILOEIRA e outro no valor da arrematação. Somente serão aceitos cheques de emissão do próprio arrematante.5.4.3 – Ressalta-se que a comissão de 5% (cinco por cento) devida a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não inclusa no valor do lance ofertado no PORTAL, devendo ser acrescida posteriormente sobre o valor da arrematação.5.5 - Caso o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não sejam efetuados no prazo acima estipulado, haverá incidência MULTA de 5% (cinco por cento) valor da comissão devida ao LEILOEIRA, (DODB) das Despesas de Organização e Depósito de Bens e o do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.5.6 - Entende-se por "completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s)" o seguinte:a. A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo, mas não restritos à, aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;b. No caso de lote(s) de veículo(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital; (O SESI/SP e SENAI/SP entregará a documentação para transferência de propriedade dos veículos arrematados em até 40 dias após a data de realização do leilão.)5.6.1 - O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.5.7 - A comprovação da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)" dar-se-á através do Protocolo de Retirada do Lote (PRL), assinado no momento da retirada, no caso de veículo(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.5.8 - A emissão do documento de Ordem de Retirada está condicionada a comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.5.9 - O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, terá sua dívida cobrada judicialmente além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.5.10 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.5.10.1 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não têm qualquer responsabilidade pela transferência do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).5.11 - Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e da comissão da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo SESI-SP / SENAI-SP para ser(em) regularizado(s) e transferidos pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento junto ao SESI-SP / SENAI-SP, apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.5.12 - A nota e/ou Recibo de arrematação em leilão só será emitida em nome do arrematante após a confirmação do pagamento em conta corrente do LEILOEIRA. A nota e/ou recibo de arrematação em leilão deverá ser retirada pelo próprio arrematante mediante apresentação de RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7 (data e horário para a retirada dos bens).5.13 - Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências e despesas necessárias à retirada e transferência dos bens arrematados, devendo ainda, no ato da retirada conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).5.14 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do SESI-SP / SENAI-SP constante do(s) bem(ns) arrematado(s).5.15 - Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.5.16 - Se o(s) bem (ns) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação, ou o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, prevalecendo o maior valor. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão sem que o(s) bem (ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos.5.17 - VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das taxas e despesas relativas à transferência de propriedade dos veículos, cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP a entrega dos veículos sem ônus ou o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.5.17.2 - Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá apresentar RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7.5.17.3 - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 50,00 (cinquenta reais) /dia por motocicleta (ou veículo similar) arrematada, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) /dia por automóvel (ou veículo similar) arrematado e R$ 100,00 (cem reais) /dia por veículo pesado, caminhão ou ônibus (ou veículo similar) arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos.5.17.4 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à data de assinatura de venda no DUT – Documento Único de Transferência pelo Município.Independentemente dessa providência, a Gerência de Controle de Patrimônio do SESI-SP / SENAI-SP cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o SESI-SP / SENAI-SP poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.5.17.4.1 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.5.17.5 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.5.17.6 - Eventuais despesas adicionais, tais como emissão de segunda via de documentos, decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT do veículo, correrão por conta SESI-SP / SENAI-SP.5.17.7 - No caso de veículos vendidos como sucatas correrão por conta do SESI-SP / SENAI-SP todas as despesas com o recorte do registro/número de chassis do veículo, bem como a baixa do mesmo no DETRAN, e entregue ao Arrematante sem nenhum direito a documentação.5.17.8 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não têm qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).5.18 - No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Protocolo de Retirada de Lotes (PRL), isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem (ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.5.19 - É proibido ao arrematante negociar, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o(s) bem(ns) arrematado(s) antes da sua retirada, bem como sua transferência, ou seja, antes da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)", conforme neste edital exposto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e cancelamento da arrematação.6 - DAS PENALIDADES6.1 – O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:6.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP / SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos;6.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SESI-SP / SENAI-SP enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;6.1.3 - As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.6.2 - MULTA – Caso não seja realizada a efetiva e completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s), será cobrada uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ainda que as quantidades aproximadas de cada lote informadas estejam fora da margem de erro prevista neste edital.6.2.1 – Caso eventuais multas, taxas, e quaisquer outros valores, tenham que vir a ser cobradas judicialmente, serão acrescidas de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.6.3 –INADIMPLÊNCIA – O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da LEILOEIRA e Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar MULTA, constituída por 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a título de comissão devida a LEILOEIRA, mais o valor das Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento. 6.3.1 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.6.3.2 – Em caso de inadimplemento da MULTA acima descrita, poderá A LEILOEIRA emitir TÍTULO DE CRÉDITO para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento. 6.3.3 – Em caso de cobrança judicial, além dos valores inadimplidos, deverão ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios, sem prejuízo das atualizações, correções monetárias e juros de 1% ao mês.7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- 7.1 - É proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) o(s) Bens(s) que dele(s) faz(em) parte antes do pagamento e da extração da Ordem de Retirada.7.2 - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.7.3 - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.7.4 - CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o SESI-SP / SENAI-SP atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através do PORTAL. Cabe ao SESI-SP / SENAI-SP responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.7.5 - SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.7.6 - O PORTAL e/ou A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.7.7 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.7.8 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.7.9 - MODIFICAÇÃO - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL.7.10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao PORTAL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.7.11 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.7.12 - Qualquer esclarecimento será prestado pela LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, SRA. ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, através do e-mail lancetotal@lancetotal.com.br ou por telefone através do nº (11) 3393-3160. 7.13 - SESI-SP / SENAI-SP e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL aconselham aos interessados que vistoriem o material pessoalmente, pois o mesmo será vendido no estado em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores.7.14 - O SESI-SP / SENAI-SP, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.7.15 - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.7.16 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através de seus representantes e procuradoria, com base na legislação em vigor. **Descrição:** LT. 1: 17 MONITORES DE MARCAS E MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 970,00, LT. 2: 12 SWITCHS E 01 HUB - ., AV. R$ 520,00, LT. 3: 10 NOTEBOOKS DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 1200,00, LT. 4: 04 PROJETORES MULTIMIDIA PARA APROVEITAMENTO DE PEÇAS - ., AV. R$ 100,00, LT. 5: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 600,00, LT. 6: 06 NOTEBOOKS DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 1100,00, LT. 7: 02 BANCADAS PARA EMERI. EXAUSTÃO E 02 MESAS P/ SOLDA EXAUSTÃO - ., AV. R$ 250,00, LT. 8: 22 MICROCOMPUTADORES DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 1820,00, LT. 9: 11 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS - ., AV. R$ 2200,00, LT. 10: 16 MONITORES DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 710,00, LT. 11: 10 NOTEBOOKS DE MODELOS E MARCAS VARIADAS (OBS.: 2 SEM BATERIA) - ., AV. R$ 1140,00, LT. 12: 01 INDUZIDO E 02 TESTES INDUZIDOS - ., AV. R$ 90,00, LT. 13: 01 TELEVISÃO SMART 55 POLEGADOS PHILCO - ., AV. R$ 200,00, LT. 14: 01 MÁQUINA PROTOTIPAGEM - ., AV. R$ 800,00, LT. 15: 02 IMPRESSORAS PARA CHEQUES E 09 IMPRESSORAS DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 300,00, LT. 16: 08 PAINÉIS DE FERRAMENTAS PARA BANCADA - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 320,00, LT. 17: 05 ARMÁRIOS - ., AV. R$ 250,00, LT. 18: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 600,00, LT. 19: 19 MONITORES DE MARCAS E MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 730,00, LT. 20: 02 CONJ. TERM.P/AVALIAÇÃO/INTERWHRITE - , AV. R$ 200,00, LT. 21: 01 TABLET ANDROID, 01 NOTEBOOK TABLET, 01 ULTRABOOK DELL E 06 NOTEBOOKS - ., AV. R$ 1510,00, LT. 22: 01 NOBREAK SENOIDAL 3KVA/PHD - BEM VENDIDO NO ESTADO EM QUE EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 200,00, LT. 23: 01 PLOTTER PADRÃO HP - M., AV. R$ 300,00, LT. 24: 01 MÁQUINA DE PROTOTIPAGEM RÁPIDA (OBS.: SEM O VIDRO FRONTAL(- M., AV. R$ 1000,00, LT. 25: 01 ALINHADOR DE FAROL - M., AV. R$ 400,00, LT. 26: 01 BALANCEADOR DE RODAS COMPUTADORIZADO - M., AV. R$ 350,00, LT. 27: 01 ANALISADOR AUTOMÁTICO SISTEMA ELETRICO - M., AV. R$ 300,00, LT. 28: 01 PLOTTER PADRÃO HP - M., AV. R$ 300,00, LT. 29: 01 BANCADA TESTE P/ ELÉTRICA AUTOMOTIVA - M., AV. R$ 300,00, LT. 30: 24 INTERFACES - ., AV. R$ 960,00, LT. 31: 08 REBITADORES - ., AV. R$ 240,00, LT. 32: 11 ACCES POINTS - ., AV. R$ 55,00, LT. 33: 01 BANCADA TESTE P/ ELÉTRICA AUTOMOTIVA - ., AV. R$ 300,00, LT. 34: 4 BANCADAS P/ COM. ELET - ., AV. R$ 100,00, LT. 35: 01 MACACO HIDRÁULICO - ., AV. R$ 80,00, LT. 36: 08 CONJ. EST. ELETRÔNICA - ., AV. R$ 400,00, "LT. 37: 10 MULTIMETROS ANALÓGICOS, 03 TACÔMETROS DIGITAIS E 19 MULTÍMETROS DIGITAIS - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 320,00, " LT. 38: 01 CONJ. HOME THEATER - ., AV. R$ 50,00, LT. 39: 04 SISTEMAS P/ TREINAMENTO DE AUTOMAÇÃO ELÉTRICA - ., AV. R$ 400,00, "LT. 40: 8 MICROCOMPUTADORES DELL, 2 MICROCOMPUTADORES POSITIVO E 1 MICROCOMPUTADOR ITAUTEC - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 1560,00, " LT. 41: 10 NOTEBOOKS E 03 TABLETS (OBS.: 1 TABLET COM TELA QUEBRADA) - ., AV. R$ 1420,00, LT. 42: 04 SISTEMAS P/ TREINAMENTO DE AUTOMAÇÃO ELÉTRICA PREDIAL - ., AV. R$ 400,00, LT. 43: 14 MONITORES DE MARCAS E MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 750,00, "LT. 44: 1 CONJ. DID. ATIVIDA CONVERSOR (S/ OS ACESSÓRIOS) E 01 CONJ. COMANDOS ELÉTRICOS - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 300,00, " LT. 45: 06 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS - ., AV. R$ 1200,00, LT. 46: 02 MORSAS DE BANCADA E 02 MORSAS P/ MÁQ. OPERATRIZ - ., AV. R$ 300,00, LT. 47: 06 MESAS DE MODELAGEM - ., AV. R$ 60,00, LT. 48: 10 MESAS PARA INFORMÁTICA - ., AV. R$ 100,00, LT. 49: 01 APARELHO PARA MEDIR DUREZA - ., AV. R$ 1000,00, LT. 50: 01 ESTUFA DE SELAGEM E ESTERILIZAÇÃO - ., AV. R$ 300,00, LT. 51: MÁQUINA FADIGA EM ASSENTO/ENCOSTO CADEIRA - ., AV. R$ 1500,00, LT. 52: 01 CONJ. DE ESTUDOS CFTV EXSTO - ., AV. R$ 200,00, LT. 53: 02 TELEVISORES LCD (32 E 52 POLEGADAS) - ., AV. R$ 300,00, LT. 54: 08 FONTES DE ALIMENTAÇÃO - ., AV. R$ 400,00, LT. 55: 04 CLPS PROGRAMAÇÃO STL - ., AV. R$ 400,00, LT. 56: 08 CONJ. COM. ELETROEL. DELORENZO - ., AV. R$ 400,00, LT. 57: 01 REFRATÔMETRO DE BANCADA - ., AV. R$ 300,00, LT. 58: 40 CADEIRAS - ., AV. R$ 800,00, LT. 59: 06 BEBEDOUROS - ., AV. R$ 240,00, LT. 60: 06 ALICATES AMPERÍMETROS - ., AV. R$ 120,00, LT. 61: 01 MÁQUINA DE SOLDA MULTIPROCESSO - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 800,00, LT. 62: 01 MÁQUINA RETIF. SOLDA MIG - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 500,00, LT. 63: 01 MÁQUINA DE SOLDA MULTIPROCESSO - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 800,00, LT. 64: 01 MÁQUINA RETIFICADORA SOLDA MIG MAG - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 500,00, LT. 65: 01 MÁQUINA DE SOLDA MULTIPROCESSO - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 800,00, LT. 66: 01 MÁQUINA P/ SOLDAGEM ELETRODO - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 300,00, LT. 67: 07 APARELHOS DE AR CONDICIONADO (MARCAS E MODELOS VARIADOS) - ., AV. R$ 700,00, LT. 68: 39 CADEIRAS - ., AV. R$ 780,00, LT. 69: 16 VIDROS COM MEDIDAS VARIADAS - ., AV. R$ 500,00, LT. 70: 08 FONTES DE ALIMENTAÇÃO - ., AV. R$ 400,00, LT. 71: 11 NOTEBOOKS DE MARCAS E MODELOS VARIADOS E 1 TABLET - ., AV. R$ 1200,00, LT. 72: 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO - ., AV. R$ 300,00, LT. 73: 16 REGISTRADORES GRÁFICOS - ., AV. R$ 850,00, LT. 74: MESA PARA BALANÇA ANALÍTICA - ., AV. R$ 200,00, LT. 75: DISPOSITIVO ALINHADOR DE MANCAL - ., AV. R$ 500,00, LT. 76: 04 EMERILHADEIRAS, 02 TUPIAS, 02 FURADEIRAS, 02 LIXADEIRAS E 01 TUPIA ELÉTRICA - ., AV. R$ 460,00, LT. 77: 02 FRESADORAS DE JUNTAS - ., AV. R$ 150,00, LT. 78: 08 PROJETORES MULTIMIDIA - ., AV. R$ 640,00, LT. 79: 05 IMPRESSORAS - ., AV. R$ 1250,00, LT. 80: MESA PARA BALANÇA ANALÍTICA - ., AV. R$ 20,00, LT. 81: 24 KITS DIDÁTICOS CONTROLADORES E 01 CONJ. DID. CONTR. MOTOR DE PASSO - ., AV. R$ 1000,00, LT. 82: 04 MORSAS DE BANCADA E 02 MORSAS (OBS.: 3 MORSAS ESTÃO SEM O FUSO) - ., AV. R$ 210,00, LT. 83: 07 NOTEBOOKS DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 640,00, LT. 84: COMPUTADORES E SERVIDORES PARA APROVEITAMENTO DE PEÇAS - ., AV. R$ 280,00, LT. 85: 15 NOBREAKS / ESTABILIZADORES - ., AV. R$ 300,00, LT. 86: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 03 CASTANHAS - ., AV. R$ 600,00, LT. 87: SISTEMA DE TREINAMENTO EM ROBÓTICA - ., AV. R$ 300,00, "LT. 88: 08 IMPRESSORAS MODELOS E MARCAS VARIADAS, 01 IMPRESSORA P/ CHEQUE E 01 MINI IMPRESSORA TÉRMICA - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 300,00, " LT. 89: 26 AMPERÍMETROS, 07 VOLTÍMETROS E 01 WATIMETRO - ., AV. R$ 510,00, LT. 90: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 600,00, LT. 91: 06 IMPRESSORAS DE MODELOS E MARCAS VARIADAS - ., AV. R$ 180,00, LT. 92: 04 BALANÇAS DE MARCAS E MODELOS VARIADOS - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 500,00, LT. 93: COMPRESSOR DE AR - ., AV. R$ 5000,00, LT. 94: 01 MESA P/ SOLDA, 02 MAÇARICOS DE SOLDA, 03 DOBRATUBOS RIDGID E 1 SARGENTO - BENS VENDIDOS NO ESATDO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 230,00, LT. 95: 01 PISTOLA PINTURA / TANQUE PRESSÃO PUMA E 01 PISTOLA (SUCÇÃO) PUMA - ., AV. R$ 150,00, LT. 96: 04 BEBEDOUROS - ., AV. R$ 120,00, LT. 97: 01 CONJ. ALARME INCÊNDIO E 02 CONJ. AUTOMAÇÃO - ., AV. R$ 150,00, LT. 98: 01 CARRINHO PRATELEIRA - ., AV. R$ 150,00, LT. 99: 01 MÁQUINA DE SOLDA - BEM VENDIDO O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 300,00, LT. 100: UNIDADE DE FILTRAGEM DE ÓLEO - ., AV. R$ 350,00, LT. 101: HOME THEATER - ., AV. R$ 100,00, LT. 102: 08 SISTEMAS MICROCONTROLADORES - ., AV. R$ 160,00, LT. 103: 01 ESCADA EM FIBRA 12 DEGRAUS - ., AV. R$ 500,00, LT. 104: 04 PLACAS DE 4 CASTANHAS - ., AV. R$ 400,00, LT. 105: 10 PROJETORES MULTIMÍDIA - ., AV. R$ 1000,00, LT. 106: 02 TESTES INTERCOOLER E 01 MANOMETRO P/ TESTE PRESSÃO ÓLEO MOTOR - ., AV. R$ 60,00, LT. 107: 35 TRIPÉS E 07 TELAS DE PROJEÇÃO - ., AV. R$ 400,00, LT. 108: 35 JOGOS DE CHAVES INCOMPLETOS E UM CABO T 1/4" - ., AV. R$ 900,00, LT. 109: 3 MORSAS PARA TUBO COM TRIPÉ - ., AV. R$ 900,00, LT. 110: 02 TELEVISORES LED LG 22P E 03 APARELHOS DE DVD - ., AV. R$ 160,00, LT. 111: 06 SOPRADORES TÉRMICOS - ., AV. R$ 120,00, LT. 112: 06 ARMÁRIOS - ., AV. R$ 60,00, LT. 113: 02 BANCADAS PARA MANUTENÇÃO - ., AV. R$ 600,00, LT. 114: REFRIGERADOR DUPLEX - ., AV. R$ 250,00, LT. 115: SISTEMA DE EXAUSTÃO P/ SOLDA E CORTE - M., AV. R$ 300,00, LT. 116: 04 ARMÁRIOS - ., AV. R$ 40,00, LT. 117: EQUIP. GERAÇÃO DE VÁCUO P/ MOLDE - ., AV. R$ 500,00, LT. 118: 02 ARMÁRIOS - ., AV. R$ 20,00, "LT. 119: 01 MACA HOSPITALAR, 01 GABINETE PROTETOR DESFIBRILADOR E 02 ESCADAS DE 2 DEGRAUS - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM., AV. R$ 80,00, " LT. 120: 09 MICROCOMPUTADORES INTEGRADOS - ., AV. R$ 1800,00, LT. 121: 04 BANCADAS COM PAINEL - ., AV. R$ 100,00, LT. 122: 10 MESAS 60 GRAUS - ., AV. R$ 100,00, LT. 123: 26 CADEIRAS GIRATÓRIAS - ., AV. R$ 600,00, LT. 124: 04 BANCADAS COM PAINEL - ., AV. R$ 100,00, LT. 125: 10 MESAS 60 GRAUS - ., AV. R$ 100,00, LT. 126: 04 BANCADAS P/ COM. ELET. - ., AV. R$ 100,00, LT. 127: 10 MESAS 60 GRAUS - ., AV. R$ 100,00, LT. 128: ESTUFA ELETRICA P/ MANUT. DE ELETRODO - ., AV. R$ 500,00, LT. 129: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 480,00, LT. 130: 05 SCANNERS, 03 APARARELHOS DE FAX, 01 MÁQUINA ELETRÔNICA, 04 PERFURADORES DE PAPEL, 06 GRAMPEADORES, 01 CARIMBO E 01 LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - ., AV. R$ 180,00, LT. 131: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 480,00, LT. 132: 02 MEDIDORES DE SOLDAGEM MESSMATIK H 5/2 STRUNK - ., AV. R$ 400,00, LT. 133: 04 MANUAIS, 04 DENSITOMETROS, 01 MEDIDOR CAMPO MAGNÉTICO, 01 TUBO DECANTADOR, 02 ZERADORES DE CANETA, 04 CANETAS DOSIMETRICAS, 02 TIPOS NUMÉRICOS, 01 LUXIMETRO E 01 CANETA GRAU - ., AV. R$ 480,00, LT. 134: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 480,00, LT. 135: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 480,00, LT. 136: 08 PLACAS DE ARRASTE PARA TORNO MECÂNICO - ., AV. R$ 960,00, LT. 137: ESTUFA ELETRICA 50A THERMOSOLDA - BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA., AV. R$ 400,00, LT. 138: MAQUINA DE INJETAR RESINAS ONLINE OL 360 - ., AV. R$ 1200,00, LT. 139: 02 PLACAS UNIVERSAIS DE 3 CASTANHAS - ., AV. R$ 480,00, LT. 140: 01 PRENSA HIDRÁULICA 4 COLUNAS 100 T/SILME - ., AV. R$ 50000,00, LT. 141: 01 PRENSA HIDRÁULICA 04 COLUNAS 100 T / SIL - ., AV. R$ 50000,00, LT. 142: CONJUNTO DESUMIFICADOR PARA PET - ., AV. R$ 4000,00, LT. 143: 01 ESTANTE PORTA REVISTAS DC-1795 - ., AV. R$ 80,00, LT. 144: 15 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 150,00, LT. 145: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 146: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 147: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 148: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 149: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 150: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 151: 10 ARMÁRIOS BAIXOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 152: 06 ARMÁRIOS ALTOS - ., AV. R$ 60,00, LT. 153: 06 ARMÁRIOS ALTOS - ., AV. R$ 60,00, LT. 154: 06 ARMÁRIOS ALTOS - ., AV. R$ 60,00, LT. 155: 05 ARMÁRIOS ALTOS - ., AV. R$ 60,00, LT. 156: 06 ARMÁRIOS ALTOS - ., AV. R$ 60,00, LT. 157: 01 SOFÁ DE TECIDO 2 LUGARES - M., AV. R$ 200,00, LT. 158: 35 CADEIRAS GIRATÓRIAS MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 750,00, LT. 159: 35 CADEIRAS GIRATÓRIAS MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 750,00, LT. 160: 35 CADEIRAS GIRATÓRIAS MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 750,00, "LT. 161: ESTAÇÕES DE TRABALHO (2 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO . UNIMED, AV. R$ 100,00, " LT. 162: SOFÁ 2 LUGARES - M., AV. R$ 100,00, LT. 163: SOFÁ 2 LUGARES - M., AV. R$ 100,00, LT. 164: 13 CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS - ., AV. R$ 130,00, LT. 165: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 166: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 167: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 168: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 169: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 170: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 171: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 172: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 173: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 174: 20 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 100,00, LT. 175: 19 GAVETEIROS VOLANTES MODELOS VARIADOS - ., AV. R$ 95,00, LT. 176: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (3M) - ., AV. R$ 50,00, LT. 177: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (3M) - ., AV. R$ 50,00, LT. 178: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR (3M) - ., AV. R$ 50,00, LT. 179: 03 MESAS DE REUNIÃO REDONDAS - ., AV. R$ 60,00, LT. 180: 03 MESINHAS DE CENTRO - ., AV. R$ 30,00, LT. 181: SOFÁ 2 LUGARES - ., AV. R$ 100,00, LT. 182: SOFÁ 2 LUGARES - , AV. R$ 100,00, LT. 183: SOFÁ 3 LUGARES - ., AV. R$ 150,00, LT. 184: SOFÁ 3 LUGARES - ., AV. R$ 150,00, LT. 185: 02 MESAS CINZAS SEM GAVETAS - ., AV. R$ 20,00, LT. 186: 02 MESAS DE TRABALHO BEGE - ., AV. R$ 20,00, "LT. 187: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 32 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO . REF. PATRIMÔNIO., AV. R$ 200,00, " "LT. 188: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 30 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO . REF. CONTABILIDADE, AV. R$ 200,00, " LT. 189: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 31 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE ESTÃO "REF. FINANCEIRO", AV. R$ 200,00, LT. 190: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 19 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS, ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO . COMPRAS, AV. R$ 150,00, LT. 191: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 13 POSTOS DE TRABALHO) - ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO . ARRECADAÇÃO, AV. R$ 100,00, "LT. 192: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 6 POSTOS DE TRABALHO) - ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO - PLANEJAMENTO FINANCEIRO., AV. R$ 100,00, " LT. 193: PRANCHÃO SIMPLES (APROXIMADAMENTE 10 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE ESTÃO "GSRH", AV. R$ 100,00, LT. 194: PRANCHÃO DUPLO (APROXIMADAMENTE 20 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE ESTÃO, AV. R$ 150,00, "LT. 195: PRANCHÃO DUPLO (APROXIMADAMENTE 20 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO ., AV. R$ 150,00, " "LT. 196: PRANCHÃO DUPLO (APROXIMADAMENTE 20 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO ., AV. R$ 150,00, " "LT. 197: PRANCHÃO SIMPLES (APROXIMADAMENTE 10 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE ESTÃO GSRH., AV. R$ 100,00, " "LT. 198: DIVERSAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (APROXIMADAMENTE 10 POSTOS DE TRABALHO) - BENS VENDIDOS MONTADOS. ATENÇÃO: SENDO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE A DESMONTAGEM PARA CARREGAMENTO BENS VENDIDOS NO ESTADO EM QUE ESTÃO GSRH., AV. R$ 100,00.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024
PROCESSO N.º 3762/2024

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2024, do tipo menor preço por item, destinada a REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de controladores de acesso para eventos da Secretaria de Cultura e Turismo e Assistência Social, a se realizarem nos próximos 12 meses, em atendimento das demandas das Secretarias Municipais, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Edital através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/06/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/06/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br, Telefone: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2024. Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 24/24. Processo Administrativo: 5705/23. Concorrência: 02/24. Objeto: contratação de empresa para implantação de iluminação pública em trecho da Av. Duque de Caxias Norte - Rodovia SP 328. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 06 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 06 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 21 de junho de 2024. Pirassununga, 05 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 –** Processo nº 9.255/2024 - **Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores e Plataformas de Acessibilidade, com Fornecimento de Peças e Insumos em Atendimento a Secretaria de Educação,** a encerrar-se **às 10h do dia 21/06/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para às 10h30m do dia 21/06/2024.**

Os Secretários de Educação e Administração e Gestão de Pessoas de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024** - Processo nº 9.461/2024 - **Aquisição de Bebedouros para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas,** a encerrar-se **às 14h do dia 20/06/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 20/06/2024.**

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.comprasbr.com.br). Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA REALIZAÇÃO DO 66° JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA SERÃO SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, NO PERÍODO DE 08 A 18 DE JULHO DE 2024. Onde se lê: “HORÁRIO DE INÍCIO: às 08h30min” e “ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 08h30min do dia 10/06/2024”. Leia-se “HORÁRIO DE INÍCIO: às 14h30min” e “ENVIO DOS ENVELOPES PROPOSTA/HABILITAÇÃO: até as 14h30min do dia 10/06/2024”. Os demais dados permanecem inalterados no edital. Tupã, em 05/06/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 004-2024, do tipo “Menor Preço Global – Lote Único”, Processo Administrativo nº 167/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais (complementares) para o laboratório regional e laboratório do HRLB-Consaúde pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites www.consaude.org.br ou PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ a partir do dia 06/06/2024. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação a partir do dia 06/06/2024 até às 08h50min do dia 20/06/2024 pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Abertura das propostas e início da disputa às 09h00min do dia 20/06/2024.

Pariquera-Açu, 5 de junho de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente
Consaúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Pariquera-Açu, em atendimento ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população de Pariquera-Açu a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Dr. Fernando Costa, n.º 497, Centro, **no dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira), com início às 18:00 horas**, para debates e sugestões do

Projeto de Lei nº. 15/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025”.

Pariquera-Açu, 04 de junho de 2024

MILTON TICACA
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARIANO
Presidente da CFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto a Concorrência Presencial nº 009/2024, Processo nº 037/2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura no município de Juquiá/SP. Tipo Menor Preço. A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal localizada à rua Mohamed Said Hedjazi, nº 42, Bairro Floresta, Juquiá/SP, às 10:00 horas do dia 25.06.2024. Edital na integra no site: www.juquia.sp.gov.br ou no endereço acima. Informações: Tel. (13) 3844-6111. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052560-21.2018.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMAURI MARCOS DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, RG 40.274.807-4, CPF 370.602.578-70, com endereço à Rua Araci, 668, Parque Dom Pedro II, CEP 13056-420, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 11.290,34 (onze mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), provenientes de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 03 de junho de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0029639-70.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS ESCUDERO JUNIOR, Brasileiro, Casado, Agente de Segurança, CPF 164.714.568-67, com endereço à Estrada do Governo, 564, Pouso Alegre, CEP 07850-900, Franco da Rocha - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença alegando em síntese: Cumprimento de Sentença requerida por Hidrovolt Administradora e Participações Ltda foi deferida a sua intimação por edital para que fique intimado da realização da perícia no imóvel descrito como lote n° 43 da quadra n° 19 do Loteamento Jardim Fortaleza, localizado, em Guarulhos, para apuração do valor das benfeitorias porventura existentes no local, conforme determinado na r. Sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 22 de maio de 2024. K-06e07/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação Monitória, PROCESSO Nº 1010023-22.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA CECILIA CASTRO GASPARIAN - EPP, ré ausente, incerta, desconhecida, eventuais interessados, bem como sua sócia MARIA CECILIA CASTRO GASPARIAN, ajuizaram ação monitória, visando a conversão da ação em mandado executivo e prosseguindo na forma dos artigos 513 e seguintes do CPC, para pagamento da quantia de R$ 623.658,62 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), acrescida de juros de 1% a.m., atualização monetária e custas processuais. Estando em termos, expede-se o presente edital para intimação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir do prazo supra efetue o pagamento da quantia especificada na inicial devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondente à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando o réu advertido de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, observando-se que, não havendo o pagamento, nem a interposição dos embargos monitório, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de maio de 2024. K-06e07/06

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1006529-69.2023.8.26.0565. A Dra. Ana Lucia Fusaro, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Terezinha de Jesus França (CPF 061.185.328-00) e Mohamed Achraf Mechergui (CPF 242.288. 418-05), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 05.12.19, qual seja, da separação de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Caetano do Sul, 17.04.24. K-06e07/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JULIA CUNHA GIMENEZ, REQUERIDO POR PATRICIA CUNHA GIMENEZ E OUTRO - PROCESSO Nº1047139-45.2021.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº LEONARDO MANSO VICENTIN, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/03/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JULIA CUNHA GIMENEZ**, CPF 46739821852, declarando a sua incapacidade para os atos da sua vida civil consistentes em consentir, dispor, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos que não sejam de mera administração, consoante o artigo 85 da Lei 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto das Pessoas com Deficiência) e nomeados como CURADORES, em caráter PROVISÓRIO os Srs. Rodrigo Pinto Gimenez, CPF de nº 705.054.119-20 e Patrícia Cunha Gimenez, CPF de nº 158.691.398-05. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.008/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.008/2024, Processo Administrativo n.º 2297/2024-80, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de Bloco de Concreto, Lajota Cerâmica e Tijolo de Barro comum, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Prefeituras Regionais: PREF-AC, PREF- RCH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI nos serviços de manutenção em próprios municipais da SMS, SEECTUR, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT E SEDUC conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 20/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/06/2024, no endereço eletrônico http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 05 de junho de 2024.

WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO)
PROCESSO N° 084/2024.
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2024.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: contratação de empresa no segmento de Organização de Eventos, especializada na execução de serviços técnicos para fornecimento de estrutura, segurança, brigadistas, uti móvel e afins para os eventos de Arraia da Amizade e Natal Luz 2024.

ENCERRAMENTO: **21 DE JUNHO de 2024, às 09h00min.**

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas ao Pregão Presencial n° 01/2024 – Processo nº 084/2023, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia (SP), através do telefone (018) 3551-9200, e-mail lucelialicitacao@gmail.com de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min.

Lucélia/SP, 05 de junho de 2024.
Tatiana Guilhermino Tazinazzio
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0879/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE 4X4, PARA USO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – CONVÊNIO ESTADUAL GSSP/ATP 760/2023

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/06/2024

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h00min (horário de Brasília-DF)

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: www.bll.org.br (Pregão Eletrônico).

O Edital completo poderá ser obtido através dos sites www.pinhalzinho.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações: **Seção de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP**, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, Centro, em dias úteis, das 9h às 11h30m e das 13h às 16h. Email: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br. Telefone: (11) 4018-4310.

Pinhalzinho, 05 de junho de 2.024.
PAULO ROGÉRIO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: Processo 5431/2024 – Contratação de Serviço Técnico Especializado. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e suporte técnico cultural, no âmbito da Lei Aldir Blanc 2 – 2024, por meio da empresa ONTYPE PROJETOS GRÁFICOS LTDA., representado legalmente por Rodrigo Ferreira Campos, no valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais).” Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 05/06/2024. São Caetano do Sul, 05 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

“RESUMO: Processo 4025/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA PARA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO: Tendo em vista a não apresentação de amostras referente ao item 01 do PE 01/2024, fica agendada a sessão para prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 07 de junho de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ Demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395 ”. São Caetano do Sul, 05 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 53/2024, Processo SICOM 3145/2024** objetivando a **Aquisição de peças e periféricos de informática. Prazo de entrega:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **18.06.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 29.05.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 009/2024 – REPETIDO II - RETIFICADO
DE 14 DE MAIO DE 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.904/2024

MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO C.M.S. Enf. Kimiko Yuta - LOCAL:- Rua Lourenço Rolfsem – Jardim Iguatemi – Araraquara/SP.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **CJF CONSTRUTORA LTDA (EPP)**, pelo valor total de **R$ 379.500,00 (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 05 de junho de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PROCESSO Nº 6685/2024 BB Nº 1047399** do tipo **“Menor preço do lote”**, que visa a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O “PROJETO MAIS LEITURA MAIS LEITOR” DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A, diretamente em https://licitacoes-e2.bb.com.br/ e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às **11h30m do dia 18 de junho de 2024**

Araraquara, 05 de junho de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1901/3301.1922, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, PROCESSO Nº 6687/2024 BB Nº 1047392** do tipo **“Menor preço do lote”**, que visa a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA PARA O “PROJETO MAIS LEITURA MAIS LEITOR” DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., diretamente em licitacoes-e2.bb.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br .

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Às **11h00m do dia 18 de junho de 2024**

Araraquara, 05 de junho de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO TUPÃ COUNTRY CLUB NO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO nº 154/2016 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Mediante a necessidade de análise da proposta, cronograma e planilha orçamentária da empresa ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI ME - CNPJ: 17.883.261/0001-08, referente à Concorrência nº 01/2024, e os documentos possuem muitos itens a serem analisados, informo que a sessão será reaberta no dia 11/06/2024 às 14h para informação do resultado desta análise. Tupã 05/06/2024. Caio K. P. Aoqui. Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARAZÕES
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024
DISPENSA Nº 1092/2024 - PROCESSO Nº 5608/2024 - De 26 de Março de 2024

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pelo produtor Fernando Aparecido Cororate, em relação a Chamada Pública cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, DE FORMA INDIVIDUAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE EDITAL, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA), vimos comunicar o que segue:

A data designada para o dia 11 de junho de 2.024 às 08:00 horas, no Paço Municipal – Sala de Licitações – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Gerência de Licitação, para classificação dos licitantes para fornecimento do Projeto de Venda, FICA SUSPENSA, em virtude de recurso apresentado, após a apreciação do(s) recurso(s) nova data será comunicada oportunamente aos interessados e disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 05 de junho de 2024.
LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARAZÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 041/2023 - RETIFICADA
PROCESSO LICITATÓRIO: 5244/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.020/2023

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, em relação à Tomada de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS DA PISTA DE ATLETISMO ARMANDO GARLIPPE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, vimos comunicar o que segue: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões aos demais licitantes a contar de 07 de junho de 2.024

Araraquara, 05 de JUNHO de 2024
PAULO EDUARDO DA SILVA
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO E CONTRARAZÕES
TOMADA DE PREÇOS N° 046/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11.203/2023

Vimos, através deste, tendo em vista recurso interposto pela empresa REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, em relação a Tomada de Preços cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. LUIZ BENTO PALAMONE” – CAMPO DO ACCO”, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, vimos comunicar o que segue: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões aos demais licitantes a contar de 07 de junho de 2.024.

Araraquara, 05 de JUNHO de 2024.
PAULO EDUARDO DA SILVA
Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

LEILÃO Somente Online | **41 LOTES** | CREA-SP

MATERIAIS DIVERSOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA

Encerramento: 21/06/2024 às 10h00m

Online: www.lanceleiloes.com.br

Os lotes a serem leiloados estarão expostos para visitação nos dias **19** e **20/06** das **09h00** às **11h30** e das **13h30** às **16h00** (horário de Brasília), na Sede Barra Funda do CREA-SP, situada na Rua José Gomes Falcão, 120 A/B - Barra Funda - São Paulo - SP, pelo telefone **(11) 3095-4834** com o **Sr. Enoque Mendes Queiroz Filho.**

Maiores informações no site.

Leiloeiro Oficial - Roberto Tadeu Gabriel - JUCESP 774

Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

---

megaleilões

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário **OSVALDO VALERIO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.918.328-36. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **PAULO CESAR DE ANDRADE JUNQUEIRA** em face de **OSVALDO VALERIO DE SOUZA** [illegible] **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. [illegible] **Sergio Augusto Fochesato - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

SATO

EDITAL Nº 0429/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP – 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Em Recuperação Judicial – CNPJ sob nº 11.159.646/0001-32**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote nº 29 da quadra nº 4, do loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, área total de 140m². Av.06 - 13/05/2024 – consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23231.32.11.0088.00.000. **Matrícula nº 6.089 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 18/06/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 240.167,82. 2º LEILÃO 19/06/2024 às 11:00 - VALOR: R$ 436.737,02.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 13/05/2024. Os Fiduciantes** – MARIO SILVIO CIRELLI – CPF 113.633.408-40 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE 27 UNIDADES BOX QZ e 13 UNIDADES DE COLCHÃO MOL ENSACADAS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **06 de junho de 2024 às 14:00.** Local do bem: Feira de Santana/BA. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE 2 CONDENSADORAS e 2 EVAPORADORAS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **07 de junho de 2024 às 10:00.** Local do bem: Guarulhos/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE 515 MOVEIS DIVERSOS. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **07 de junho de 2024 às 11:00.** Local do bem: Cabo de Santo Agostinho/PE. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CASEIH MAGNUM 335 - ANO 2010. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **07 de junho de 2024 às 16:00.** Local do bem: Água boa/MT. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

---

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **KBM ELETRÔNICOS.** O leilão será realizado **06 de junho de 2024 às 11:00,** no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

HastaPública
TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Leilão: 10 de junho de 2024 - 14h00 e 2º Leilão: 24 de junho de 2024 - 14h00. Euclides Maraschi Júnior, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 819, com escritório na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, sala 1608 – Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, CEP 14801-534, FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo *on-line*, através da rede mundial de computadores (internet), de conformidade com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU, inscrita no CNPJ sob n° 67.960.229/0001-49, com sede na Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 544, Centro, Descalvado/SP, CEP 13690-000, também designada VENDEDORA, e pelos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB Empréstimo para Renegociação n. 1025402, emitida aos 03/09/2021, pelo Emitente Devedor: ALLTRIBE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA – CNPJ: 36.597.044/0001-98, com endereço na Rua Alecrins, 719, Cambuí, Campinas-SP, CEP: 13.024-411; INTERVENIENTES GARANTIDORES AVALISTAS: EVERTON VALDEIR MOURA – brasileiro, administrador, portador da CNH nº 00891482714 DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 220.992.438-32, casado pelo regime de separação de bens, residente e domiciliado na Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.212, Jardim Paraíso, bloco 1 apto 122, Campinas/SP, CEP 13100-040; JULIANA ROBERTA PARADELA CLEMENTE – brasileira, administradora, portadora da CNH nº 01264171830 DETRAN/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 224.169.308-18, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com LUIS FABIANO CLEMENTE, brasileiro, atleta profissional de futebol, portador da CNH nº 00805384484 DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 215.776.348-10, residentes e domiciliados na Rua Alecrins, nº 719, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024-411; THAYLOR ZANI SOUZA - brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista, portador da CNH nº 06352827840 DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 445.496.598-66, residente e domiciliado na Rua Frei José de Monte Carmelo, nº 527, apto 44, Jardim Primavera, Campinas/SP, CEP 13026-461; LUIS FABIANO CLEMENTE, brasileiro, atleta profissional de futebol, portador da CNH nº 00805384484 DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 215.776.348-10, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com JULIANA ROBERTA PARADELA CLEMENTE – brasileira, administradora, portadora da CNH nº 01264171830 DETRAN/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 224.169.308-18, residentes e domiciliados na Rua Alecrins, nº 719, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13024-411, promoverá a alienação pela maior oferta, no dia 10 de junho de 2024, às 14h00, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor total de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), do imóvel matriculado sob o nº 161.810 do **3º** Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária através da averbação "Av.10" da referida matrícula, assim descrito: IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTONOMA designada por APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º andar do Bloco FIRENZE do CONDOMÍNIO "VILLAGGIO D'ITÁLIA RESIDENZA", situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, nº 111, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 94,28000m², comum de 43,44620 m², total de 137,72620m² e fração ideal de 0,70528% ou 30,93376m² no terreno onde se encontra construído o condomínio. Observações: o imóvel possui uma sala TV, sala de jantar com acesso a varanda, uma suíte, dois quartos servidos por um banheiro, cozinha e área de serviço, conta com três vaga de garagem cobertas. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24 de junho de 2024, às 14h00, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, consumo de água, energia, gás, etc., em quantia não inferior a R$ 826.228,21 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), salvo na hipótese de expressa aceitação pela Credora, de valor inferior. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.hastapublica.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão e se habilitar, acessando a página deste leilão, clicando na opção "SOLICITAR HABILITAÇÃO", com antecedência de até 01 (uma) hora antes do início do leilão. O envio de lances se dará através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. Mais informações no site do Leiloeiro: www.hastapublica.com.br ou pelos telefones: (16) 3461-5950 ou (16) 99777-2025. Descalvado, 28 de maio de 2024. Edital na íntegra disponível no site www.hastapublica.com.br.

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **BANCO RIBEIRÃO PRETO S.A - CNPJ 00.517.645/0001-04**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um terreno, constituído pelo lote 10, quadra 20, do loteamento denominado Jardim Viver São José Do Rio Preto, em São José do Rio Preto/SP, com área total de 200m². Cadastro municipal nº26216000. **Matrícula nº 145.585 - 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto. 1º LEILÃO 20/06/2024 às 11:30 - VALOR: R$ 67.746,36. 2º LEILÃO 21/06/2024 às 11:30 - VALOR: R$ 156.901,22.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 10/05/2024. Os Fiduciantes** – JESSICA ALARICE CAVALCANTE RAMOS – CPF 363.420.868-69 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE Bicicleta AUDAX VENTUS 2000 - ANO 2024. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **06 de junho de 2024 às 10:30.** Local do bem: São Paulo/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO

EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA NEW HOLLAND PL35 - ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **06 de junho de 2024 às 10:00.** Local do bem: Alegrete/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

RIACHUELO | **Leilão Público Extrajudicial - On-line**

LEILÃO LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49

43º LEILÃO DATA: 13/06/2024 - 14h00 - 180 Lotes de bens móveis

INFORMÁTICA, MANEQUINS, MOBILIÁRIO E DIVERSOS

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Valinhos/SP Jundiaí/SP e Natal/RN

Visitação: 12/06/2024 das 9h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, mediante prévio agendamento

Venda no estado em que se encontram, sem garantias.

Edital na íntegra, relação completa, fotos e Lances on-line no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064 LANCE já

Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1ºPRAÇA: 06/JUN / 2ºPRAÇA: 17/JUN /3º PRAÇA: 27/JUN- 15H.

LEILÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VEÍCULOS E PATINETES TJ-SP

facebook.com/milanleiloes
@ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes

Informações:
Tel: **11 3845-5599** ou www.milanleiloes.com.br
Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial - Jucesp 266

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

facebook.com/milanleiloes | @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes | (11) 3845-5599

12 / Junho 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE
APROX. 170 VEÍCULOS

bradesco
12 / Junho 2024 - Quarta 11h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
BRADESCO 23 IMÓVEIS

bradesco previsul
1° Praça: 14/06 - 2ª: 17/06 - 2023 15h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE
LEILÃO 14 IMÓVEIS

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266
INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.45)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado abaixo relacionados, com encerramento à partir das 14h00 do dia 12/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos Bens: LT. 1: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS INCOMPLETA, COM AVARIA , LM. R$ 200,00, LT. 2: MÓDULOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS, INCOMPLETA, COM AVARIA , LM. R$ 150,00, LT. 3: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS, INCOMPLETA COM AVARIA , LM. R$ 200,00, LT. 4: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS E 06 PORTAS DE VIDRO COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 350,00, LT. 5: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS E 05 PORTAS DE VIDRO DIVERSAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 350,00, LT. 6: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 200,00, LT. 7: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 200,00, LT. 8: MÓDULOS EMARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 150,00, LT. 9: BASE PARA CAMA CASAL 02 PARTES DESMONTADAS , LM. R$ 150,00, LT. 10: APARADOR MED. APROX. 200X100X50 , LM. R$ 150,00, LT. 11: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETO , LM. R$ 250,00, LT. 12: MÓVEL CONTENDO 06 NICHOS MED. APROX. 232X56X40 , LM. R$ 200,00, LT. 13: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 88X68X55 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 80,00, LT. 14: MESA DESMONTADA TAMPO SOLTO MED. MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 300,00, LT. 15: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 150,00, LT. 16: CADEIRA INFANTIL , LM. R$ 70,00, LT. 17: PAINEL ESTOFADO MED. APROX. 90X53 (COM AVARIA MANCHADO) , LM. R$ 30,00, LT. 18: 02 TRAVESSEIROS , LM. R$ 80,00, LT. 19: 02 TRAVESSEIROS , LM. R$ 60,00, LT. 20: CABECEIRA ESTOFADA 02 PARTES MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO (COM AVARIA MANCHADO) , LM. R$ 70,00, LT. 21: 03 LUMINÁRIAS , LM. R$ 70,00, LT. 22: 02 LUMINÁRIAS DIVERSAS , LM. R$ 50,00, LT. 23: 03 LUMINÁRIAS INCOMPLETAS , LM. R$ 70,00, LT. 24: PAINEL PARA TV MED. APROX. 170X247 , LM. R$ 200,00, LT. 25: 04 PRATELEIRAS EM L , LM. R$ 150,00, LT. 26: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 71X45X55 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 80,00, LT. 27: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 300,00, LT. 28: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 150,00, LT. 29: 02 ARMÁRIOS CONTENDO 03 PORTAS MED. APROX. 120X90X41. , LM. R$ 250,00, LT. 30: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 250,00, LT. 31: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 350,00, LT. 32: CABECEIRA ESTOFADA 02 PARTES MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 100,00, LT. 33: CADEIRA COM RODÍZIO , LM. R$ 20,00, LT. 34: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 200,00, LT. 35: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 200,00, LT. 36: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 250,00, LT. 37: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. ARÓX. 79X51X50 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 80,00, LT. 38: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 90X50X47 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 80,00, LT. 39: MÓVEL CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 80X67X42 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 80,00, LT. 40: MESA LATERAL MED. APROX. 38X49X34 , LM. R$ 50,00, LT. 41: VASO , LM. R$ 50,00, LT. 42: VASO DIÂM. APROX. 19X43 , LM. R$ 30,00, LT. 43: BANQUETA , LM. R$ 50,00, LT. 45: BANQUETA , LM. R$ 50,00, LT. 48: TORNEIRA , LM. R$ 100,00, LT. 49: TORNEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 50: TORNEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 51: TORNEIRA DECA , LM. R$ 80,00, LT. 52: TORNEIRA DECA , LM. R$ 50,00, LT. 53: TORNEIRA DECA , LM. R$ 30,00, LT. 54: 06 SUPORTES , LM. R$ 30,00, LT. 55: 03 SUPORTES , LM. R$ 30,00, LT. 56: 02 LUMINÁRIAS , LM. R$ 30,00, LT. 57: BALCÃO MED. APROX. 195X100X60. , LM. R$ 50,00, LT. 58: BASE PARA MESA MED. APROX. 170X76X54. , LM. R$ 50,00, LT. 59: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 150,00, LT. 60: MÓDULOS, NICHOS E MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS E 02 PORTAS ESPELHADAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 150,00, LT. 61: ESTRUTURA CONTENDO NICHOS E MÓVEL BAIXO RIPADO MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 200,00, LT. 62: MÓVEL CONTENDO PORTA, 03 GAVETAS E NICHOS E SEM GARANTIA DE CHAVES MED. APROX. 140X65X50 , LM. R$ 100,00, LT. 63: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA INCOMPLETA , LM. R$ 250,00, LT. 64: BANQUETA , LM. R$ 50,00, LT. 65: BANCO MED. APROX. 30X49X30 , LM. R$ 50,00, LT. 66: 03 SUPORTES PARA GARRAFA , LM. R$ 80,00, LT. 72: CADEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 75: CADEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 76: CADEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 77: CADEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 81: CADEIRA , LM. R$ 30,00, LT. 82: BANQUETA , LM. R$ 70,00, LT. 85: MESA DIÂM. APROX. 100X76 , LM. R$ 80,00, LT. 86: MESA DIÂM. APROX. 80X 75 , LM. R$ 50,00, LT. 89: CADEIRA , LM. R$ 120,00, LT. 90: BASE PARA CAMA CASAL , LM. R$ 80,00, LT. 91: TANQUE DECA QUEBRADO , LM. R$ 70,00, LT. 92: BANCADA EM REVESTIMENTO, CUBA DECA , LM. R$ 70,00, LT. 93: BANCADA E CUBA DECA COM AVARIA BANCADA QUEBRADA , LM. R$ 70,00, LT. 94: BANCADA E CUBA QUEBRADO (OBS: COM AVARIA BANCADA QUEBRADA) , LM. R$ 80,00, LT. 95: BANCADA E CUBA (OBS: COM AVARIA BANCADA QUEBRADA) , LM. R$ 70,00, LT. 96: BANCADA E CUBA (OBS: COM AVARIA BANCADA QUEBRADA) , LM. R$ 50,00, LT. 97: BANCADA (OBS: COM AVARIA BANCADA QUEBRADA) , LM. R$ 30,00, LT. 98: CUBA , LM. R$ 100,00, LT. 99: ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS E UMA GAVETA MED. APROX. 185X85X44 , LM. R$ 50,00, LT. 100: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 75X75X41 , LM. R$ 50,00, LT. 101: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 67X68X56 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 80,00, LT. 102: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS MED. APROX. 72X47X48 (COM AVARIA RISCOS, SEM FUNDO) , LM. R$ 50,00, LT. 103: MÓVEL CONTENDO 02 NICHOS MED. APROX. 66X68X34 , LM. R$ 50,00, LT. 104: MÓVEL CONTENDO 02 GAVETAS CENOGRÁFICAS MED. APROX. 50X30X45 COM AVARIA BASE QUEBRADA , LM. R$ 30,00, LT. 107: CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS , LM. R$ 60,00, LT. 108: CADEIRA , LM. R$ 80,00, LT. 109: CADEIRA , LM. R$ 120,00, LT. 110: 02 CADEIRAS , LM. R$ 140,00, LT. 111: 02 CADEIRAS , LM. R$ 140,00, LT. 112: 02 CADEIRAS , LM. R$ 140,00, LT. 113: 02 CADEIRAS , LM. R$ 140,00, LT. 114: 02 CADEIRAS , LM. R$ 140,00, LT. 115: CORTNA 02 PEÇAS , LM. R$ 50,00, LT. 116: TAPETE MED. APRÓX 245X300 , LM. R$ 150,00, LT. 117: TAPETE MED. APRÓX 320X271 , LM. R$ 200,00, LT. 118: 02 LUMINÁRIAS INCOMPLETAS QUEBRADAS , LM. R$ 30,00, LT. 119: 02 VASOS , LM. R$ 30,00, LT. 120: TAMPO DE MESA MED. APROX. 268X100 , LM. R$ 100,00, LT. 121: ESTRUTURA CONTENDO ESPELHOS DIÂM. APROX. 65 , LM. R$ 80,00, LT. 122: ESPELHO MED. APROX. 103X160 , LM. R$ 100,00, LT. 123: ESPELHO MED. APROX. 110X120 , LM. R$ 120,00, LT. 124: ESPELHO MED. APROX. 56X150 , LM. R$ 80,00, LT. 125: ESPELHO MED. APROX. 42X110 , LM. R$ 100,00, LT. 126: ESPELHO MED. APROX. 63X123 , LM. R$ 120,00, LT. 127: TAMPO DE MESA MED. APROX. 190X120 , LM. R$ 80,00, LT. 128: 03 TAMPOS DE MESA DIÂM. APROX. 109 , LM. R$ 100,00, LT. 129: 03 QUADROS COM AVARIA QUEBRADOS MED. APROX. 48X48 , LM. R$ 30,00, LT. 130: TELA MED. APROX. MED. APROX. 47X62 , LM. R$ 50,00, LT. 131: QUADRO MED. APROX. 47X62 , LM. R$ 50,00, LT. 132: TRAVESSEIROS E COBRE LEITO , LM. R$ 80,00, LT. 133: CABECEIRA ESTOFADA 05 PARTES MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 50,00, LT. 134: CABECEIRA MED. APROX. 210X110 , LM. R$ 50,00, LT. 135: CABECEIRA MED. APROX. 158X121 , LM. R$ 60,00, LT. 136: CABECEIRA ESTOFADA 02PARTES MED. APROX. 248X111 , LM. R$ 60,00, LT. 137: MARCENARIA DIVERSAS SEM GARANTIA DE TODAS AS PEÇAS COM AVARIA , LM. R$ 100,00, LT. 138: 02 CADEIRAS , LM. R$ 120,00, LT. 139: 03 CADEIRAS , LM. R$ 180,00, LT. 140: CADEIRA COM RODÍZIO , LM. R$ 30,00, LT. 141: CADEIRA , LM. R$ 50,00, LT. 142: 02 CADEIRAS , LM. R$ 80,00, LT. 143: 02 CADEIRAS , LM. R$ 120,00, LT. 144: 02 CADEIRAS , LM. R$ 70,00, LT. 145: CADEIRA , LM. R$ 100,00, LT. 146: TELA DE PROJEÇÃO INCOMPLETA , LM. R$ 100,00, LT. 147: 02 CADEIRAS , LM. R$ 150,00, LT. 148: MESA BISTRO DIÂM. APROX. 60X109 , LM. R$ 120,00, LT. 149: TAPETE DIÂM. APROX. 148 , LM. R$ 100,00, LT. 150: MESA MED. APROX. 64X75X64 E 02 CADEIRAS , LM. R$ 200,00, LT. 151: ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS MED. APROX. 90X75X33 , LM. R$ 80,00, LT. 152: ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS MED. APROX. 90X75X33 , LM. R$ 60,00, LT. 153: 02 POTES E VASO , LM. R$ 35,00, LT. 154: 07 LIVROS , LM. R$ 30,00, LT. 155: 07 LIVROS , LM. R$ 30,00, LT. 156: 02 TRAVESSEIROS , LM. R$ 50,00, LT. 157: LUMINÁRIA INCOMPLETA , LM. R$ 70,00, LT. 158: LUMINÁRIA PENDENTE INCOMPLETA , LM. R$ 70,00, LT. 159: 15 SPOTS DIVERSOS INCOMPLETOS , LM. R$ 80,00, LT. 160: 02 TAÇAS, DECANTER E LIVRO , LM. R$ 35,00, LT. 161: LUMINÁRIA PENDENTE , LM. R$ 60,00, LT. 162: 02 ITENS DE DECORAÇÃO , LM. R$ 70,00, LT. 163: 05 PEÇAS DE ROUPA , LM. R$ 40,00, LT. 164: 10 SPOTS E 02 LÂMPADAS. , LM. R$ 80,00, LT. 165: COLCHÃO MED. APROX. 158X188X17 , LM. R$ 200,00, LT. 166: 02 CUBAS E BANCADA COM RECORTE MED. MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 280,00, LT. 167: CUBA E BANCADA DIVERSAS , LM. R$ 300,00, LT. 168: 04 PAINÉIS DE MADEIRA DIVERSOS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 150,00, LT. 169: VASO SANITÁRIO DECA COM DUPLO ACIONAMENTO , LM. R$ 100,00, LT. 170: 19 PORTAS DIVERSAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO , LM. R$ 50,00, LT. 171: 02 PORTAS EM VIDRO DIVERSAS INCOMPLETAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. COM AVARIA E RISCOS) ., LM. R$ 100,00, LT. 172: 05 PORTAS EM VIDRO DIVERSAS INCOMPLETAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. COM AVARIA E RISCOS) ., LM. R$ 150,00, LT. 173: 02 PORTAS EM VIDRO DIVERSAS INCOMPLETAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. COM AVARIA E RISCOS) ., LM. R$ 100,00, LT. 174: 07 PORTAS EM VIDRO DIVERSAS INCOMPLETAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. COM AVARIA E RISCOS). , LM. R$ 250,00, LT. 175: 07 PLACAS EM VIDRO DIVERSAS (COM AVARIA, RISCOS, COLA, ACABAMENTO RISCADO) MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (OBS. COM AVARIA, RISCOS E MANCHAS). , LM. R$ 200,00, LT. 176: 08 PERFIS METÁLICOS DIVERSOS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (RISCOS, MANCHAS, AMASSADOS). , LM. R$ 150,00, LT. 177: 11 PERFIS METÁLICOS DIVERSOS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO (RISCOS, MANCHAS, AMASSADOS). , LM. R$ 150,00, LT. 178: QUADRO MED. APROX. 64X84 , LM. R$ 80,00. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 09/06/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (45). A visitação ocorrerá no dia 10 de Junho de 2024 (Segunda-Feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 19/06/2024 (Quarta-feira) - Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) CNA SPITALETTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO CNA SPITALETTI - DEPÓSITO ALPHAVILLE-SP** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 10/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 04/06/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO ALPHAVILLE-SP. A visitação ocorrerá no dia 05 de Junho de 2024 (Quarta-Feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Alphaville- Barueri - SP. RETIRADA DOS LOTES SOMENTE NO DIA 14/06/2024 (Sexta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Depósito Alphaville-Barueri – SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

---

iniciativa br — GESTÃO EM ALIENAÇÕES | TRT 15

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR E INTIMAÇÃO DAS PARTES

PRAZO: A PARTIR DO DIA 14 DE MAIO DE 2024 - prazo de 120 dias para apresentação de propostas. **LOCAIS DE DIVULGAÇÃO:** **www.iniciativabr.com.br**. Nos termos do art. 880 e seguintes do Código de Processo Civil, FAZ SABER, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que até o dia **11 de setembro de 2024 às 14:00 horas**, estará aberto prazo para recebimento de propostas de compra do bem penhorado no processo abaixo relacionado em tramite perante a Vara do Trabalho de São Sebastião – SP. As propostas deverão ser encaminhadas ao corretor judicial credenciado perante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Sr. PEDRO CARVALHO BUENO, Creci-SP Nº 116.810, através do **e-mail: contato@iniciativabr.com.br**, com cópia para **andre@iniciativabr.com.br**. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal **www.iniciativabr.com.br**. **PROCESSO: 0057500-42.2002.5.15.0121** - Vara do Trabalho de São Sebastião – SP. **AUTORES:** VALDETE FERREIRA COIMBRA, LEANDRO DOS SANTOS, FRANCISCO ERIVANALDO MIGUEL DE LIMA. **RÉUS:** CEMSA CONSTRUCOES ENGENHARIA E MONTAGENS S A, MARCELO FERREIRA NASCIMENTO, LUIZ GUILHERME FERREIRA PINTO. **COPROPRIETÁRIAS:** JEANE DA CRUZ PAIXAO FERREIRA PINTO, MARIA HELENA DE GUSMAO JOVIANO. **TERCEIROS INTERESSADOS:** VITAL FREI DA COSTA. **CREDOR HIPOTECÁRIO:** GRANDE RIO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/M (NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A). **DO BEM**: **APARTAMENTO Nº 102** do edificio situado na Rua Conselheiro Macedo Soares nº 63 Inscrito no FRE sob o nº 1.270.950 a 1.270.959 (IP) - CL 8777. **Matriculado no 2º CRI do Rio de Janeiro – RJ sob nº 31.701. VALOR DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para mai/2023 (conf.fls.274 – ID dd83d30). REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS ESTIPULADOS PELO M.M. JUIZ RESPONSÁVEL: São Sebastião – SP, 5 de junho de 2024. **GUILHERME BASSETTO PETEK - Juiz do Trabalho Substituto; PEDRO CARVALHO BUENO - Intermediador Credenciado – CRECI-SP 116.810.**

ALFA LEILÕES

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o n° 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Avenida Paulista, nº 2421, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-300, telefone: (11) 3230-1126, WhatsApp: (11) 93207-1308, e-mail: contato@alfaleiloes.com, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **JARDIM ITAPUÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 22.734.569/0001-13, com sede na Rua Fortunato Faraone, nº 98, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-660, representada por sua sócia: **M POLITANO PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF"), sob o nº 18.604.802/0001-76, sediada na Rua Herman Muller Carioba, nº 230, sala 33, 2º pavimento, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP: 13465-630, na pessoa de seu representante legal: **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário, corretor de imóveis, com registro no Creci sob o nº 30.856, portador da cédula de identidade RG nº 9.328.055-5/SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, residente e domiciliado na Avenida Alcindo Del'Agnese, n° 120, Casa 60, Vale das Paineiras, Americana/SP, CEP: 13474-260, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 23 de julho de 2019, no qual figuram como Devedores Fiduciantes: **CRISTIANO GERSON DOS SANTOS**, brasileiro, vigilante, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 40.180.014-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 360.013.288-11, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **LETICIA DE FRANÇA MELO DOS SANTOS**, brasileira, balconista, portadora da cédula de identidade ("RG") sob o nº 48.824.531-X SSP/SP e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 411.230.608-35, ambos residentes e domiciliados sito à Rua da Benignidade, nº 661, Jardim Vista Alegre, Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13458-576, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (*On-line*), por meio do site: www.alfaleiloes.com, **no dia 17 de junho de 2024, às 16 horas,** em 1° (primeiro) LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 245.426,12** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído em consonância com o artigo 27, da Lei Federal n° 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis à matéria, a propriedade do bem imóvel Matriculado sob o n° 81.884, registrado perante o Registro de Imóveis de Santa Barbara D'Oeste/SP (Propriedade Consolidada em 29/09/2022, conforme Averbação de nº 04), na forma do presente edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 02 de julho de 2024**, no mesmo horário e forma, **para realização do 2° (segundo) LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 221.224,49**.